

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

Ano XXIV — Julho/Dezembro de 1963 — N.º 95/96

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

Órgão oficial do Conselho Nacional de Estatística e
da Sociedade Brasileira de Estatística, editado pelo
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretor responsável: TEN.-CEL. GERMANO SEIDL VIDAL

Secretário: RAUL ROMERO DE OLIVEIRA

AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 166 — TELEFONES { Redação — 52-3605
Assinaturas — 42-7142

Assinatura anual: Cr\$ 480,00

S U M Á R I O

	<i>Págs.</i>
GIORGIO MORTARA	
APRECIÇÃO DOS CENSOS DEMOGRÁFICOS DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	113
JACQUES LAMBERT	
O CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E A EDUCAÇÃO NOS PAÍSES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	123
JUAN PLAZA PRIETO	
A POPULAÇÃO E O PROGRESSO ECONÓMICO	131
PIERRE GEORGE	
A DEMOGRAFIA, UMA CIÊNCIA HUMANA APLICADA .. .	141
ROLAND PRESSAT	
A POPULAÇÃO ATIVA NA FRANÇA — PRIMEIROS RESULTADOS DO RECENSEAMENTO DE 1962	150
NOÇÕES DE METODOLOGIA	
Considerações sobre Planejamento e Programação Linear (J. J. da Serra Costa)	161
ATRAVÉS DA IMPRENSA	
Emigração para o Brasil em 1961 (Nuno Simões)	163
INFORMAÇÕES GERAIS	
Aspectos Demográficos	165
LEGISLAÇÃO	
Atos do Poder Executivo	167
Resoluções da JEC	167
Resoluções da CCN	183
BIBLIOGRAFIA	
Estatística e Psicometria — Dois Manuais — “Anuário Estatístico do Brasil — 1963” — Publicações do CNE no 2.º semestre de 1963	188
RESENHA	
Centro de Processamento de Dados — Estatística na América Central — Estatísticas do Transporte Aquático — Funções Gratificadas — Pequenas Notícias — Necrológios	190

GIORGIO MORTARA

APRECIÇÃO DOS CENSOS DEMOGRÁFICOS DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

SUMÁRIO: 1 *Os censos latino-americanos* — 2 *A população da América Latina e de suas divisões geográficas e políticas, densidade e taxas de crescimento.* — 3 *Fidedignidade dos resultados totais dos censos* — 4 *Diferente grau de aproximação da verdade dos dados referentes às diversas divisões e áreas de cada país* — 5 *Discriminação entre a população urbana e a não-urbana, dificuldades de comparação internacional* — 6 *Grupos étnicos inevitável imprecisão dos dados* — 7 *Países de nascimento e de nacionalidade* — 8. *Sexo e idade erros não intencionais e erros intencionais nas declarações de idade* — 9 *Estado conjugal: diversos critérios de classificação* — 10 *Famílias* — 11 *Fecundidade feminina* — 12 *Dados culturais alfabetização, nível de instrução* — 13 *Dados econômicos ocupação ou condição.* — 14. *Considerações finais*

1 A PRÓPRIA formulação do assunto deste relatório e a necessidade de redigi-lo com a maior concisão impõem renunciar a uma exposição histórica, mesmo sumária, do desenvolvimento dos censos demográficos na América Latina. Não pode, entretanto, ser omitida a lembrança da contribuição que trouxeram para esse desenvolvimento as incitações e sugestões do Instituto Internacional de Estatística, a ação intensa e perseverante de fomento, organização e coordenação realizada pelo Instituto Interamericano de Estatística, e o impulso à extensão e ao aperfeiçoamento das pesquisas demográficas dado pelo Serviço de População das Nações Unidas.

Em virtude destes estímulos internacionais e das iniciativas dos serviços estatísticos nacionais, o número dos países politicamente independentes da América Latina que efetuaram censos demográficos subiu de 8 sobre 20 no decênio 1925-34 para 13 em 1935-44 e para 18 em 1945-54, quando apenas o Peru e o Uruguai não levantaram censos. Nos anos de 1955-62 foram realizados censos em 12 desses países, e em 4 outros foram ou serão realizados no ano corrente (1963).

* * *

2 PARA a maior parte dos países latino-americanos ainda faltam dados definitivos e pormenorizados dos censos mais recentes, dos quais foram divulgados dados sumários preliminares. Logo, as observações que serão expostas referem-se principalmente aos resultados dos censos efetuados no período 1945-54, que foram resumidos e analisados em minha monografia *Características da estrutura demográfica dos países americanos*, editada em 1962 pelo Instituto Interamericano de Estatística e baseada na publicação anterior do mesmo Instituto onde foram reunidos e coordenados os dados desses censos e no anuário demográfico das Nações Unidas.

Relatório apresentado à Conferência sobre demografia e saúde pública na América Latina organizada pelo "Milbank Memorial Fund" de New York (17-18 de setembro de 1963). Nesta redação em português foram introduzidas leves modificações.

Foram, porém, aproveitados os censos mais recentes para a compilação da tabela I, que ilustra o desenvolvimento das populações entre 1º de julho de 1950 e 1º de julho de 1960, especificando também a densidade demográfica na última data.

Tabela I

América Latina - população em 1950 e em 1960

PAÍSES E REGIÕES	POPULAÇÃO (milhares) EM 1º DE JULHO		Taxa média geométrica anual de incremento 1950-1960 (%)	Habitantes por quilômetro quadrado 1960
	1950	1960		
México	25 826	34 979	3,080	17,8
Guatemala	2 805	3 765	2,987	34,6
Honduras	1 428	1 840	2,567	16,4
El Salvador	1 868	2 445	2,728	114,3
Nicarágua	1 060	1 480	3,394	10,0
Costa Rica	801	1 171	3,870	22,1
Panamá	797	1 062	2,913	14,3
Outros	120	133	1,034	5,5
América Central Continental	34 705	46 875	3,052	18,7
Cuba	5 508	6 797	2,125	59,4
Haiti	3 112	3 505	1,196	126,3
República Dominicana	2 131	3 003	3,490	61,6
Pôrto Rico	2 207	2 353	0,643	264,5
Dependências Britânicas	2 725	3 237	1,737	100,2
Outros	601	772	2,535	143,3
América Central Insular	16 284	19 667	1,905	83,3
Colômbia	11 334	14 132	2,231	12,4
Venezuela	4 974	7 332	3,957	8,0
Guianas	700	868	2,174	1,9
Equador	3 197	4 317	3,049	15,9
Peru	7 533	10 068	2,943	7,8
BRASIL	51 976	69 720	2,981	8,2
Bolívia	2 704	3 420	2,377	3,1
América do Sul Tropical	82 418	109 857	2,915	8,0
Chile	5 790	7 264	2,294	9,8
Argentina	16 970	19 895	1,603	7,2
Paraguai	1 397	1 768	2,383	4,3
Uruguai	2 407	2 827	1,621	15,1
Outros	2	2		0,2
América do Sul Temperada	26 566	31 756	1,801	7,7
TOTAL: AMÉRICA LATINA	159 973	208 155	2,668	10,1

* Excluídos os ajustamentos (1950) para Honduras, Peru, Bolívia, Chile, Argentina e Paraguai. Excluído os índios silvícolas (1950 e 1960) para Panamá, Venezuela, Surinam, Peru, Brasil, Bolívia, Argentina e Paraguai.

A densidade fica ainda baixa na maior parte da América Latina, onde em 1950 se contavam 10,1 habitantes por quilômetro quadrado em média geral, e em particular 18,7 na América Central Continental, 8,0 na América do Sul Tropical e 7,7 na América do Sul Temperada, apenas na América Central Insular encontrava-se a densidade média relativamente elevada de 83,3 habitantes por quilômetro quadrado, verificando-se em alguns países valores muito altos, como o de 264,5 em Pôrto Rico. Apesar de algumas imprecisões dos censos nos quais estão baseadas as estimativas da tabela I, os dados acêrca da densidade indicam com boa aproximação a situação de escasso povoamento ainda predominante.

Podem, também ser consideradas suficientemente próximas da realidade as taxas médias geométricas anuais de incremento da população no decênio anterior a 1º de julho de 1960, constantes da mesma tabela: 2,67% em média geral, e em particular 3,05% na América Central Continental, 2,92% na América do Sul Tropical, 1,91% na América Central Insular, onde o crescimento fica retardado pela emigração, e 1,80% na América do Sul Temperada, onde prevalece a imigração mas a natalidade é relativamente baixa

Taxas de incremento anual da ordem de 3% verificam-se mesmo em países que não recebem largos contingentes de imigrantes, as taxas ainda mais elevadas calculadas para alguns países podem despertar a suspeita de que tenha havido erro por falta nos censos de 1950 ou anos próximos, ou erro por excesso nos de 1960 ou anos próximos

* * *

3 O PRIMEIRO quesito que se apresenta na apreciação dos censos latino-americanos concerne à fidedignidade de seus resultados gerais

Nos próprios países mais adiantados da Europa e da América do Norte, a contagem dos habitantes nunca atinge a precisão, sendo praticamente inevitáveis, de um lado, omissões, e do outro, inclusões indêbitas, mesmo na ausência de qualquer intervenção fraudulenta. Logo, um aumento de 1%, para reparar as omissões, como o que foi aplicado na Argentina ao resultado total do censo de 1947, não pode ser considerado índice de graves deficiências de organização e de escassa fidedignidade dos resultados parciais

Mas, quando se vêem propostas e aplicadas, para reparo de omissões presumidas, adições de 3,7% (Paraguai, 1950), de 4,6% (Chile, 1952), de 7,5% (Peru, 1940), de 8,4% (Bolívia, 1950), de 10% (Honduras, 1950), mesmo admitindo-se que estas correções aproximem da verdade os resultados totais do censo, surgem dúvidas bem justificadas acerca da aceitabilidade dos próprios resultados totais assim emendados, e se impõe a maior prudência na interpretação dos dados parciais, que não podem ser simplesmente corrigidos pela aplicação dos mesmos coeficientes. E, embora reconhecendo-se a boa intenção dos serviços estatísticos que planejaram e aplicaram essas emendas, pode-se duvidar de que elas tenham sido determinadas por estimativas de muito larga aproximação (assim, especialmente, no caso do aumento de 10%). Fica reforçada esta dúvida por outras experiências, como a do censo brasileiro de 1920, cujo resultado total publicado (30,6 milhões de habitantes) excede em mais de 12% a população efetivamente presente naquela data (27,3 milhões), que foi estimada posteriormente com base nos censos, mais fidedignos, de 1900 e de 1940

Outro exemplo de larga divergência da realidade — provavelmente devida a alterações propositais e não a correções bem intencionadas, embora inopertunas — é oferecido pelo censo de 1940 da Guatemala. O próprio serviço estatístico desse país reconheceu mais tarde que o resultado total divulgado (3,3 milhões de habitantes) excedia em cerca de 1 milhão o número efetivo dos habitantes número que, ainda após dez anos de crescimento, não chegava a 2,8 milhões em 1950.

Na maior parte dos países latino-americanos, a escassa eficiência da administração pública e a fraca consciência dos deveres cívicos no povo contribuem com a pobreza e a ignorância para tornar difícil a execução de censos suficientemente precisos. Parece lícito presumir que, mesmo em vários países cujos serviços estatísticos não acharam necessário ou conveniente corrigir os resultados do censo, estes fiquem afastados da realidade em medida não desprezível. Cumpre, todavia, reconhecer que no último quarto de século foram obtidos notáveis progressos neste domínio, em virtude dos esforços dos serviços estatísticos nacionais e da ação das instituições internacionais lembradas acima; deste progresso trazem testemunho as próprias correções efetuadas dos censos do Brasil e da Guatemala

Na maior parte dos países, os dados dos censos referem-se à população presente ou de fato, nos outros (México, Nicarágua, Costa Rica, Cuba, Haiti, Porto Rico, Equador), à população residente ou de direito. Onde não têm grande relevância as migrações internacionais, os dados de conjunto sobre a população residente não se deveriam afastar muito dos referentes à população presente.

* * *

4 AS FALHAS da enumeração apresentam-se em geral com diferente frequência e gravidade nas diversas divisões e áreas de cada país. A execução satisfatória do censo torna-se mais difícil, por via de regra, nas áreas não urbanas

do que nas urbanas, especialmente nas vastas zonas escassamente povoadas e dificilmente acessíveis que existem em muitos países latino-americanos. As dificuldades materiais que encontram os agentes recenseadores no exercício da sua tarefa nestas zonas contribuem para reduzir o número das pessoas capazes e dispostas a participar no levantamento, que amiúde exige esforços e sacrifícios e às vezes até apresenta perigos para os que colaboram na sua realização.

Os erros dependentes de propósitos fraudulentos são, também, diferentemente freqüentes e graves nas diversas divisões e áreas de cada país. Em alguns casos, pelo suposto prestígio do Estado, da província ou do município, os próprios órgãos do censo aplicam aumentos indébitos aos resultados da contagem; em outros casos, os agentes recenseadores, remunerados em proporção do número dos habitantes por eles enumerados, inventam pessoas ou famílias inexistentes, para aumentarem seus ganhos, nem sempre tornam-se possíveis ou, sendo-o, são realizados controles apropriados para descobrir essas fraudes.

* * *

5 A DISCRIMINAÇÃO entre a população urbana e a não-urbana (que nem toda pode ser dita "rural" na significação mais legítima da expressão) é feita com critérios diferentes nos diversos países, de modo que os dados sobre este assunto não permitem rigorosas comparações internacionais.

Em alguns países, aplica-se um critério puramente numérico, considerando-se urbana a população das localidades com número de habitantes não inferior, ou superior, a determinado mínimo (1 000 em Cuba, 2 000 na Argentina, 2 500 em Porto Rico e no México). Apesar da uniformidade genérica do critério, a comparabilidade dos dados fica excluída, seja pelas diferenças dos limites fixados, seja pelas discordâncias das definições de "localidade".

Em outros países, preferindo-se um critério administrativo, considera-se urbana a população das localidades sedes de município ou de cantão (Nicarágua, Costa Rica, Haiti, Equador, Bolívia, Paraguai) ou até de distrito municipal (Honduras, El Salvador, República Dominicana; no Brasil considera-se urbana somente a população dos quadros administrativos urbano e suburbano de cada distrito).

Um terceiro critério, social, baseado na existência de determinado mínimo de serviços públicos essenciais para a vida da cidade, é adotado no Chile.

Ficam associados o critério numérico e o social no Panamá, onde se considera urbana a população das localidades com número de habitantes não inferior a 1 500 e com certo mínimo de serviços públicos, e na Guatemala, onde, além da população das localidades com número de habitantes não inferior a 2 000, é considerada urbana também a das localidades com número de habitantes não inferior a 1 000 que são sedes de município ou distrito.

É claro que tão variadas e amplas divergências de critérios tornam árdua a comparação internacional. Seria desejável a aplicação de critérios menos heterogêneos; cumpre, porém reconhecer que as diferentes características do povoamento dos diversos países tornariam ineficaz a adoção de um critério uniforme, o qual não poderia levar a uma discriminação satisfatória das duas categorias de população, justamente por efeito dessas diferentes características.

Onde existem grandes cidades com centros satélites menores, torna-se conveniente delimitar a aglomeração urbana, transcendendo as fronteiras municipais, e enumerar e classificar sua população. Encontram-se na América Latina algumas grandes aglomerações urbanas — México, Rio de Janeiro, São Paulo, Buenos Aires — e outras menores mas ainda importantes, mas até agora não foi tentada a determinação de um critério uniforme para a sua delimitação territorial, que não poderia ser baseada apenas em elementos demográficos ou geográficos, devendo também tomar em consideração circunstâncias econômicas e sociais.

* * *

6 NO LEVANTAMENTO dos caracteres étnicos dos habitantes, os censos latino-americanos encontram dificuldades oriundas da composição heterogênea das suas populações.

Em alguns países, largas áreas são povoadas por elementos de descendência aborígine pura ou mista: assim, especialmente no México, na Guatemala, na Nicarágua, no Equador, no Peru, na Bolívia e no Paraguai. Em alguns casos, entretanto, como na Guatemala e na Bolívia, o estado social e o grau cultural, além da origem étnica, são tomados em consideração na discriminação censitária dos "indígenas".

Em outros países, estão fortemente representados os descendentes dos escravos trazidos da África nos séculos passados: assim especialmente nas Antilhas e no Brasil

Os imigrados da Europa, e em proporção muito menor os da Ásia, e seus descendentes, trouxeram ampla contribuição para o povoamento da América Latina.

Mas para muitos milhões de habitantes desta região não fica aplicável nenhum critério rigoroso de classificação étnica. A ausência de rígidas barreiras de raça e de cor determinou, através de mais de quatro séculos, uma grande quantidade e variedade de cruzamentos, dos quais procedem inúmeras combinações que desafiam qualquer tentativa de discriminação segundo tipos ou segundo descendência. Logo, os dados dos censos acerca da raça e da cor dos habitantes ficam em geral imprecisos e não comparáveis no tempo e no espaço, e de outro lado, como já adverti, a classificação do indivíduo às vezes obedece mais a critérios sociais do que a critérios etnológicos. Assim, um general, um ministro ou um alto funcionário levemente pardo amíquo fica classificado branco.

Apesar da inevitável imprecisão, os dados dos censos tornam-se úteis para dar alguma idéia das proporções em que os vários grupos étnicos contribuíram para a formação das populações atuais nos diversos países e nas diversas regiões de cada um deles.

Acêrca dos tipos étnicos dos imigrados da Europa e da Ásia, os censos fornecem — além dos dados da cor dos procedentes da Ásia Oriental e Meridional, que são qualificados “amarelos” — informações indiretas, através da classificação segundo países de nascimento ou de nacionalidade. Os dados sobre a nacionalidade de origem dos pais de naturais dos países latino-americanos, e os sobre a língua falada no lar, apurados em alguns censos, são também úteis para a determinação da procedência étnica, os segundos podem também ser aproveitados para a determinação do grau de assimilação cultural dos imigrados e de seus descendentes. Os dados sobre a língua falada indicam, ainda, a capacidade de participação dos aborígenes nas formas mais elevadas da cultura nacional.

* * *

7 **PODEM** ser considerados, em geral, relativamente fidedignos os dados dos censos latino-americanos sobre os países de nascimento e as nacionalidades de origem dos imigrados. Mas dúvidas e confusões são causadas pelo desaparecimento de alguns países independentes e pelo aparecimento de outros, como também pelas deslocações de fronteiras ocorridas nos últimos decênios. Segundo seus sentimentos políticos, os naturais da Áustria, depois do “Anschluss”, declaravam-se austriacos ou alemães, os naturais da Lituânia declaram-se lituanos ou soviéticos, os naturais da Istria, italianos ou iugoslavos. Seria difícil, e talvez inoportuno, impedir tais divergências na declaração da nacionalidade de origem, prescrevendo especificar a pertinência política atual do lugar onde o recenseado nasceu ou do país de que foi, ou ainda é, nacional.

Os dados sobre a divisão territorial de nascimento dos naturais do próprio país são em geral fidedignos. Algumas dúvidas surgem no caso da criação de novas divisões com áreas subtraídas às antigas. Assim, no Brasil, os habitantes dos Territórios Federais constituídos por áreas anteriormente integradas nos Estados do Amazonas, do Pará e de Mato Grosso, nascidos antes da criação destes Territórios, podem ficar incertos se tiverem que declarar como lugar de nascimento o Território atual ou o Estado anterior. Nesses casos, uma regra uniforme é desejável e pode ser eficaz.

Os dados acerca do lugar de nascimento dos recenseados tornam-se úteis, também, para o controle ou a construção indireta das estatísticas das migrações interiores e internacionais.

Quanto aos dados sobre a nacionalidade dos recenseados, cumpre ainda observar que em alguns casos a naturalização, concedida individualmente ao chefe da família, fica erroneamente estendida, nas declarações censitárias, a outros membros da mesma (espôsa, filhos); todavia, estes casos não são frequentes e podem ser facilmente localizados no controle dos boletins do censo. Por exemplo, no Brasil, onde é exigida para a naturalização a idade mínima de 18 anos, foram retificadas, na apuração dos censos, as declarações de nacionalidade brasileira de pessoas de origem estrangeira em idades inferiores a esse limite, e o controle levou à verificação de erros semelhantes nas declarações de outros membros da família.

* * *

8 CARACTERES biológicos individuais constantes de todos os censos são o sexo e a idade.

No que diz respeito ao sexo, não há razão para se supor que os erros na declaração dêste caracter, bem raros em todos os países civilizados, sejam menos raros na América Latina. As omissões na contagem são às vezes mais frequentes para o sexo masculino nas áreas onde grupos de homens (seringueiros, garimpeiros, etc) trabalham em lugares ermos e dificilmente acessíveis, de outro lado, a maior mobilidade dos homens tende a tornar mais frequentes entre eles as duplas enumerações. Não parece, entretanto, que estas circunstâncias cheguem a alterar em medida sensível a proporção entre os sexos constante do censo para o conjunto do país.

Ficam, pelo contrário, alteradas por erros variados e graves as distribuições por idade da maior parte das populações latino-americanas; e a configuração de algumas delas confirma a dúvida de consideráveis omissões no levantamento, especialmente para a população infantil.

No Haiti, por exemplo, em 1950 foram recenseadas apenas 374 872 crianças em idades de 0 a 4 anos, em comparação com 400 518 de 5 a 9 anos (diferença extremamente improvável); e entre umas e outras prevalece ligeiramente, em aparência, o sexo feminino, enquanto na realidade, segundo uma bem conhecida uniformidade biológica, em geral se verifica nessas idades uma nítida prevalência do sexo masculino.

Entre as crianças no primeiro ano de idade, 18,62% são atribuídas ao primeiro mês de idade, 9,90% ao sétimo e apenas 4,57% ao décimo-segundo em El Salvador (1950), e 9,71% ao primeiro mês, 14,12% ao sétimo e 3,09% ao décimo-segundo na Bolívia (1950). Proporções evidentemente absurdas, que refletem graves erros nas declarações da idade das crianças.

São frequentes em quase todos os países os erros de concentração das declarações nas idades múltiplas de 2, de 5, e sobretudo de 10. O Serviço de População das Nações Unidas, aplicando o índice de WHIPPLE da intensidade destes últimos erros, julgou ótima a classificação por idade do censo da Argentina (1947), mas insuficientes as de Costa Rica, do Panamá, de Porto Rico, da Venezuela e do Brasil (1950), e péssimas as da Guatemala, do Haiti, do México, da Nicarágua, da República Dominicana, de El Salvador, da Bolívia e do Equador (1950). Para dar uma idéia da gravidade desses erros, é suficiente dizer que o número das pessoas que declararam a idade de 60 anos nos censos de 1950 é quase quatro vezes maior do que o número efetivo estimado das pessoas desta idade na Bolívia e no Equador, mais de três vezes maior no México e mais de duas vezes maior no Brasil. Para a Argentina, pelo contrário, o dado do censo quase coincide com o correspondente dado estimado.

Na tabela II comparam-se as proporções de recenseados nos anos de idade com cada algarismo final, de 0 a 9, no conjunto do intervalo de 20 a 99 anos completos, apuradas na Argentina com as apuradas na Venezuela. A irregularidade

Tabela II

População em idades de 20 a 99 anos, segundo o algarismo final da idade declarada

(Argentina e Venezuela)

ALGARISMO FINAL	ARGENTINA (1947)		VENEZUELA (1950)	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
0	1 071 782	11,13	550 275	22,74
1	1 028 969	10,98	154 651	6,39
2	1 017 928	10,86	250 583	10,36
3	991 419	10,58	188 879	7,81
4	974 031	10,39	212 496	8,78
5	907 119	9,68	296 960	12,27
6	920 328	9,82	216 909	8,96
7	864 833	9,22	159 006	6,57
8	803 318	8,57	243 893	10,08
9	794 022	8,47	146 112	6,04
TOTAL	9 373 760	100,00	2 419 764	100,00

ridade da distribuição venezuelana, embora menos acentuada do que a verificada nos censos de outros países latino-americanos, contrasta vivamente com a regularidade da distribuição argentina

Os erros de concentração das declarações de idade dependem na maior parte da ignorância do povo e da falta de registro dos nascimentos. Estas mesmas causas contribuem para determinar erros de envelhecimento, isto é, exageros nas declarações de idades avançadas, os quais entretanto amiúde são também causados pela ambição mais ou menos consciente de certos anciãos de figurarem mais velhos do que efetivamente são. Segundo os censos de 1950, a proporção dos habitantes em idades de 100 anos e mais ascenderia a 732 por 1 milhão de habitantes na Bolívia, a 541 na República Dominicana, a 400 em Porto Rico, a 186 no Brasil, a 127 na Venezuela, enquanto nos países europeus onde as declarações de idade podem ser controladas pelo exame dos registros de nascimentos, verificam-se proporções inferiores a 10 por 1 milhão de habitantes. Dos 1.970 habitantes declarados centenários na Bolívia, talvez menos de 20 tivessem realmente atingido cem anos. Na própria Argentina, a proporção aparente dos centenários (55 por 1 milhão de habitantes, em 1947) fica provavelmente mais de seis vezes maior do que a efetiva.

Os erros de rejuvenescimento, freqüentes sobretudo entre as mulheres não mais moças, dependem quase totalmente da intenção dos declarantes. Uma análise dos dados do censo brasileiro de 1950 levou à estimativa de um erro por excesso de 511 000 no número apurado das mulheres em idades de 15 a 29 anos completos e de um igual erro por falta no das de 30 a 69 anos. Em consequência destes erros, o primeiro número fica superior à realidade na proporção de 7,3% e o segundo inferior na de 6,7%.

Por efeito desses erros de rejuvenescimento, relativamente raros nas declarações de idade dos homens, a proporção aparente entre os sexos nos grupos de idades adultas fica fortemente alterada. Na população natural do Brasil, por exemplo, em 1950, aparentemente havia um forte excedente feminino (1 088 mulheres para 1 000 homens) nas idades de 15 a 24 anos, um nítido déficit (964 mulheres para 1 000 homens) nas de 40 a 49 anos, e um elevado excedente (1 348 mulheres para 1 000 homens) nas de 70 anos e mais, enquanto de fato a razão entre mulheres e homens, próxima da unidade na adolescência, tende a subir progressivamente no curso das idades maduras e senis.

A proporção dos recenseados de idade ignorada é muito baixa em todos os censos latino-americanos, não chegando em nenhum caso a 0,5% nos de 1950 e anos próximos, em alguns países até figura nula, porque os recenseados de idade ignorada foram distribuídos, segundo critérios inevitavelmente arbitrários, entre os diversos grupos de idades conhecidas.

* * *

9 Os dados de mais difícil interpretação dos censos latino-americanos sejam talvez os referentes ao estado conjugal dos adultos.

Para os efeitos jurídicos, o estado conjugal fica determinado pela condição legal da pessoa. Considera-se casado somente quem contraiu casamento em forma prescrita ou reconhecida pela lei, separado, desquitado, divorciado ou viúvo somente quem fôra antes casado nessa forma.

Mas, de fato, ao lado das uniões conjugais constituídas na forma legal, existem, e são muito numerosas em alguns países latino-americanos, uniões livres constituídas sem nenhuma formalidade, como também uniões religiosas desprovidas de efeitos cíveis.

Nos censos, em alguns países a classificação segundo o estado conjugal está baseada no critério jurídico; em outros, na situação de fato, discriminando-se os casados em forma legal e os casados só "consensualmente". Esta classe de estado conjugal de fato figura nos censos de 1950 e anos próximos de 17 entre as 20 repúblicas da América Latina (fazem exceção o Brasil e a Argentina, que não a discriminam, e para o Uruguai não existe censo), como também nos censos de Porto Rico, da Jamaica e de Trinidad e Tobago. É desejável que na apuração dos censos brasileiro e argentino de 1960 seja introduzida essa discriminação.

Os casados com rito religioso desprovido de efeitos cíveis em alguns países ficam incluídos na classe dos casados e em outros na dos casados consensualmente. Também para este grupo, seria desejável uma classificação correta e uniforme.

As diferenças de critérios acima referidas causam dificuldades de interpretação e de comparação internacional dos dados censitários relativos ao estado

conjugal. E, enquanto para alguns países se pode obter, pelo menos, uma idéia aproximada da freqüência comparativa das diversas formas de união conjugal (3 uniões livres para 1 união legal no Haiti, 2 na Guatemala, 1 no Panamá, em El Salvador, na República Dominicana, em Honduras, 1 união religiosa desprovida de efeitos civéis para 3 uniões legais no Brasil: dados, todos, de 1950), vários indícios concordam em atestar que o número das pessoas declaradas conviventes em união livre amiúde fica inferior ao efetivo, especialmente para o sexo masculino, porque muitos participantes dessas uniões de fato declaram seu estado conjugal de direito de solteiros, casados, divorciados ou viúvos

Torna-se impossível, em todos os casos, discriminar, entre os que se declaram separados, desquitados, divorciados ou viúvos, os que são juridicamente tais, tendo sido conjugados em forma legal, e os que apenas participaram de uniões livres ou exclusivamente religiosas. No que diz respeito aos separados ou desquitados, verifica-se, ainda, uma freqüente confusão entre a separação legal, ou o desquite, e a simples separação de fato

A proporção dos adultos de estado conjugal ignorado é baixa, nos censos de 1950 e anos próximos, nos países latino-americanos (apenas em Costa Rica e em El Salvador excede 1%), e até fica aparentemente nula em alguns dêles, onde os recenseados de estado conjugal ignorado foram distribuídos, com critérios necessariamente arbitrários, entre as diversas classes de estado conjugal conhecido

* * *

10 OS DADOS dos censos latino-americanos concernentes à família referem-se em geral ao grupo familiar de fato, isto é, a um conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculos de parentesco, e de seus dependentes, que vivem no mesmo domicílio. Apesar de algumas diferenças nas definições adotadas pelos diversos países, os dados sôbre as famílias podem ser aproveitados para comparações internacionais. Mas a significação dêles varia amplamente, segundo os costumes locais, que por sua vez dependem em grande parte das condições do meio físico e do social. Nas regiões industrializadas e nas zonas urbanas, os filhos tendem a se afastar da família paterna ou materna desde que ficam adultos, enquanto nas regiões agrícolas e nas zonas rurais amiúde continuam morando com os pais mesmo depois de casados

Os dados acêra da composição quantitativa da família são de auxílio para as pesquisas sôbre a fecundidade e o crescimento natural das populações

Em alguns censos (Panamá e Venezuela, em 1950) as famílias foram classificadas segundo o sexo e o estado conjugal do respectivo chefe, com discriminação das uniões livres, acêra das quais esta apuração fornece interessantes notícias

* * *

11 OUTROS dados de interêsse demográfico são os referentes à fecundidade feminina. Em vários países (México, Panamá, Cuba, Pôrto Rico, Brasil, Argentina) os censos de 1950 e anos próximos dão a classificação das mulheres segundo a idade e o número dos filhos tidos (limitada, na Argentina, às mulheres que estavam ou estiveram casadas). O censo do Brasil — que dá também a classificação dos homens por ramos de atividade e posição na ocupação, com o número dos filhos tidos — oferece dados pormenorizados sôbre a distribuição das mulheres segundo a idade, em combinação, alternativamente, com a côr, o estado conjugal e o domicílio urbano ou rural, estando especificado, para cada grupo discriminado, seja o número dos filhos tidos, seja o dos ainda vivos na data do censo (cuja razão para o primeiro dá a taxa de sobrevivência dos filhos)

Um ensaio dêesses dados, úteis para o estudo da fecundidade feminina, é apresentado na tabela III.

* * *

12 SAINDO do domínio estritamente demográfico, encontram-se nos censos latino-americanos dados de caráter cultural, sôbre a alfabetização e o grau de instrução dos recenseados

Em muitos países, a instrução está ainda bastante atrasada, como atestam as elevadas proporções de analfabetos. Nos censos de 1950 e anos próximos, entre os habitantes em idades de 10 anos e mais, essa proporção variava entre mínimos de 13% na Argentina e de 20% no Chile e máximos de 70% na Gua-

Tabela III

Dados sobre a fecundidade feminina

(Brasil, 1950)

GRUPOS DE POPULAÇÃO FEMININA	FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS POR 100 MULHERES EM IDADE DE (ANOS)					
	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60 e mais
POPULAÇÃO TOTAL	14	165	423	568	606	597
Segundo a cor:						
Branças	13	159	407	555	608	610
Pardas	16	183	468	612	626	598
Pretas	13	156	409	539	559	541
Amarelas	3	141	480	604	572	470
Segundo o estado conjugal:						
Solteiras	2	36	143	196	191	194
Casadas	79	246	491	648	699	710
Desquitadas ou divorciadas	79	160	220	302	391	461
Viúvas	106	245	424	549	606	632
Segundo o domicílio:						
Urbano	9	110	287	404	478	518
Suburbano	15	161	397	541	592	594
Rural	16	193	501	667	638	653

temala e de 90% no Haiti Os resultados até agora divulgados dos censos de 1960 e anos próximos mostram sensíveis diminuições das proporções de alfabetos, que todavia ficam elevadas na maior parte dos países

Note-se que esses dados constantes dos censos estão em geral abaixo da verdade, pois amiúde pessoas que apenas sabem reconhecer algumas letras do alfabeto e traçar laboriosamente a própria assinatura declaram saber ler e escrever

Para quase todos os países, têm-se dados sobre a instrução que os recensados receberam ou estão recebendo. A comparação internacional destes dados, porém, torna-se difícil em consequência das diferenças existentes entre as organizações escolares dos diversos países e das divergências na delimitação das sucessivas fases da instrução: primária, secundária e superior. A análise comparativa, entretanto, fica útil, pondo em relêvo a participação ainda escassa, embora crescente, da juventude latino-americana nos graus intermédios da instrução, e ainda mais nos elevados

* * *

13 AS PRINCIPAIS informações de caráter econômico oferecidas pelos censos demográficos são as concernentes às ocupações dos habitantes

No que diz respeito à população masculina, esses dados apresentam uma descrição relativamente fidedigna da distribuição das atividades, e, apesar da não-uniformidade das classificações adotadas nos diferentes países — consequência, pelo menos em parte, da diversa estrutura econômica —, tornam possíveis comparações internacionais

Mas para a população feminina, a interpretação e a comparação dos dados referentes a países diversos ficam dificultadas pela freqüente concomitância do exercício, por parte das mulheres, de atividades econômicas de caráter não profissional no seu próprio lar e de outras atividades econômicas de caráter profissional ou semi-profissional. Na maior parte dos censos, estas mulheres com dupla atividade figuram apenas como ocupadas em serviços domésticos não remunerados, ficando assim excluídas da população profissionalmente ativa (impropriamente qualificada "economicamente ativa"), nas estatísticas nacionais e internacionais. Em países atrasados, onde prevalecem as ocupações agrícolas,

a exclusão de uma parte importante da contribuição feminina (e, amiúde, também da dos velhos e das crianças) afasta fortemente da realidade os quadros das atividades profissionais oferecidos pelos censos demográficos

Outras dificuldades de comparação, para ambos os sexos, dependem das diferenças do limite inferior de idade fixado nos diversos censos para o levantamento da ocupação, mas elas podem ser eliminadas quando a classificação estiver realizada por grupos de idade. Podem-se, logo, efetuar comparações da ocupação dos habitantes em idades de 15 anos e mais entre tôdas as 18 repúblicas latino-americanas que levantaram censos em 1950 ou anos próximos

Aliás, as informações acêrca das ocupações que podem ser tiradas dos censos demográficos valem apenas para dar uma primeira visão da estrutura das economias nacionais. Dados mais pormenorizados sôbre as atividades individuais e amplas informações sôbre os aspectos materiais, técnicos e financeiros das emprêsas e sôbre os resultados por elas obtidos constam dos censos econômicos (agrícolas, industriais, comerciais, dos serviços)

Os dados que se encontram nos censos de alguns países acêrca da população que não exerce atividades profissionais permitem a sua subdivisão nas três classes das pessoas que exercem atividades domésticas não remuneradas, das que exercem atividades escolares discentes, e das realmente inativas (crianças pequenas, *rentiers* e aposentados que não trabalham, inválidos, asilados, detentos)

Os desocupados válidos ficam às vêzes incluídos na população profissionalmente ativa, na classe de atividades para a qual são aptos, outras vêzes ficam incluídos na população inativa. Essas diferenças de critérios contribuem para dificultar as comparações internacionais

Os censos demográficos por si mesmos não permitem medir a sub-ocupação, característica comum da maior parte das populações rurais latino-americanas, mas seus dados podem dar alguma idéia da extensão da mesma se forem apreciados em relação aos dados da produção agrícola e pecuária

* * *

14 Já nos censos de 1950 e anos próximos foi alcançado, nos países latino-americanos, um grau de uniformidade que, embora ainda distante do ideal, fica suficiente para possibilitar amplas comparações e análises internacionais, como as que foram efetuadas nas citadas publicações do Instituto Interamericano de Estatística. As informações disponíveis indicam que, principalmente em virtude da ação dêste Instituto, foram obtidos ulteriores progressos no sentido da uniformidade dos critérios de levantamento e de apuração nos censos de 1960 e anos próximos

Mas o melhoramento da precisão e da fidedignidade dos censos da América Latina não depende apenas da eficiência da organização estatística, e sim também, e talvez mais, da extensão e do aprofundamento da instrução, da elevação do padrão de vida, do funcionamento eficaz de tôda a organização administrativa, e da educação do povo para a compreensão e o cumprimento dos deveres cívicos

JACQUES LAMBERT

O CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E A EDUCAÇÃO NOS PAÍSES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO

APLICAÇÃO AO BRASIL

O crescimento rápido da população de grande número de países, quase sempre coincidiu (e não se trata de coincidência accidental) com um aumento considerável da necessidade do ensino. Segundo a opinião de vários economistas, o papel da formação dos indivíduos no desenvolvimento é primordial. Durante muito tempo, a importância dessa formação foi negligenciada e ainda hoje, é subestimada, em várias regiões, sem dúvida pela impossibilidade de ser a mesma expressa em números exatos. O Prof Jacques Lambert, da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas de Lyon, aponta as dificuldades com que se defrontam os países, quando do crescimento rápido das exigências do ensino. Fundamenta suas considerações no exemplo do Brasil, tanto mais interessante pela grande diferença dos graus de evolução que apresentam suas várias regiões

O CRESCIMENTO demográfico acelerado (a explosão demográfica dos anglo-saxões), é, atualmente, um fenômeno geral, decorrente do processo de desenvolvimento econômico e social nos países imprópriamente chamados países subdesenvolvidos. O interesse universalmente orientado no sentido da elevação do nível de vida desses países subdesenvolvidos levou a que, em tôdas as pesquisas relativas ao subdesenvolvimento e aos meios de remediá-lo, fôsse o fenômeno relacionado aos efeitos econômicos de um crescimento demográfico que se processa no ritmo de 2 a 3% ao ano.

Pode-se concluir que, de modo geral, uma expansão demográfica tão rápida impõe a adoção de medidas mais decisivas no que se refere ao desenvolvimento econômico, pois não é o bastante elevar rapidamente o nível de vida da população; o problema será assegurar esses mesmos níveis a populações maiores. As relações demográfico-econômicas são, no entanto, muito complexas e reconhecer a necessidade de intensificação dos esforços no sentido do desenvolvimento não é o suficiente para um julgamento geral sobre as vantagens e inconvenientes do crescimento demográfico. Pode ocorrer, com efeito, que a pressão de uma população em crescimento determine a necessidade de intensificação desses esforços e que o crescimento demográfico constitua, assim, uma força motora do desenvolvimento; pode ocorrer, também, que o aumento da

* Publicado na revista *Population*, do Instituto Nacional de Estudos Demográficos, da França. Tradução de Dorival Barbi Moreira.

população, ao se produzir, apresente vantagens que facilitem a marcha do desenvolvimento. Do ponto de vista do seu desenvolvimento econômico, não há, pois, um problema de crescimento demográfico comum aos países subdesenvolvidos e sim situações nacionais, onde a balança das vantagens e desvantagens da multiplicação rápida do número de homens não pende sempre para o mesmo lado.

DISTRIBUIÇÃO DA SOBRECARGA DO ENSINO

EXISTEM dificuldades relativas ao ensino público que resultam, necessariamente, da explosão demográfica, aliada ao surto do desenvolvimento econômico e social. As relações existentes entre o ritmo do crescimento da população e o problema do ensino público são, de fato, diretas e muito simples. É certo que o crescimento demográfico exige maiores investimentos econômicos, mas é também possível que concorra para torná-los mais fáceis e aumentar-lhes o rendimento, os ônus relativos ao ensino público serão tanto mais penosos quanto mais elevada a percentagem de crianças a educar.

Pode-se, por exemplo, admitir que, na Índia, cujo povoamento já é muito denso, o crescimento demográfico constitua um obstáculo ao desenvolvimento econômico, enquanto que no Brasil, ainda fracamente povoado, poder-se-ia, perfeitamente, encarar o crescimento da população, ainda mais acentuado, como favorável ao desenvolvimento do país, mesmo que êsse crescimento retarde, para a população, os efeitos benéficos do desenvolvimento. Mas tanto na Índia como no Brasil a relação que o crescimento demográfico estabelece entre o número de crianças em idade escolar e o total da população ativa é, igualmente, desfavorável. No caso, portanto, de admitir-se — e não se tem outra alternativa — que o ensino é elemento essencial ao desenvolvimento econômico e social, o crescimento rápido da população nos países subdesenvolvidos constitui sempre um obstáculo ao desenvolvimento, obstáculo êsse que deve ser contornado.

Quando os problemas do desenvolvimento se apresentam sob condições favoráveis, como ocorre, por exemplo, na América Latina, é perfeitamente possível que as dificuldades econômicas sejam superadas e que, mediante a diminuição de gastos, investimentos mais bem orientados e pequena ajuda de capital estrangeiro, se possa, pelo menos em futuro próximo, fazer face a crescimentos demográficos anuais de 2 a 3%, com o melhoramento dos níveis individuais de vida. Os efeitos dessas medidas econômicas correriam o risco, no entanto, de serem retardados ou anulados, se a educação necessária não pudesse ser garantida, porque insustentável. Todos os planos de desenvolvimento devem prever os efeitos do crescimento demográfico sobre as condições de ensino público, pois nessa incidência pode-se criar um ponto de estrangulamento, ponto êsse que tende a formar-se mesmo em condições econômicas favoráveis.

O ENSINO PRIMÁRIO E O PROBLEMA DE NÚMERO

O BRASIL constitui excelente terreno para o estudo das relações entre o crescimento demográfico e o ensino público, nos países em fase de desenvolvimento. Com uma taxa de crescimento anual de 2,4%, que lhe dá uma distribuição por idade consideravelmente jovem, o Brasil constitui, em parte, um bom exemplo de explosão demográfica, fenômeno que acompanha, hoje, o subdesenvolvimento. Por outro lado, existem bem poucos países cujo desenvolvimento econômico já em fase adiantada apresente condições tão favoráveis. Se no Brasil a expansão econômica se faz segundo um ritmo relativamente

acelerado, a dificuldade em desenvolver o ensino com a mesma rapidez constitui um ponto de estrangulamento, que desorganiza o equilíbrio do desenvolvimento geral do País.

Dois fenômenos dominam a questão do ensino primário:

Em primeiro lugar, o número de alunos aumenta, desmedidamente, de ano para ano, pois, na fase de desenvolvimento que o país atravessa, começam a surgir motivações favoráveis à procura do estudo: uma população durante muito tempo satisfeita da sua ignorância, sente, então, a necessidade de ler e escrever

Em segundo lugar, o número de alunos aumenta, desmedidamente, em virtude do crescimento rápido da população. Desses dois movimentos resulta uma proporção extraordinariamente alta do número de pessoas a serem escolarizadas relativamente ao das pessoas que lhes podem dar ou pagar instrução.

Em trinta anos, o número de alunos inscritos nos cursos primários foi multiplicado de quatro vezes

1920 .	1 250 000	1940 .	3 302 000
1930	2 084 000	1950	5 240 000

Por ser rápido, esse crescimento não permite que as necessidades do ensino, mesmo as mais elementares, sejam atendidas; para atender a tais necessidades seria preciso impor à população ativa, reduzidíssima, uma pesada sobrecarga. Pode-se medir o peso dessa sobrecarga pelo exame comparativo dessa situação, relativamente à da França, onde o aumento da natalidade, a partir de 1945, não aumentou senão ligeiramente o ônus escolar

Considere-se, apenas, o ônus que representa uma escolarização de seis a treze anos, hoje tida como sendo a mínima necessária a um país semidesenvolvido. Durante longo período, a população francesa permaneceu estacionária e os efetivos escolares apresentaram tendência a diminuir; a mudança de comportamento da população, a partir de 1945, provoca um aumento dos efetivos do ensino primário, que, de 1950 a 1957, é da ordem de 30%. Esse aumento deu origem a problemas só resolvidos parcialmente e mal resolvidos; todos os alunos apresentados foram acolhidos, mas construíram-se alojamentos provisórios, organizaram-se classes em apartamentos ou estabelecimentos comerciais e foi preciso aceitar, amplamente, o concurso do ensino não oficializado. A falta de mestres obrigou a aumentar o número de alunos nas classes e a convocar professores improvisados

Num país subdesenvolvido, a sobrecarga imposta pelo aumento do número de crianças em idade escolar, bem como pelo interesse de número crescente de pessoas por adquirir um mínimo de instrução, não é comparável à da França, onde essa sobrecarga já se apresenta bastante pesada. Em 1950, a população em idade ativa da França era quase igual à do Brasil. Neste, porém, o número de crianças a exigir uma instrução elementar era, aproximadamente, três vezes mais elevado:

	<i>Brasil</i>	<i>França</i>
População total em 1950 .	51 944 000	42 130 000
Adultos de 18 a 64 anos .	25 400 000	26 000 000
Crianças de 6 a 13 anos	10 738 000	4 310 000

A FECUNDIDADE E A APTIDÃO PARA O EMPRÊGO

O QUADRO acima, embora revele uma escolarização quase três vezes mais onerosa no Brasil do que na França, não dá uma idéia exata da diferença. Com efeito, se as populações em idade ativa são aproximadamente iguais nos

dois países, o mesmo não se dá relativamente às populações aptas à atividade econômica. As mulheres brasileiras, como as de outros países em fase de desenvolvimento, têm muitos filhos (6,45 em média, no Brasil); com mais de seis filhos, o período de fecundidade é bastante longo. Uma mulher retida em casa pelo nascimento e educação dos filhos, durante um mínimo de 15 anos, dificilmente poderá pertencer à população ativa e, se a ela pertence, antes ou depois do período de fecundidade, não pode apresentar mão-de-obra muito qualificada. É absurdo, em todo caso, julgar, em relação a uma parte da América do Sul, que o pequeno número de mulheres, com atividades fora do lar (na maioria jovens), seja devido a preconceitos relativos à dependência da mulher; a pequenez desse número é uma consequência necessária da grande fecundidade, e se, no caso, as mulheres trabalham é porque foram obrigadas pela miséria, apesar dos inconvenientes graves que resultam de sua atividade extra-lar. Num país onde a natalidade é superior a 40%, o fato de as mulheres permanecerem em casa não constitui indício de subdesenvolvimento, e sim, ao contrário, o trabalho feminino fora do lar (exceção feita para o caso das estruturas sociais das democracias populares). Da população em idade ativa de um país subdesenvolvido, a metade feminina não está apta para a atividade. Isto significa que, enquanto a população realmente ativa, de 18 a 64 anos, é de 18 milhões na França, no Brasil é de, apenas, 14 milhões.

Se se quisesse dar às duas populações a mesma escolarização dos seis aos treze anos, haveria, na França, 4,3 adultos ativos para cada criança a escolarizar, enquanto que no Brasil, não haveria senão 1,2. A sobrecarga, para o Brasil, seria três vezes e meia mais pesada do que a suportada, aparentemente com sacrifício, pela França, país bem mais rico e mais bem equipado para o ensino.

Poucos países, além do Brasil, dedicam ao ensino percentagem tão elevada do seu orçamento, mas sua composição por idade não permite garantir ao conjunto da população um ensino eficiente. Apesar de todos os esforços, a proporção de analfabetos, no Brasil, é da ordem de 50% e os verdadeiramente alfabetizados somam número bem inferior a esse. Constata-se, além disso, que, dos que sabem ler, muitos não o conseguiram senão bem tarde, já saídos da escola, graças a esforços próprios, desesperados, no sentido de adquirirem grau de instrução adequado ao meio em que vivem.

Quando o número de crianças e o número de adultos são da mesma grandeza, a escolha deve recair sobre soluções igualmente inadmissíveis: facultar um ensino qualificado e de duração suficiente somente a uma parte privilegiada da população, ou então, facultar a todos uma instrução breve e de qualidade duvidosa.

CONDIÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO NA SOCIEDADE DUALISTA

O PROBLEMA do número de crianças a serem escolarizadas, na população em crescimento rápido dos países subdesenvolvidos é, além disso, fortemente agravado pelo fato de esses países serem antes desigualmente desenvolvidos do que subdesenvolvidos. O estabelecimento de uma sociedade dualista, que apresenta uma facies evoluída e outra arcaica, geralmente acompanha o surto do desenvolvimento econômico e social.

Em São Paulo, protótipo das regiões já desenvolvidas do Brasil, a renda *per capita* é da mesma ordem de grandeza da renda de alguns países europeus, dos quais o Brasil, por isso mesmo, atrai emigrantes. O desenvolvimento econômico exige operários e empregados que tenham, pelo menos, boa instrução primária e, se possível, preparo técnico bem mais dispendioso, a população sente a necessidade dessa instrução e seus recursos permitem o pagamento da escolarização necessária, relativamente longa.

Enfim, será tanto mais possível ao Estado de São Paulo suportar a sobrecarga do ensino, porquanto na facies evoluída da sociedade dualista a proporção de crianças a escolarizar é relativamente menor do que na facies arcaica. O Estado de São Paulo ou, melhor ainda, a cidade do Rio de Janeiro, tem uma composição por idade mais favorável do que o resto do País, em parte por apresentar-se a fecundidade, nesses locais, um pouco reduzida e, por outro lado, pelo próprio desenvolvimento dessas regiões, que atrai numerosos emigrantes adultos.

Na facies arcaica, de que são modelos do Brasil, os Estados do Nordeste, Piauí, Maranhão e Ceará e, de certa maneira, os Estados da Região Centro-Oeste, Bahia, Rio de Janeiro e mesmo Minas Gerais, a renda *per capita* é da mesma ordem de grandeza da renda *per capita* do Oriente Próximo ou da Ásia. A economia desses Estados baseia-se numa agricultura primitiva, que não exige qualquer especialização, os indivíduos enclausurados em comunidades locais muito simples teriam poucas ocasiões de utilizar a instrução que recebessem e a pobreza desses Estados torna bastante difícil a manutenção de um sistema educacional, mesmo bem rudimentar. Além disso, na facies arcaica da sociedade dualista, a fecundidade não controlada faz aumentar o número de crianças a instruir, ao mesmo tempo que as migrações reduzem o número dos que deveriam pagar pela instrução.

Relativamente a esse aspecto, o contraste verificado entre a cidade do Rio de Janeiro e o Estado de São Paulo, vizinhos, é surpreendente. Ambos tinham, em 1950, aproximadamente o mesmo número de habitantes; na cidade (Distrito Federal), porém, havia cerca de 700 000 homens de 20 a 64 anos, para 400 000 crianças de 5 a 14 anos, e a fecundidade, já reduzida, permitia, além disso, o trabalho a grande número de mulheres. No Estado do Rio de Janeiro, cuja estrutura conservou-se arcaica e cujos adultos, se possível, emigram para a Capital Federal, havia 574 000 crianças de 5 a 14 anos para 542 000 homens de 20 a 64 anos.

RENDA PER CAPITA E ESCOLARIZAÇÃO

O Distrito Federal, onde a renda *per capita* ativa era, em 1953, superior a 45 000 cruzeiros, podia manter boas escolas e garantir escolarização, relativamente longa, às suas relativamente poucas crianças (4 crianças para 7 homens adultos), o Estado do Piauí, porém, no Nordeste, com 7 crianças para cada 4 homens adultos e onde a renda do trabalhador atingia, apenas, os 10% da renda do trabalhador da Capital Federal não podia dar às suas crianças senão uma instrução muito limitada, e assim mesmo somente a pequena percentagem delas.

Assim, a sobrecarga da escolarização é mais pesada à população pobre, e é mais difícil do que parece o nivelamento dessa sobrecarga que incide sobre as populações da facies arcaica e da facies evoluída, na sociedade dualista.

Pretender dar a todos a instrução de que uma região evoluída necessita, e que São Paulo ou a cidade do Rio de Janeiro estão em condições de fornecer, é extremamente difícil. Em 1950, o Estado de São Paulo, onde a renda *per capita* era de 12 000 cruzeiros, despendia 2 500 cruzeiros por aluno do curso primário e muitas famílias abastadas tinham, além dessas, outras despesas consideráveis. O Estado do Piauí, cuja renda era apenas de 1 586 cruzeiros e onde as crianças existiam em número muito maior, não podia dedicar senão pequena parcela desse total ao ensino.

A distribuição equitativa dos recursos entre ricos e pobres, com o fim de garantir a todos instrução que fôsse a média da que podem pagar os 12 000 cruzeiros do paulista e da que permitem os 1 586 cruzeiros do habitante do Piauí, seria prejudicial ao desenvolvimento da zona evoluída, bem como não

traria à menos evoluída nenhum impulso capaz de transformar as estruturas arcaicas. Se adotada essa medida, a despesa média por aluno no Brasil, somaria 622 cruzeiros. Se distribuída igualmente por todo o País, estaria longe de permitir o mínimo de instrução necessário à sociedade evoluída.

Por outro lado é moralmente e, sem dúvida, também, politicamente impossível, o govêrno da nação concordar em estabelecer as diferenças entre as diversas regiões, desinteressando-se das regiões mais atrasadas, com o fim de garantir às regiões, já relativamente desenvolvidas, o ensino por tempo mais alongado, exigido pelo seu processo de desenvolvimento.

NECESSIDADE DA AUTONOMIA REGIONAL EM MATÉRIA DE INSTRUÇÃO PÚBLICA, NA ESTRUTURA SOCIAL DUALISTA

COM o fim de evitar uma seleção impossível, o Govêrno Federal do Brasil adotou a única solução razoável: deixar a cada Estado os encargos de organizar o ensino primário de acôrdo com suas próprias necessidades e possibilidades. O Govêrno Federal limita-se, com efeito, à fixação das normas gerais do ensino para todo o Brasil e à exigência de que cada Estado dedique uma percentagem mínima de seu orçamento (percentagem elevada) à realização das metas fixadas. Acresce que, o ensino obrigatório, muito resumido, é de quatro anos.

A responsabilidade de organizar êsse ensino recai sôbre os Estados, o Govêrno Federal não contribui senão com uma pequena ajuda, relativa à construção de escolas. Em resumo, enquanto os recursos da sociedade evoluída permitem à mesma ultrapassar as normas insuficientes fixadas pela Federação, os fracos recursos da sociedade arcaica não lhe permitem nem mesmo chegar a essas normas. Verifica-se grande desnível entre as duas sociedades, mas o Govêrno se exime da responsabilidade dessa ocorrência.

O Estado de São Paulo, não sômente chega a satisfazer a exigência nacional de um milhão de alunos. Uma certa descentralização no interior do Estado 870 000 crianças em idade escolar e as escolas dispõem de capacidade para mais de um milhão de alunos. Uma certa descentralização no interior do Estado determina, além disso, a intensificação de medidas particularmente eficazes nas zonas mais favorecidas, as municipalidades das regiões mais ricas prolongam a escolaridade nos seus municípios. O Estado de São Paulo, onde a percentagem de adultos é relativamente elevada, pode dispor de professôres qualificados e de boas escolas, sem dedicar ao ensino mais de 10% de seu orçamento.

Por outro lado, um Estado da Região Norte, o Maranhão, por exemplo, não dispõe senão de 200 cruzeiros para cada aluno (enquanto São Paulo dispõe de 2 500) e só dispõe dessa importância — sobrecarga pesada, embora não pareça — reservando ao ensino primário 25% do seu orçamento. Mesmo assim o Maranhão não pode acolher nas escolas senão pequena parte das crianças, cujo número multiplica-se em virtude da fecundidade não controlada.

O Norte e o Nordeste, que no conjunto constituem a zona de estrutura arcaica, diferem surpreendentemente do Sul, zona de estrutura evoluída. Em São Paulo, como no Rio de Janeiro, o número de crianças que freqüentam a escola é muito superior ao número que deve, obrigatoriamente, freqüentá-la por quatro anos, nas zonas de estrutura arcaica é bem inferior. No Ceará, 150 000 freqüentam, 311 000 deveriam freqüentar, na Bahia, essa proporção é de 201 000 por 560 000. Acresce que êsses dados são teóricos, pois nessas regiões a maior parte dos alunos inscritos não permanecem nas escolas, em 1955, 2 200 000 foram inscritos no primeiro ano e não restavam senão 268 000 no quarto ano.

RISCOS DA AUTONOMIA REGIONAL

A CONSEQÜÊNCIA dessa situação é, sem dúvida, que as regiões mais desenvolvidas conseguem, relativamente, para a sua população, o grau de instrução exigido pelo seu processo de desenvolvimento e, assim, a expansão econômica do País, concentrada nessas regiões, é relativamente rápida. Resulta, outrossim, que a percentagem de analfabetos da população atinge a 75%, na facies arcaica da sociedade dualista, enquanto que é reduzido a menos de 15% na facies mais evoluída, como por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro.

A descentralização do ensino primário, que a percentagem excessiva de crianças da população não permitia facultar a todos, facilita, para uma parte do País, a dotação de meios de escolarização eficazes, sem que o sacrifício da outra parte pareça escandaloso, pois justifica-se pela autonomia local. O sistema, no entanto, leva à reafirmação da existência da sociedade dualista e à acentuação das divergências existentes entre as duas faces.

São evidentes os riscos de uma fecundidade que não permita garantir à totalidade das crianças do País a instrução primária de 6 ou 7 anos, instrução mínima para um país em fase de evolução rápida. Os resultados de uma política de desenvolvimento não podem ser medidos, unicamente, pelo aumento da renda *per capita* média da população, a existência de grandes disparidades nos níveis de vida, nas estruturas sociais e condições de vida constitui índice de subdesenvolvimento mais característico do que uma renda *per capita* baixa. Sem dúvida, não se deve esperar que o desenvolvimento econômico de um país possa estender-se rapidamente por todo o território; o desequilíbrio será tanto mais inevitável quanto mais rápido fôr o desenvolvimento. Planificações científicas podem, talvez, multiplicar os polos de desenvolvimento bem como atenuar a rigidez das fronteiras entre a sociedade evoluída e a sociedade arcaica; não há, no entanto, exemplo histórico de distribuição igualitária do desenvolvimento econômico por todo o território, quando o país em fase de evolução rápida.

O EXEMPLO DA FRANÇA

POR outro lado, sistemas de instrução pública bem orientados podem impedir, segundo parece, que a inevitável desigualdade do desenvolvimento econômico conduza à formação de sociedades dualistas. A instrução pública generalizada é o instrumento de difusão do conjunto de traços culturais não econômicos, que acompanham o desenvolvimento econômico, para fora das zonas onde se concentra o desenvolvimento. O exemplo da França, nesse particular, é característico do ponto de vista de seu desenvolvimento econômico, o território nacional é desequilibrado e costuma-se contrapor à França desenvolvida do norte do Loire uma França subdesenvolvida ao sul do Loire. A contraposição é válida somente do ponto de vista de uma concepção puramente econômica do desenvolvimento. Se se tomam, com efeito, os índices não econômicos do desenvolvimento, em especial a fecundidade e mortalidade controladas, a alfabetização completa, etc., não há diferença sensível entre o norte e o sul do Loire, ocorre, mesmo, que certos departamentos de França, cujo desenvolvimento já data de muito tempo — Nord ou Passo-de-Calais — apresentem-se, do ponto de vista desses índices não econômicos, como sendo muito pouco desenvolvidos, em relação a departamentos do Centro e do Sudoeste, economicamente fracos. É difícil demonstrar, nessa difusão geral dos benefícios do desenvolvimento, qual a importância de um ensino primário igualmente distribuído, mais difícil ainda é contestar a importância dessa instrução pública generalizada como obstáculo à formação de sociedade dualista, ela é indispensável, tanto mais que a falta de uniformidade do desenvolvimento econômico favorece a formação dessas sociedades dualistas.

CONCLUSÃO

NA fase em que se desencadeia o processo de desenvolvimento, a composição por idade resultante de uma fecundidade não controlada e de uma mortalidade controlada torna difícil a distribuição geral de um ensino público eficaz, ela tende a retardar a integração da facies arcaica da sociedade na facies evoluída e constitui, assim, um obstáculo ao desenvolvimento equilibrado do país, mesmo que seja possível assegurar um desenvolvimento econômico rápido. A necessidade primordial, em toda política de desenvolvimento, de difundir o ensino público, pode forçar o recurso a uma política demográfica, mesmo que ela não seja economicamente necessária, mas desde que não haja outros meios de dilatação rápida dos pontos de estrangulamento, resultantes da ausência de escolarização ou da escolarização deficiente de grande parte da população.

JUAN PLAZA PRIETO

A POPULAÇÃO E O PROGRESSO ECONÔMICO

ÊSTE artigo, publicado no "Boletim de Estudios Económicos" (Bilbao, Espanha), põe em relêvo o papel fundamental que representa o fator demográfico no progresso econômico e suas relações com outras variáveis. Depois de examinar o desenvolvimento histórico da população mundial, o Autor entra no estudo pleno da antiga controvérsia entre o crescimento demográfico e as disponibilidades dos meios de subsistência, dando-nos uma visão panorâmica das teses malthusianas e neomalthusianas e confrontando-as com outras previsões mais otimistas do problema. Finalmente, focaliza a idéia de que a solução para o equilíbrio demográfico deve ser procurada na adequação entre o incremento da população e as disponibilidades de capital em equipamento.

INTRODUÇÃO — As relações existentes entre o fator população e outras variáveis que constituem o universo social podem ser tratadas em termos de uma análise única e simultânea, embora sem a perfeição que seria desejável. Assim é, porquanto o universo social é um sistema de variáveis de ação recíproca que sofre, também, a influência de condições externas não compreensíveis rapidamente dentro desse sistema. Cada uma das referidas variáveis, e o fator econômico é uma delas, representa ao mesmo tempo uma causa e um efeito. Uma mudança de qualquer das formas do fator população (por exemplo, na natalidade ou na mortalidade), no caso de não ser compensada por uma alteração nas condições externas, será acompanhada de modificação em alguma outra das formas do próprio fator demográfico ou por uma mudança em uma ou outras das variáveis que compõem o sistema ou, ainda, por uma combinação de tipos de modificações. Assim sendo, as mudanças ocasionadas por uma modificação inicial do fator população influirão, por sua vez, no próprio fator. As repercussões cessarão quando o sistema tenha absorvido e assimilado a mudança inicial e suas conseqüências.

A renda real ou produção líquida *per capita* está condicionada, numa economia dada, a uma quantidade de fatores inter-relacionados, submetidos, por sua vez, à influência do fator demográfico e que podem ser resumidos nos seguintes itens¹: 1) relação da população com os fatores de produção (o equipamento, a terra e os produtos naturais) usados conjuntamente com a

Traduzido por Dorival Barbi Moreira.

¹ Joseph J. Epengles: "Población e ingreso *per capita*", em *Corrilutei demográficas mundiales*, Fundo de Cultura Económica, 1950, pág. 341.

mão-de-obra ou trabalho na criação de bens e serviços; 2) composição da população, por ocupação, 3) modalidade da procura do consumidor, 4) grau em que estão sendo realizadas as economias que resultam do aperfeiçoamento da organização, da especialização e da divisão do trabalho, da produção em grande escala e da aglomeração; 5) intercâmbio econômico, 6) composição da população, por idade, e 7) pleno emprego

A aceleração do crescimento da população mundial, ocorrida nos últimos anos e resultante do grande progresso da higiene e da medicina, bem como a extensão de seus benefícios aos países de renda baixa, faz reviver com grande força e em diferentes formas e graus a preocupação do problema demográfico. Em alguns setores esta preocupação é grande, pelo temor de que a continuação do crescimento chegue, em maior ou menor tempo, a absorver a produção de todos os recursos naturais do planeta e a reduzir a humanidade a um estado de extrema pobreza e luta desesperada pela sobrevivência; em outros meios científicos, a preocupação é menor; ainda assim considera-se que o crescimento demográfico é um obstáculo importante ao progresso econômico dos países pouco desenvolvidos, chega-se a pensar que qualquer aumento de produção que os mesmos possam apresentar servirá somente à aceleração do ritmo de incremento da população

Reduzido à expressão mais simples, o desenvolvimento econômico é o incremento da renda real por pessoa, dêse modo, é medido pelo quociente de uma fração que tem por numerador a produção total e por denominador a população. O estudo do desenvolvimento econômico requer, por conseguinte, o exame não apenas de um dos termos da fração, mas de ambos

A história demográfica dos países de renda alta mostra que o progresso econômico, desde as primeiras etapas, faz baixar a taxa de mortalidade, acelerando, assim, o ritmo de crescimento da população; mais tarde, faz baixar, também, a taxa de natalidade e tende a nivelar a curva da população, embora este último fenômeno ocorra somente quando o país tenha alcançado uma fase avançada de desenvolvimento. O primeiro efeito advém da melhoria das condições sanitárias e dos níveis gerais de nutrição e começa a manifestar-se, como já foi dito, desde que se inicia o processo de desenvolvimento, caminhando no mesmo ritmo dêste ou mesmo superando-o, como sucede, atualmente, em muitos países, nos quais a saúde pública está fazendo progressos mais efetivos do que a economia. O segundo efeito advém, em forma complexa e indireta, das mudanças que se verificam na estrutura social do país, no nível de bem-estar material e de educação de seus habitantes e ocorre quando o desenvolvimento atinge a um grau capaz de ocasionar as referidas mudanças. Todos os países de regiões de rendas altas sem exceção — como a Inglaterra, a Europa Ocidental, os Estados Unidos, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia — experimentariam êsse processo de baixa da natalidade, em determinada fase do seu desenvolvimento, não há muito tempo, no Japão e na Argentina, começou êsse movimento de baixa²

Dada a influência do progresso econômico, primeiramente sobre as taxas de mortalidade e, em seguida, sobre as de natalidade, seu efeito demográfico é expansivo durante um certo espaço de tempo, sua influência, no entanto, passado êsse tempo, é estabilizadora. Se o desenvolvimento segue um curso rápido e alcança rapidamente certos objetivos, o próprio processo resolve automaticamente os problemas demográficos que vai criando, apenas se o seu curso é lento a fase do crescimento da população se prolonga indefinidamente e o problema subsiste. Neste sentido, pode-se dizer que não é o desenvolvimento econômico que cria o problema demográfico e sim a sua insuficiência

² F. Pazos: "Aspectos demográficos del desarrollo económico", em *El trimestre económico* vol. XXI, n.º 4, outubro-dezembro de 1954, pág. 403

Pode-se afirmar que a solução do problema demográfico dos países de rendas baixas está na aceleração do ritmo de seu desenvolvimento. A medida que aumentem as rendas, que se estenda e se eleve a cultura, que se transforme progressivamente a estrutura social e que a atitude dos indivíduos de filosofia fatalista que, como ocorre nos países atrasados, aceitam passivamente as leis da Natureza, seja substituída pela vontade ativa de melhorar sua condição material e controlar seu destino, a taxa de natalidade deverá ir declinando, como se verificou, no ano passado, nos países industriais. Por outro lado, se a economia de um país estaciona ou não avança com suficiente rapidez, se a educação popular não progride, se a estrutura social permanece, também, estática e a atitude fatalista dos indivíduos não se modifica, não é absolutamente provável que qualquer medida de política demográfica tenha, por si só, grande validade.

Uma vez feitas estas considerações gerais, podemos examinar o aspecto histórico do crescimento demográfico.

Segundo Kuznets³, a população mundial passou de, aproximadamente, 700 milhões, em 1750, a quase 2 bilhões e 400 milhões, em 1950, ou seja um aumento de mais do triplo, aumento êste que se deve considerar sem precedentes na história demográfica mundial. Em princípios da era cristã o total da população mundial era de, provavelmente, 200 ou 300 milhões. Antes de 1750 a taxa de crescimento era inferior a 7%, por século, depois de 1750 foi de 8,6%. Este ritmo não estacionou nunca: 4,6% por década, de 1750 a 1850 e 8,2% de 1850 a 1950, 7,6% de 1850 a 1900 e 8,9% de 1900 a 1950.

Este aumento da população foi geral, principalmente a partir de 1850 e quase sem exceção (somente a Irlanda a partir de 1850 e, talvez, a China). De 1850 a 1950, a população da Ásia (exclusive a URSS) e a da África quase duplicaram, a da Europa (inclusive a Ásia Soviética) passou a mais do dobro, a da América Espanhola quase quintuplicou e a da América do Norte, sobretudo nos Estados Unidos e Canadá, ultrapassou a anterior de mais de 5 vezes. Apesar dos desvios evidentes nas taxas de crescimento dos diversos grupos continentais, no curso do último século, é significativo o fato de, inclusive nas regiões onde a renda, por habitante, é ainda muito baixa, a população haver aumentado sensivelmente desde 1850. Assim, se de cerca de 700 milhões, em meados do século XVIII, os habitantes do globo passaram a contar 2 bilhões e 400 milhões, em 1950, poder-se-ia definir antes como "explosão" demográfica o crescimento da população verificado em toda a superfície da terra, mesmo nas zonas até bem pouco tempo consideradas inóspitas.

A CONTROVÉRSIA SOBRE O CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E A DISPONIBILIDADE DE SUBSISTÊNCIA

ÊSTE extraordinário crescimento da população mundial ocupou e preocupou biólogos, economistas, sociólogos e estadistas, que redigiram com freqüência estudos e informações relacionados com a população e a terra, a evolução demográfica e a evolução econômica. Como para qualquer problema do pensamento humano, todos êsses tratadistas fizeram previsões diagnósticas dos aspectos contraditórios do problema e formularam teses que deixam margem a todas as conclusões, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento favorável da Humanidade como no que se refere às previsões mais desastrosas e catastróficas sobre o futuro da mesma.

A visão catastrófica é expressa como incompatibilidade biológica entre Humanidade e Terra, tanto do ponto de vista biológico puro, mais genuinamente representado em Spencer, na sua "Teoria de la población deducida de la ley

³ S. Kuznets: "Population, revenue et capital", em *Bulletin International des Sciences Sociales*, vol. VI, n.º 2, 1954, págs. 181-182.

general de la fertilidad animal”, como do ponto de vista da inelasticidade teórica, baseada nas limitações dos meios de subsistência, tão estreitamente ligada ao rígido pensamento puritano de Malthus ou de Doubledoy.

As proposições de Spencer e de toda a escola biológica deram origem a proveitoso desdobramento dos estudos demográficos que, a par de muitos exageros, forneceram notáveis resultados, apesar de a maior parte das questões examinadas (fecundidade, sexo dos nascidos, etc) ainda estar à espera de soluções científicas satisfatórias. Não obstante, uma lei biológica para a população humana, semelhante à encontrada para a população animal, muito embora possa apresentar alguma coincidência em certas fases curtas de desenvolvimento, está debilitada de tal forma pelas múltiplas variantes que devem ser introduzidas, que a característica biológica original se transforma, quase excepcionalmente, segundo outras leis de origens diversas

Não são necessárias investigações particulares para a conclusão de que as leis biológicas que regulam a vida animal, em seus instintos de reprodução (referimo-nos às espécies domésticas) encontram limites lógicos nas condições e recursos da natureza, enquanto a espécie humana, partindo destas mesmas condições, faz valer sua atividade intelectual e manual para efetuar correções e transformações no ambiente natural. Em consequência, uma lei da população estará tanto mais distante de um substrato biológico, quanto mais mudanças e transformações forem efetuadas pelo trabalho humano em seu ambiente de vida

Algumas vezes, juntamente com argumentos que hoje rotulamos com a etíquete de maltusianos, sobretudo nas obras dos primeiros “utilitaristas” (James Mill, Francis Place, etc), passou-se, sem solução de continuidade, ao neomaltusianismo moderno, às doutrinas anglo-saxônicas do controle da natalidade (*birth control*), doutrinas que partem de uma suposta divergência irreconciliável entre o ritmo do crescimento da população e os meios de subsistência

O discutido livro de Vogt, *Road to Survival*, é uma das mais típicas expressões neomaltusianas modernas. Com uma ampla documentação de citações e de referências à “sólida violação de algumas leis naturais”, que o homem adotou e propagou com o desfrute inconsciente e sem escrúpulos dos recursos da Terra, que debilitaram e tornaram estéreis os campos férteis e ainda desgastaram a riqueza da fauna e da flora, Vogt constrói um quadro impressionante para convencer-nos de que o homem se acha situado numa posição insustentável, numa verdadeira “armadilha ecológica” e que a decadência que, de um modo ou de outro, atingiu tantos povos e civilizações, deveria atingir também a nossa, na qual já “centenas de milhões de seres humanos se encontram à beira do abismo”. Para a “salvação do mundo”, Vogt indica muitas medidas econômicas, políticas, educativas. Sem o controle da população, no entanto, todos os demais meios estarão certamente destinados ao fracasso. Para Vogt, “não há demonstração que nos convença de que daqui a 50 anos o mundo possa sustentar uma população de 3 bilhões de indivíduos a não ser sob condição miserável para a maioria deles. Um têtço de acre, pouco mais de 1 300 metros quadrados (em quanto êle estima, embora sem documentação científica adequada, o terreno útil para a alimentação humana), não pode nutrir convenientemente um homem”. Daí, pois, a dramática alternativa ou colocar um freio à multiplicação dos homens ou abandonar a luta.

Apesar do sombrio quadro apresentado, Vogt está convencido de que “ainda há tempo para se provocar o encontro das duas curvas, sempre divergentes, da população e dos meios de subsistência”; se se conseguisse o controle da população, as perdas repentinas de recursos poderiam ser eliminadas porque “em toda a vasta complexidade da terra há pouca coisa destruída que não possa ser reconstruída”.

É, também, alarmante o tratamento dado por R. C. Cook ao “problema moderno da fecundidade humana”, com seus cálculos orientados no sentido de ilustrar o efeito que poderia ter o aumento de 1% da população mundial, aumento esse que a elevaria de 2 bilhões e 300 milhões, em 1950, a 4 bilhões e 600 milhões, em 2020, a 9 bilhões e 200 milhões, em 2090, e a 18 bilhões e 400 milhões, em 2160.

Para estes problemas, parece sempre preferível o velho Malthus aos seus adeptos de agora. O problema da determinação dos recursos alimentícios em relação ao desenvolvimento demográfico foi, desde o tempo de Malthus, objeto de preocupação. O insigne geógrafo Vidal de la Blanche afirmou, há muitos anos, que “entre as forças que atuam sobre o homem, num determinado meio, uma das mais potentes é a que se revela quando se realiza o estudo dos recursos alimentares regionais”. Atualmente parece fora de dúvida que o problema da alimentação mundial situa-se antes na má distribuição e desequilíbrio regional do que na insuficiência dos recursos alimentares mundiais, ficou, assim, superado o clássico pessimismo malthusiano. Apesar de as diversas estimativas das possibilidades alimentares de nosso planeta serem muito disparatadas, na pior das hipóteses, parecem suficientes ao provimento do dobro da população atual. Assim, segundo os cálculos de East, nosso mundo é capaz de produzir alimento para 5 bilhões de pessoas; segundo Penck, para 8 bilhões e na opinião de Kuczinski, para 11 bilhões.

A falta de harmonia entre o ritmo de aumento da população e dos meios de subsistência conduz, automaticamente, a um fenômeno que, na terminologia dos estudos econômicos, é chamado superpovoamento.

O conceito de superpovoamento foi introduzido por Wagner, o conhecido autor da escola econômica do socialismo de Estado, que melhor que ninguém frisou a distinção entre superpovoamento absoluto e superpovoamento relativo.

Como superpovoamento absoluto, Wagner define a situação em que os meios de subsistência (de qualquer tipo) de um determinado país não são suficientes à manutenção dos seus habitantes. Para o caso do superpovoamento relativo, não se contenta em confrontar as relações de intensidade entre a população e a riqueza ou renda de um país, leva em conta, também, ao considerar o volume da população, todos os múltiplos fatores sociais, técnicos, econômicos, jurídicos e culturais de um período. Esta é a concepção que mais interessa para a compreensão do problema demográfico. Segundo Wagner, haveria superpovoamento relativo quando a população e, particularmente, as chamadas classes trabalhadoras, com toda a sua capacidade de trabalho e boa disposição para o mesmo não chegasse a encontrar trabalho e ocupação segura e suficiente. Tal fenômeno dependeria de três circunstâncias; da situação técnico-econômica, da organização jurídica e, finalmente — circunstância a que Wagner concedia singular realce — das pretensões inerentes ao nível de vida habitual das classes interessadas.

Esta orientação teve, também, adeptos, não há muito tempo; nesse particular Mombert merece ser citado. Este autor parte da premissa de que se o aumento dos meios de subsistência se processa mais lentamente que o incremento da população, chegar-se-á ao fenômeno do superpovoamento. Atribui grande importância ao problema da produção, mas acrescenta que grande número de fatores novos tornaram mais distantes os limites com relação ao passado, particularmente devido à evolução do comércio mundial e ao aperfeiçoamento da organização do tráfego. A possibilidade oferecida por semelhante evolução conferiu um aspecto diverso ao fenômeno do superpovoamento: paralelamente à capacidade demográfica de um país, pode-se considerar a do mundo inteiro e ao mesmo tempo que a extensão da terra, também são significativas a duração e a garantia dos meios de subsistência que a mesma pode oferecer.

Estas alterações fizeram com que os fenômenos de superpovoamento dos Estados modernos se apresentem não somente com a baixa do padrão de vida como consequência mas ainda com a dificuldade na obtenção de trabalho para

grande parte da população Mombert, no entanto, não reconhece qualquer forma de desemprego como sintoma de superpovoamento, a não ser que, relativamente ao número de habitantes, ocorra uma relativa diminuição dos meios de subsistência.

Conseqüentemente, se as variações na composição da população, por idade, podem ser consideradas como possível fonte de desemprego, não poderiam ser encaradas como sintoma de superpovoamento enquanto não se comprovar haver uma baixa do nível de vida e uma redução dos meios de subsistência. Nesse caso é mantida a conexão com o malthusianismo, a causa do superpovoamento continua sendo, para Mombert, o desequilíbrio entre o aumento da população e os meios de subsistência.

Têm as teorias malthusianas correspondência com a efetiva situação demográfica e econômica?

Para respondê-lo seria necessário dispor de suficiente base estatística sobre a evolução demográfica e econômica das diversas populações, durante muitos séculos, poucos países apresentam dados exatos e, assim mesmo, para períodos mais limitados.

No que diz respeito à evolução econômica, são fatores de indiscutível evidência o progresso da técnica e o desenvolvimento constante e rápido da atividade produtiva, tanto no setor agrícola como no industrial. Assim, a grande transformação verificada na vida econômica do campo nos últimos 150 anos, desde o sistema feudal de produção (com agricultura rudimentar, artesanato e intercâmbio internacional modestos) até o sistema mercantil capitalista (com agricultura progressiva, potente, indústria e intercâmbio comercial de caráter mundial), é difícil de ser avaliada estatisticamente e, inclusive, com base em documentos. Apesar dessa falta de elementos quantitativos precisos a intensidade do fenômeno apresenta-se com uma ordem de grandeza incontestável.

No que se refere à evolução demográfica a documentação estatística é também escassa para os séculos passados. Existem, sem dúvida, estimativas, porém, os métodos adotados, salvo poucas exceções, permitem apenas o conhecimento aproximado do incremento da população nos diversos países. De cerca de 100 anos para cá, somente, dispõe-se de dados com base em apurações mais exatas e mais representativas da realidade. Isto se verifica, no entanto, quase que exclusivamente nos países de raça branca.

Na história da humanidade verificaram-se sensíveis oscilações dos tipos de crescimento da população e é difícil comparar estas oscilações com a transformação dos sistemas econômicos, apesar de existirem fases e conjunturas distintas em que a análise é mais fácil. Assim, por exemplo, durante toda a época em que a atividade transformadora se baseava no artesanato, o aumento da população artesã se processava com um ritmo mais lento do que o ritmo correspondente às necessidades do sistema (também as primeiras formas rudimentares capitalistas foram caracterizadas por um aumento da mesma maneira lento na população).

A que se pode atribuir o menor aumento da população, nestes séculos? Ao baixo nível das condições higiênicas e sanitárias? À frequência das guerras, calamidades e catástrofes (carestia, peste, inundações etc.)? Ou mais exatamente à influência das condições de vida econômico-sociais sobre os indivíduos, particular ou coletivamente?

Parece demonstrado que o lento movimento demográfico daquela época, muito embora acompanhado de fenômenos negativos, como fome, peste, guerra, etc., não pode encontrar neste século a origem de sua pouca aceleração. Na realidade, tanto para uma economia feudal de artesanato quanto para uma economia pré-capitalista moderna, era necessário que a população fosse estacionária ou apresentasse crescimento moderado. Isto está comprovado na legislação dos séculos passados que, com dispositivos diversos, procurava determinar

por diversos meios a idade inicial de procriação do homem, seja fixando limites de idade para o casamento, seja estabelecendo garantias financeiras para a sua realização ⁴

Na época capitalista assiste-se, também, a um desenvolvimento mais rápido da população e à primeira vista poder-se-ia concluir que existe aí uma relação direta entre o aumento da população e a introdução do sistema produtivo capitalista. Efetivamente, o progresso determinado pela evolução da economia agrícola artesanal, de antigamente, para a economia industrial, em alguns casos, pode ter tido influência na maior expansão da população. Pode-se, pois, achar uma relação definida entre o aumento da população dos países capitalistas e o progresso da industrialização ou, de um modo geral, a melhoria das condições econômicas? Nesse sentido, a resposta é que as investigações feitas para um país estão em desacôrdo com as realizadas para outros. Uma determinada lei que possa servir como lei de correlação entre o aumento da população e o aumento do progresso econômico, não é aplicável para alguns países, especialmente os do Norte da Europa Ocidental, industrialmente mais desenvolvidos, que têm entre si, histórica e estruturalmente, numerosos pontos em comum.

O desenvolvimento demográfico pode acompanhar, com efeitos favoráveis, o desenvolvimento econômico, existem, porém, muitos exemplos de populações com forte crescimento que têm situação econômica satisfatória. Por outro lado, existem populações virtualmente em fase de estacionamento demográfico que apresentam indústria e vida econômica não só florescentes mas, também, em evolução, chega-se, assim, à conclusão sobre a coexistência indispensável dos dois desenvolvimentos.

É bem verdade que a evolução econômica pode ter influência na evolução demográfica, sobretudo numa primeira fase em que as condições econômicas mais favoráveis determinam um considerável melhoramento nas condições higiênicas da população e conseqüente diminuição da mortalidade e aumento da duração da vida humana. De fato, quando o aumento da natalidade é acompanhado de diminuição da mortalidade, particularmente mortalidade infantil, o incremento natural mantém-se em nível considerável. Pode-se verificar isto somente por curto período, uma vez que a mortalidade infantil elevada é (ou era), em parte, causa da natalidade elevada, nas famílias, especialmente nas famílias de agricultores, a lacuna deixada pela morte de uma criança é (ou era) rapidamente preenchida com o nascimento de outro. Por sua vez, com a diminuição da mortalidade infantil, verifica-se automaticamente uma queda da natalidade.

As exigências de uma vida social mais complexa, especialmente nas cidades, levaram à elevação da idade para o casamento e, por conseqüente, à diminuição automática da duração fecunda da vida matrimonial. Não se deve desprezar a importância do fenômeno da emancipação feminina, ainda não estudado analiticamente em relação às variações da fecundidade, seja no matrimônio ou fora dele. O trabalho doméstico, as ocupações familiares são fatores propícios, ou melhor, determinantes de uma alta fecundidade, enquanto que as ocupações exercidas fora do lar criam, para as mulheres, forte obstáculo à criação de famílias prolíficas, e isto não somente pelo fato de o estado celibatário estender-se por maior tempo, mas também pelos impedimentos que as dificuldades econômicas e a conseqüente responsabilidade acarretam.

Observando as estatísticas da população agrícola e industrial e o aumento das rendas de vários países nos anos próximos passados, verificamos uma extraordinária aceleração no ritmo de crescimento, que, com divergências bastante pronunciadas, é superior ao crescimento demográfico, comprovado para os mesmos países.

⁴ Stefano Somogyi: "Evoluzione demografica ed evoluzione economica", em *Moneta e Credito*, ns 19-20, 1952, págs 355 e seg.

Não obstante, não se verifica somente melhora no padrão de vida de muitas populações; permanecem, ainda, em muitos países atrasados, fenômenos de insuficiência na nutrição e condições de vida impróprias, com o conseqüente desequilíbrio da saúde e mortalidade elevada, em desarmonia com o progresso da higiene e da ciência médica, em geral, e com prejuízo evidente da sociedade

A fome e a nutrição insuficiente que atingem extensa massa de população parecem confirmar a impossibilidade de garantir à humanidade os meios necessários de subsistência. Apesar de numerosos economistas, sociólogos e demógrafos considerarem o problema, nesse sentido, mais ou menos maltusiano, impõem-se cada vez mais as idéias de outros que supõem o problema de maneira mais condizente com as condições reais da terra, o que permitem concluir que o referido problema, tanto em sua configuração geral, válida para a população mundial, como para seus variadíssimos aspectos continentais e nacionais, está longe de assumir proporções pessimistas.

Assim, somente a terra atualmente cultivada — uma quarta parte da terra arável — pode ser considerada como capaz de atender às necessidades do homem no concernente à alimentação, não levando em consideração as experiências concretas que, já de algum tempo, têm sido efetuadas em zonas áridas do Oriente Próximo, como Israel e, em maior escala na União Soviética (nas zonas árticas siberianas) e que demonstram serem as possibilidades técnicas do homem capazes de transformar territórios desertos, ou privados de toda atividade humana, em zonas férteis.

O rendimento das terras cultivadas poderia ser notavelmente acentuado se fôssem aplicados os resultados da ciência que, com base nas experiências efetuadas, podem ser considerados aquisições para a técnica moderna de produção não queremos mencionar aqui a possibilidade do aproveitamento, em grande escala, das conquistas da Química, no campo da recuperação dos hidratos de carbono e proteínas, nem os imensos recursos que o mar pode proporcionar à alimentação humana; queremos aludir aos recursos que agora seriam aplicáveis com a máxima difusão

Em numerosas zonas, por exemplo, a irrigação poderia transformar os desertos em campos férteis. Se se recorresse, também, a métodos de cultivo mais racionais poder-se-ia eliminar completamente o desnível existente entre o rendimento médio do trigo, por hectare, de 7 a 10 quintais* na Índia e na China e de cerca de 27 quintais nos países da Europa Ocidental, ou para o arroz, o desnível de 13 quintais para a Índia relativamente ao Japão, que é de 38. A adição ao solo de boro e manganês, ambos de baixo custo, quadruplicaram a colheita de amendoim em Gambin. A luta contra a enfermidade dos vegetais realizou milagres no rendimento das maçãs do Líbano e nos cítricos do Brasil. A introdução de trigo híbrido na Itália permitiu o aumento do rendimento, nas zonas de experiência, de um mínimo de 32% a um máximo de 117%. Na Índia, poder-se-ia obter, em 10 anos, um aumento de 30% na produção unitária de cereais, desde que se recorresse ao cultivo das variedades selecionadas, ao uso de fertilizantes e se combatessem os parasitos. Os exemplos deste tipo poderiam multiplicar-se.

Deve-se ter em conta que ainda hoje existem territórios extensíssimos pouco ou quase não utilizados. Na África existem 12 milhões de quilômetros quadrados incultos, em virtude do grande obstáculo criado pela difusão da doença do sono.

Sem entrar num exame demasiadamente analítico da produtividade da terra, em relação à população a ser alimentada, bastará considerar o esboço geral e os limites das relações a serem instituídas. A área total utilizável para a vida humana é de cerca de 13 bilhões de hectares, dos quais 1 bilhão e 250 milhões são de terras cultiváveis e 2 bilhões e 187 milhões de prados e pastos. Estima-se comumente que para a produção — com os atuais métodos de trabalho — de

* NT — Quintal espanhol, equivalente a 46 kg

alimentos suficientes à manutenção da humanidade, levando-se em conta as atuais condições de vida, seriam suficientes 40% das terras aradas, no máximo. Isto significa que em vez dos 2 bilhões e 400 milhões de habitantes que atualmente conta a população da terra, uma racional utilização das terras produtivas poderia proporcionar meios de sustento para 6 bilhões de habitantes, aumentando-se proporcionalmente os meios de subsistência, sobretudo em favor das populações das áreas menos favorecidas.

Relativamente à população em potencial que a terra pode sempre manter — com base na atual técnica econômica e no atual padrão de vida dos povos — foram feitas várias tentativas de cálculo, como já dissemos anteriormente.

Assim, por exemplo, Penck⁵, com base em trabalhos e estimativas de numerosos geógrafos, economistas e estatísticos, expressa a opinião de que uma economia racional, adotada universalmente, poderia garantir a subsistência de cerca de 8 bilhões de homens, assim distribuídos pelos diversos continentes: 2 bilhões e 80 milhões na Europa e Ásia, 2 bilhões e 320 milhões na África, 1 bilhão e 120 milhões na América do Norte, 2 bilhões na América Central e do Sul e 480 milhões na Austrália.

A Fisher⁶, estudando conjuntamente a capacidade intrínseca e extrínseca de cada país, chega a um resultado menos elevado — 6 bilhões e 200 milhões de homens como capacidade máxima da Terra, ao mesmo tempo que julga excessivo o total calculado por Penck para a América Centro-meridional e Austrália. Para a primeira, calcula 1 bilhão e 200 milhões e para a segunda somente 170 milhões, para a América do Norte, no entanto, avalia em mais o total, em virtude de cálculo mais favorável sobre a capacidade do Canadá (90 milhões). Como se pode observar, tanto a estimativa de Penck como a de Fisher dão pouca margem a ulterior expansão demográfica da Europa e Ásia e enorme possibilidade à de outros Continentes.

Com efeito, os 1 861 milhões atuais da Eurásia (Ásia 1 272, Europa 396 e URSS 193), poderiam somente passar a 2 bilhões, enquanto que a África, com seus 198 milhões, América do Norte com 216, América Central e do Sul com 111 e Oceânia com 13, atuais, teriam grande margem de expansão.*

Outra avaliação sobre o provável potencial demográfico de vários continentes está contida num estudo sobre a situação européia, no que se refere à alimentação⁷, nos anos que precederam a guerra (1936/38). Na Europa, incluída a parte européia da URSS, a população era estimada em 531 milhões de habitantes, com a capacidade provável de 600 milhões, na África, com 161 milhões, a capacidade de 2 bilhões e 320 milhões; na Ásia, com 1 bilhão e 196 milhões, 1 bilhão e 700 milhões, Na América, com 277 milhões, 3 bilhões e 120 milhões e na Oceânia, com 11 bilhões e 400 milhões de habitantes. Segundo a estimativa anterior, a densidade por quilômetro quadrado sofreria as seguintes variações na Europa, de 46 para 53, na África de 5 para 77, na Ásia de 29 para 41, na América, de 6 para 73 e na Oceânia, de 1 para 47. Poderia, portanto, a população mundial crescer dos 2 bilhões e 176 milhões que contava antes da guerra, para 8 bilhões e 140 milhões, com um aumento por quilômetro quadrado de 16 para 60 habitantes.

Analisando a sua situação concreta, Oppenheimer efetuou, há meio século, uma estimativa para a Alemanha, país industrial e de alta densidade demográfica, e chegou à conclusão de que, para o sustento de sua população, seria suficiente que cada família de camponeses (levando em consideração também

⁵ Albrecht Penck, "Das Hauptproblem der physischen Anthropogeographie," em *Zeitschrift für Geopolitik*, 1925, Parte V.

⁶ Alois Fisher: "Zur Frage der Tragfähigkeit des Lebensraumes", em *Zeitschrift für Geopolitik*, 1925, Parte IX, Parte XI.

⁷ *Demographic Yearbook*, United Nations, 1951.

⁸ Hans von der Decken e Hans Jürgen Metzdorf: *Europas Ernährungs Wirtschaft*, Deutsche Institut für Wirtschaftsforschung (Halbjahresberichte für Wirtschaftslage 1942-43).

aquêles que estão sem terras) tivesse à sua disposição, no máximo, cinco hectares de terra

Seguindo-se o método aplicado por Oppenheimer, o qual encontra ampla confirmação no que diz respeito à base das investigações análogas mais recentes, comprova-se, para o caso da Itália — país que ainda não alcançou a densidade de população da Alemanha — a possibilidade de seus 28 milhões de hectares de superfície agriária e florestal (70% de campos semeados e prados) garantirem o sustento, não somente dos atuais habitantes mas, ainda, de outros 70 milhões de pessoas. Se se levar em conta que a população italiana já entrou em fase de desenvolvimento lento, com tendência a enfraquecer-se progressivamente, pode-se dizer que, face às possibilidades oferecidas por uma técnica de produção agrícola em constante evolução não há motivo de preocupação quanto ao sustento da população, mesmo que seja superior à existente no referido país.

Em conclusão, não se pode afirmar — nem agora nem tão cedo — que exista superpovoamento, na terra, e, menos ainda em alguns países, a menos que se refira a qualquer fenômeno de caráter patológico em determinado momento. Até agora a discussão da doutrina sobre superpovoamento foi considerada em seus termos clássicos (ou naturalistas), isto é, segundo as concepções malthusianas e neomalthusianas, que insistem na falta de harmonia entre o ritmo de crescimento da população e dos meios de subsistência.

No entanto, para evitar equívocos sobre a natureza dessas concepções, será oportuno um ajuste na terminologia, a fim de enquadrar a problemática nos seus termos reais.

A NOVA DIRETRIZ DO ESTUDO DO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO

PARECE oportuno advertir que deveríamos usar o conceito de superpovoamento também em outros termos que não os puramente naturalistas e colocá-lo a par de certas condições estruturais do equilíbrio social e econômico. Assim, o referido conceito fica ligado aos problemas mais modernos que põem em relevo as exigências das transformações sociais e do pleno emprego.

Considerado desta maneira, o problema do equilíbrio demográfico não se coloca portanto entre a população e a natureza (meios de subsistência) e sim entre a população e as possibilidades de ocupação, dependentes da boa ordem econômico-social. Assim, para que uma população produtiva possa encontrar ocupação é indispensável uma correlação favorável entre o crescimento demográfico e as disponibilidades do capital em movimento.

Sem dúvida que seria uma atitude simplista fazer o confronto do desenvolvimento econômico com o demográfico, estabelecendo relações entre o volume da população e a quantidade dos bens disponíveis. Este erro, que já vimos mais ou menos detalhadamente, foi cometido com grande frequência por todos os tratadistas, na busca de provas para as hipóteses, sobre a fatal persistência da desigualdade de distribuição dos bens, motivada pelo desequilíbrio entre os ritmos de crescimento da população e da produção, especialmente dos bens de alimentação. A causa de um desequilíbrio econômico, muito embora possa sofrer a influência dos fatores demográficos através de suas manifestações particulares, não pode, de fato, ser atribuída apenas às variações normais de tipo estrutural e de crescimento da população. O círculo vicioso em que se acham a pobreza e o crescimento da população não pode romper-se pelo lado demográfico; rompe-se pelo lado econômico. Os maiores esforços, tanto na teoria como na prática, devem ser orientados no sentido de evitar esse rompimento.

PIERRE GEORGE

A DEMOGRAFIA, UMA CIÊNCIA HUMANA APLICADA

HÁ vários anos, a tomada de consciência das necessidades reais da nação em moldes capazes de assegurarem a promoção técnica de diversas atividades e a pronta verificação de um verdadeiro subequipamento dos estabelecimentos científicos chamaram a atenção sobre a necessidade de investimentos no desenvolvimento do ensino e da pesquisa científica de tipo físico e matemático. As ciências humanas, e mais especialmente as ciências econômicas e sociais, entre elas a demografia, não são menos indispensáveis a um governo eficiente e perspicaz a respeito dos negócios públicos e privados. O objetivo do presente artigo é mostrar algumas aplicações essenciais da demografia.

I — ALGUNS DADOS DEMOGRÁFICOS DO DESENVOLVIMENTO EM PAÍS ECONOMICAMENTE ATRASADO

O ESFORÇO empreendido pelos países economicamente atrasados para elevar seu nível técnico, econômico e social só pode ser convenientemente dirigido em bases precisas de conhecimentos demográficos. O inventário demográfico estabelece algumas das condições de desenvolvimento, faz aparecer imperativos fundamentais

Imperativos econômicos do crescimento de população — O fator demográfico deve, com efeito, ser colocado em termos econômicos, para que se meça toda sua importância em qualquer forma de previsão ou de programação econômica. A população deve ser expressa corretamente em termos de produção e consumo. Um efetivo determinado representa sempre uma soma mínima de necessidades incompressíveis. Todo aumento desse efetivo se traduz por um aumento do consumo mínimo sob pena de uma catástrofe de consequências quantitativas e qualitativas imprevisíveis, fome, epidemias, revoluções etc. O aumento do consumo mínimo em função do crescimento demográfico é um fenômeno espontâneo, incoercível. Em compensação, o crescimento demográfico não vem acompanhado de acréscimo de produção senão quando certas condições de recursos naturais e de organização econômica e social são realizadas. Não há pois identidade de natureza entre as duas tendências liberadas por um acréscimo de população.

Equipamento local ou migração — Enquanto é indispensável assegurar aos homens o mínimo necessário à sua subsistência no lugar em que residem, não é sempre possível mobilizar, de momento, o potencial de produção representado

Trabalho publicado na revista *Population*, do Instituto Nacional de Estudos Demográficos, de França. Tradução de Maria Aguinaga Moraes.

por uma população ou um acréscimo de população. A verificação de um impulso demográfico num lugar onde não pode ser transformado em força produtiva requer uma política de migração de população, se uma transferência de atividade no lugar onde ela se exerce não é possível, ou economicamente pouco vantajosa. O primeiro dado demográfico a obter é, portanto, o conhecimento da distribuição geográfica dos efetivos de uma população e os dos ritmos de crescimento da população em cada lugar. Em certos casos, trata-se (e frequentemente a operação é delicada) de contar não somente populações sedentárias, mas nômades, que formam coletividades fechadas com nível de vida muito baixo, que será necessário integrar com seu potencial e suas necessidades, na economia moderna (Oriente-Médio)

Valor produtivo de uma população — Se os desvios de consumo individual são relativamente reduzidos, sobretudo quando se está perto da ração mínima de manutenção, o valor produtivo de uma população é sensivelmente variável segundo sua composição por idades e seu estado sanitário. Uma população jovem, em que se reduz bruscamente a mortalidade infantil, será caracterizada no início por um acréscimo do volume de seu consumo, muito mais rápido que o de sua força produtiva. Somente 15 ou 20 anos mais tarde a oferta de força de trabalho transporá um limiar quantitativo. É preciso pois dispor de recursos necessários ao consumo aumentado de uma população jovem em desenvolvimento durante longos anos antes que o acréscimo de população ultrapasse o potencial de produção. A data de aplicação desse potencial pode ser prevista. Deve corresponder à da aplicação de um equipamento produtivo novo, pondo em proveito de maneira plena, a riqueza demográfica no sentido econômico do termo. Vê-se assim delinear-se dois setores de investimentos diferentes, se bem que aplicados ao mesmo fato. O primeiro diz respeito ao financiamento da manutenção e, na medida do possível, da formação profissional da geração que cresce. O segundo visa à criação de instrumentos de produção aos quais se aplicará a força de trabalho.

No quadro dessas perspectivas, o conhecimento do estado da população, região por região, assegura ao mesmo tempo as possibilidades de uma política econômica imediata, tendo em vista, sem demora, as necessidades e a força de produção dessa população e uma política, a curto e a médio prazo, adaptando a distribuição dos recursos e dos investimentos produtivos a um ritmo demográfico que esse conhecimento permite calcular num certo contexto sociológico e sanitário.

Efeitos econômicos da variação do estado e das migrações de população — Não se modifica, sem o risco de conseqüências inicialmente mal avaliadas, o estado de uma população. As guerras, as migrações de trabalho frequentemente fornecem a experiência de coletividades literalmente esterilizadas em conseqüência da ruptura da antiga estrutura por idades. O atraso na idade de casamento, as degradações físicas e morais de jovens separados de seu meio tradicional, reduziram consideravelmente a fecundidade em certas aldeias africanas submetidas a recrutamentos de mão-de-obra para as plantações ou para as minas. Sua população foi estatisticamente atingida, de um modo mais ou menos sensível, pelo envelhecimento. Pode chegar abaixo da força de trabalho indispensável para continuar a assegurar a exploração de um terreno com os meios tradicionais. Registrou-se assim prejuízo na modernização e introdução de culturas novas nas aldeias ocupadas por comunidades enfraquecidas pela emigração dos jovens, pelas corvéias e pelo trabalho braçal. Além disso, cidades novas de várias dezenas de milhares de habitantes, povoadas com mais de dois terços de homens moços e com menos de um terço de mulheres, com grande porcentagem de celibatários dos dois sexos, não passavam de centros de consumo com fecundidade muito baixa, só mantendo seus efetivos por constantes apelos às "reservas" de população rural. Uma popu-

lação privada periódicamente duma parte desses homens moços, que não recu-
pera freqüentemente senão seres fracos ou tarados, não é mais uma população
normalmente equilibrada. Sua evolução quantitativa deve ser estudada espe-
cialmente a fim de que se avalie o preço demográfico da migração temporária.
Inversamente, deve-se dar a maior atenção à situação das cidades de formação
recente ou atual, às vanguardas pioneiras de toda espécie, onde o desequilíbrio
dos sexos e das idades é mais acentuado e se acompanha de fenômenos sociais,
morais e de certas conseqüências, no domínio da saúde. Um estudo muito
sugestivo desses problemas foi feito nas cidades africanas — em plena expansão
— bem como das migrações ligadas ao seu desenvolvimento, pelo Sr J Denis
(*Le phénomène Urbain en Afrique Centrale* Thèse Lettres, Paris, 1953, Edit
Duculot, Gembloux, Belgique)

Um deslocamento de população por grupos familiares não é tampouco des-
provido de perigos. A rutura dos quadros sociais, a modificação de atividades
profissionais, o acúmulo da falta de higiene e de riscos de contágio nos acam-
pamentos de migrantes, perturbam os ritmos demográficos, aumentam a mor-
talidade, mais especialmente nas idades mais baixas. Migração que não é
cercada de um certo número de precauções essenciais tem como conseqüência
o desperdício de vidas humanas. Para limitar, senão suprimir este desperdício,
é necessário o conhecimento minucioso dessa transferência, de país para país
e de um meio de vida para outro. Convém determinar os riscos imputáveis à
própria deslocação: acidentes e cansaços na jornada, desajustamentos e difi-
culdades de aclimação, os que provêm de condições de fixação temporárias
ou definitivas dos que chegam (acampamentos, campos com suas promiscui-
dades, contágio por germes trazidos pelos diversos migrantes, facilitando a
passagem das endemias à epidemia); os que resultam da rutura dos quadros
sociais tradicionais colocando o individuo isolado no meio de toda sorte de
perigos, em presença dos quais êle se torna inexperiente ou desarmado.

Planificação econômica e política de população — A previsão econômica,
por sua vez, define hipóteses de desenvolvimento com maior ou menor antece-
dência sobre o capital nacional (implicando uma escolha de medidas sociais),
com maior ou menor ajuda do exterior (implicando uma escolha política).
Ela pode de certo ser orientada em suas escolhas por um inventário demográ-
fico. Mas, sendo feitas as escolhas, a política demográfica deve, a seu turno,
desenvolver-se de acôrdo com os dados que lhe são fornecidos. Convém harmo-
nizar na medida do possível o desenvolvimento demográfico e o econômico.
Onde é recomendado um esforço demográfico, será preciso evitar todo desper-
dício de vidas e de potencial demográfico, assegurar a coesão dos lares, evitar
as grandes migrações de jovens celibatários, como finalmente compreendeu a
administração belga no Congo. Onde a pressão demográfica é demasiado forte,
a emigração masculina, definitiva ou temporária, aparece como expediente
provisório, esperando-se que o contrôle de natalidade seja assimilável pelas
massas mais prolíficas (as massas rurais). Pelo menos dever-se-á cercar esta
emigração de precauções médico-sociais indispensáveis a salvaguardar a digni-
dade humana e a saúde pública. Onde a pressão demográfica fôr muito forte
e se recomendar ao mesmo tempo um grande esforço de equipamento para
elevar o nível de vida e assegurar as possibilidades de existência às gerações
em crescimento, a incorporação das mulheres na população ativa é uma forma
derivada de introdução do contrôle de nascimentos e, conseqüentemente, um
alívio imediato nessa pressão demográfica (caso da República Popular Chinesa).

É necessário observar que, nos exemplos muito elementares aqui invocados,
o dado demográfico não aparece jamais como um dado estatístico isolado. É na-
turalmente cercado por um contexto econômico, mas é também inseparável de
um todo social e psíquico-social. Não poderia haver melhor justificativa do
que nesse caso, para o recurso a demógrafos de formação polivalente na ocasião

de toda operação de balanço ou de previsão feita por necessidade de ação no país até então subdesenvolvido. Os problemas se complicam evidentemente quando se abordam as condições próprias às economias complexas, tais como se apresentam, sobretudo quando se deseja proceder a uma organização regional racional. Ora, sabe-se quanto o problema é atual e como preocupa os serviços administrativos e as sociedades fundadas para organizar os estudos de administração e desenvolvimento regional, na África, no Oriente Médio, na América latina.

II — FATORES DEMOGRÁFICOS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conhecimento da população e programas de implantação industrial — O desenvolvimento regional está condicionado à distribuição harmônica das forças de produção e dos instrumentos de produção. Uma primeira pergunta encontrada por toda parte é a de saber se a população deve dirigir-se aos lugares e estabelecimentos de produção ou se os instrumentos de produção devem ser distribuídos — nos limites dos imperativos técnicos — em função da localização da população. Toda decisão está subordinada ao conhecimento preciso do estado da população em cada termo local da região estudada. Cada balanço demográfico regional ou local comporta o inventário da população de idade ativa dos dois sexos, da população efetivamente ativa por sexo e classe de idade, da distribuição dos efetivos entre as diversas categorias qualitativas definidas pelo grau de instrução e da formação profissional adquirida. Este balanço é confrontado sobre as mesmas bases geográficas com a situação do mercado do trabalho. Do exame estatístico passa-se ao exame das tendências de um e de outro. Seria insensato investir com instrumentos de produção num lugar em que a população envelhece, em que a oferta da mão-de-obra diminui, exceto em caso de crescimento rápido da produtividade das indústrias locais ou do desaparecimento de estabelecimentos marginais liberando certos contingentes de mão-de-obra profissionalmente formada num determinado campo. Compete ao demógrafo encarar o conjunto desses dados para apresentar uma imagem tão exata quanto possível dos aspectos quantitativos e qualitativos do mercado local ou regional da mão-de-obra e sobre as tendências a curto e a médio prazo. Num determinado momento, a política de investimento e a organização do trabalho não deverão ser os mesmos, pois que a força de trabalho é representada por proporções mais ou menos elevadas de menos de 40 anos e de mais de 40 anos, já que se trata de u'a mão-de-obra não qualificada ou de trabalhadores formados anteriormente no exercício de uma determinada profissão, conforme as mulheres sejam mais ou menos numerosas.

Se as disponibilidades presentes e futuras de mão-de-obra são muito dispersas geograficamente para que implantações de emprêgo sejam vantajosas, ou se os excedentes de uma categoria de mão-de-obra (mão-de-obra feminina, por exemplo) são demasiado fracos ou instáveis para assegurar o bom funcionamento de empresas disseminadas, — sendo a disseminação de rendimento desigual segundo os ramos e formas de atividade —, o problema cessa de ser um problema de localização de estabelecimentos para tornar-se um problema de transporte quotidiano de mão-de-obra para centros de convergências de trabalhadores, de implantação de atividades produtivas, e também em função de planos de transportes mais econômicos, um problema de escolha do centro ou dos centros funcionais regionais. A questão aparece particularmente no quadro de uma política de "descentralização industrial" e de reconversão de empresas em função da organização do mercado comum, sobretudo na França.

Êxodo de população ou manutenção de empresas marginais — Chega-se, com efeito, ao problema da transferência de população dos setores subequipados e que rejeitam investimentos. Conhecem-se os riscos de todo processo de trans-

ferência de população que não seja uma mobilização econômica sistemática. Antes de tudo, é impossível calcular e limitar no tempo a corrente migratória, uma vez que ela foi estimulada. Portanto, expõe-se a um enfraquecimento demográfico da região de partida e, por outro lado, é freqüentemente difícil organizar em fases o afluxo de mão-de-obra e a capacidade de emprego das empresas. Os encargos podem ser pesados para o centro de atração, onde se torna necessário assegurar as condições de existência da população deslocada, quando toda infraestrutura dessa existência permanece caduca na zona de partida.

Ora, a situação marginal de certas indústrias requer sua conversão (ou reconversão) ou mesmo sua supressão. Cabe ao demógrafo calcular todos os incidentes e, finalmente, o custo de tais operações. É possível e mesmo freqüente que a economia realizada sobre o plano de atividade profissional onde se efetuam reconversões e supressões, seja grandemente absorvida pelo plano da renda local, pela ruína consecutiva de atividades de serviço, do comércio varejista sobretudo, pelo aumento do desvio entre a renda das taxas arrecadadas no local e das despesas dos serviços públicos e pela estagnação de um capital imobiliário que não está mais em relação às necessidades reduzidas de uma economia que sofreu cortes. O conhecimento exato da situação econômica de toda população interessada, direta ou indiretamente, permite avaliar exatamente os efeitos da operação. Ela supõe uma análise minuciosa de toda a estrutura social e econômica de uma população e a definição de seu dinamismo demográfico. O abandono de atividade numa região onde somente os velhos ficaram fiéis a uma indústria decadente implica sacrifícios imediatos, mas se enquadra na perspectiva da evolução espontânea e da evolução demográfica. O mesmo abandono numa região prolífica onde os jovens ainda estão presentes e ativos deve ser tratado de outro modo, considerado no quadro de programas de reemprego, no local ou algures, da força de trabalho liberada, portanto em perspectiva de distribuição dirigida ou impulsionada, de novos estabelecimentos ou de mão-de-obra. Esse último caso pode ser ilustrado pelo exemplo da Itália do Sul.

Elementos demográficos da escolha de uma política financeira -- Além dos limites propriamente regionais, em virtude da concentração do poder de decisão e de investimento, é preciso confrontar as curvas da evolução da população e da previsão financeira. Pode-se conceber, com efeito, duas atitudes antagônicas a propósito da relação entre as despesas e as receitas — sobre o plano do organismo público e sobre o do crédito privado — em face de uma situação demográfica ascendente.

A primeira, pela procura de equilíbrio imediato, conduz, no período de progresso demográfico, à insuficiência dos meios de formação das classes jovens, ao subdesenvolvimento das atividades suscetíveis de empregar mão-de-obra numericamente crescente, portanto, ao fim de um curto período de aparente boa gestão, ao subemprego crônico, à redução do quociente individual da renda nacional, diminuição sensível do poder de aquisição das massas e crise no mercado interno.

A segunda, comportando investimentos a médio e a longo termo, cujo montante é determinado pela consideração simultânea do aumento de forças de produção representada pelo aumento de população e de perspectivas de desenvolvimento técnico concomitante, tem por finalidade o aumento da renda nacional, pelo menos proporcional ao aumento da população. Ela requer, para limitar o risco de toda especulação, a determinação precisa, ano por ano, de disponibilidades de mão-de-obra, em número, em sexo, em qualidade (segundo a origem social e profissional das classes jovens e segundo o equipamento escolar existente, as tendências de orientação escolar, etc.)

A França encontra-se hoje em face dessa escolha. Se a decisão tivesse sido tomada mais cedo em favor da segunda dessas opções, a situação seria melhor.

Deve-se ainda aceitar a idéia de que a coragem no presente impõe menos sacrifícios materiais ou ideológicos do que os infligidos amanhã pelas consequências da irresolução ou de uma decisão fácil. Mesmo a preocupação do prestígio presente não saberia justificar a preparação da derrocada nacional em dez anos.

Em estreita colaboração, o demógrafo e o economista (o demógrafo pode ser também e deve ser economista) determinarão o custo do aumento demográfico, o volume dos investimentos, sua renovação no tempo, sua distribuição entre os setores economicamente neutros, equipamento sanitário, escolar, construção de habitações, etc, e os setores economicamente produtivos, criação de empregos em função das previsões de evolução das técnicas e da conjuntura.

Inversamente, o envelhecimento da população deve ser acompanhado da aplicação progressiva das medidas de incorporação das mulheres na atividade profissional, de prolongação da duração da vida ativa e, em casos extremos, de abandono e de reagrupamento de estabelecimentos, do apêlo à imigração (se fôr preciso manter as atividades no lugar) ¹.

Demografia e habitação — Num quadro mais restrito, ao contrário, a organização de uma cidade, de um quarteirão, é também uma operação de base demográfica. Por tê-la freqüentemente negligenciado, conhecem-se hoje situações aberrantes e dispendiosas. De uma maneira geral, a construção e a política de crescimento urbano devem inspirar-se no conhecimento preciso das tendências demográficas. Do contrário, nos momentos extremamente críticos de defasagem surgirão discordâncias brutais. Uma construção audaciosa leva, uma vez atingido o máximo demográfico, a um subemprego local. Uma política imobiliária tímida expõe-se a impasses graves, dos quais só se pode sair mediante soluções custosas. Mas, sobretudo, a organização urbana racional repousa sobre o conhecimento da estrutura por idades e a estrutura matrimonial da população. Seria necessário, aliás, levar mais em consideração o fato essencial do imóvel ou o apartamento como volumes de habitação constantes, ao passo que as famílias chamadas a ocupá-los são, ao contrário, realidades numéricas variáveis. Tal HLM de antes da guerra (em espécie HBM), atribuída às famílias numerosas, é hoje ocupada por famílias de pessoas idosas ou viúvas, já que as famílias numerosas de hoje se inquietam por não verem deferidos os pedidos de habitação que apresentaram há muitos anos. As pessoas idosas lastimam não poderem morar em residências mais apropriadas e que acarretam menos despesa. Seria fácil prever para cada ano as necessidades de uma habitação, partindo-se da hipótese de que cada família nova deseja ter sua residência e que uma certa proporção de pessoas idosas, tendo ultrapassado a idade de atividade profissional normal, permanece na cidade ou no quarteirão, ao passo que outras vão para fora. Nessa base, a construção poderia ser exatamente adaptada às necessidades de habitação e, pelo mesmo motivo, uma certa fluidez da casa restaurada asseguraria ocupação mais racional dos locais de habitação ². O exemplo de Paris mostra como, levando em conta a desigualdade das condições financeiras, os locais de moradia são mal utilizados: superpovoados aqui e subocupados em outros lugares.

Demografia e equipamento urbano — No domínio do equipamento urbano, o conhecimento da composição por idades da população permite determinar volumes de consumo: uma família jovem, com um ou dois filhos pequenos, utiliza mais água, eletricidade, gás, do que uma família idosa. A predominância de população moça e, portanto, ativa, requer serviços de transporte, uma orga-

¹ Um caso particular bem conhecido, mas que ainda resta estudar estatisticamente de um modo preciso, é o da deserção de certas profissões pela mão-de-obra nacional ou regional, na França, na Bélgica, na própria Alemanha, a causa principal do apêlo permanente à imigração para os trabalhos públicos, as minas, certos trabalhos agrícolas pesados.

² Na hipótese da volta a uma fluidez semelhante, se afirma a superioridade do apartamento alugado sobre o comprado ou sobre a casa "familiar" adquirida quando os filhos já são crescidos, mas em função de sua presença e que, 10 anos mais tarde, é ocupada apenas pelos pais.

nização médico-social, diversas formas de ajuda às famílias, tais como a instituição de creches, jardins de infância, colônias de férias, cantinas e também organizações esportivas e para ocupar os momentos de folga. A presença de uma grande percentagem de velhos requer outras instituições sociais. Segundo as percentagens de diferentes categorias de idades e segundo a evolução do grupo local, poderão ser esboçados planos apropriados de desenvolvimento de cada quarteirão. Serão feitos levando em consideração a estrutura sócio-profissional, que se traduz, também, por certas quantidades e qualidades de exigências. Planejar uma cidade empiricamente, às cegas, constitui sempre operação dispendiosa. O apêlo a um serviço de estudo demográfico autêntico é uma prova de uma boa gestão. Parece dispensável, nesse domínio, uma demonstração. Londres e Paris são exemplos. Realizaram-se estudos notáveis nesse sentido, na Itália, especialmente em Milão, os geógrafos japoneses organizaram uma investigação sistemática dos problemas de urbanização, para só falar em cidades do mundo antigo, onde os dados são mais complexos do que na América.

Tôdas as grandes cidades têm que fazer face a uma mobilidade diária da população devida à separação geográfica dos lugares de residência e de trabalho. É bastante ilusório pensar em resolver totalmente a questão constituindo habitações perto das principais usinas ou dos principais bairros de comércio e administração. Mesmo que se aceite como certo que o chefe de família jamais deixará o emprêgo — o que se deveria ao receio de perder a casa, que é o preço de sua fidelidade —, não se poderia afirmar que sua mulher e filhos solteiros encontrarão trabalho adequado à sua capacidade e tendência. Esta verdade elementar torna pouco propícia a combinação urbanística soviética cidade residencial-grande usina, constituindo um núcleo do tipo de co-urbanização centralizada na “cidade administrativa e cultural”.

A solução mais satisfatória parece ser uma combinação de associação geográfica dos bairros de habitação e de um grupo, tão diverso quanto possível em empregos, com um sistema flexível de transportes urbanos. Deve ainda a atividade produtiva reconhecida como necessária obedecer à sugestão de implantação, o que nem sempre se deu no caso da construção de satélites ingleses ou suecos. O aspecto quantitativo da questão permanece sempre fundamental. Pode-se pensar em estabelecer modelos estatísticos, definindo as relações numéricas entre os tipos de mão-de-obra oferecidos por um bairro determinado (idade, sexo, formação profissional). Sobre esta base, pode-se aproximar do modelo o equipamento em atividade, suscitando novas implantações, ou diminuindo atividades e serviços que não podem encontrar facilmente seu pessoal no próprio local. Ou então, pode-se trocar o modelo pela criação de centros de formação profissional de diversos graus, modificando-se as relações numéricas entre as diversas categorias de mão-de-obra “produzidas” pelo bairro.

Enquanto isso, a boa organização dos transportes urbanos pressupõe o conhecimento perfeito do volume e do impacto geográfico das transferências quotidianas da mão-de-obra, e como não há uma boa gestão sem previsão, do estudo de todos os fatores de evolução dessas mudanças quanto ao número e quanto à orientação.

A cidade ou o bairro não constituem apenas temas de estudos demográficos na qualidade de receptáculos de habitantes e de produtores, mas são também a base do estabelecimento de sistemas comerciais de distribuição, cuja exploração sadia supõe o conhecimento perfeito do mercado.

III — A DEMOGRAFIA, BASE DOS ESTUDOS DE MERCADOS

UMA população constitui u'a massa específica de consumidores, cujo valor comercial é variável em quantidade bruta e em espécies de consumo, segundo vários dados que a análise demográfica e econômica fornece

Mercado e composição por idade da população — O primeiro e o mais simples desses dados é a composição por idade. Segundo a porcentagem de crianças, adolescentes, jovens de 20 a 25 anos, etc, certa procura de produtos alimentares, livros e artigos escolares, roupas e calçados, moldes de roupa e sapatos de determinado tamanho, móveis e artigos de mobiliário, bicicletas e motocicletas, etc, terá um lugar de destaque entre os objetos comprados por uma mesma soma global de despesas. A criação de estabelecimentos comerciais numa cidade ou num bairro, o cálculo racional da rede de estabelecimentos comerciais ou de sucursais de lojas com várias sucursais, a avaliação das espécies de diversas mercadorias a enviar às lojas de distribuição, devem levar em conta este primeiro dado. O problema é particularmente sensível na ocasião da reconstituição ou da criação de uma rede comercial nas cidades ou bairros de cidades reconstruídas depois da Segunda Guerra mundial.

Mercado e nível de vida — O segundo dado é a repartição do poder aquisitivo entre as diversas unidades de consumo (famílias) domiciliadas na circunscrição interessada. O conhecimento da renda global de uma cidade ou quarteirão não traz, com efeito, informação prática e concreta ao comerciante, serve apenas para informá-lo sobre as maiores ou menores oportunidades de fazer um número elevado de negócios numa cidade ou num bairro. O que importa saber é como é repartida a renda global. Quantos habitantes não dispõem senão do que lhes permite adquirir os produtos e objetos de uso corrente e fazer, excepcionalmente, a intervalos que se pode calcular, uma despesa mais importante sob a forma de compra de aparelhos domésticos elétricos, de uma motocicleta ou de um carro, de artigos de ourivesaria ou de joalheria? A clientela rica é suficientemente numerosa para assegurar o funcionamento vantajoso de um comércio de luxo? Segundo a parte respectiva das diversas espécies de clientela, a natureza da estrutura comercial da cidade ou do bairro não será a mesma (exceto na ausência de uma clientela de passagem, cuja eventualidade modifica naturalmente os dados do problema). A classificação dos habitantes de um espaço dado, escolhido para definição de um mercado em categorias quantitativamente medidas e definidas pelo nível de suas rendas, é a segunda noção essencial.

Distribuição das despesas segundo as estruturas sociais e os hábitos de consumo — A terceira concerne à repartição do consumo segundo as classes de renda num país dado. É verdade que em todos os lugares, quanto mais baixa for a renda familiar, mais as despesas alimentares têm lugar de destaque no conjunto das despesas. Mas, uma vez ultrapassado o mínimo vital, no sentido biológico do termo, a diferenciação das despesas pelas classes de renda varia segundo os países, as regiões, as cidades de uma mesma região. A persistência de uma tradição de hábitos simples desvia as despesas no sentido dos produtos e objetos de um tipo particular, que são substituídos por outras coisas ou por outras despesas de consumo e de serviço numa cidade de tradição citadina, com igualdade de renda familiar. Demografia ou sociologia? Uma coisa e outra. É o que significa a expressão demografia qualitativa. A importância desse terceiro dado será mostrada por um exemplo. Os planos de organização urbana devem levar em conta o estabelecimento de uma rede comercial cuja disposição apropriada e exploração são em seguida deixadas à economia privada — salvo em país de economia socialista. Foram propostos quocientes, sobretudo pelos urbanistas ingleses, de modo a permitir a liberdade de escolha do fornecedor ao cliente, assegurando a renda da exploração comercial. Seria um grande erro transpor esses quocientes para um plano internacional. Conhece-se — e lamenta-se — a proliferação de cafés e bares nas cidades francesas, sobretudo em Paris. É bastante evidente que ela responde a uma antecipação da renda familiar para o consumo de bebidas, fora do domicílio, único em seu gênero. Em compensação os países vizinhos podem oferecer

o exemplo de uma densidade do comércio de pastelaria, confeitaria ou de artigos para conforto doméstico, de livrarias, de artigos para presentes, que não poderia ser atingida na França. Esses comércios beneficiam de 10 a 12% no mínimo a renda das famílias de condição modesta, absorvida na França pelas despesas de café e compras de vinho para o consumo doméstico. Por outro lado, para retomar o exemplo das cidades reconstruídas, atrás citadas, notar-se-á que a repartição das despesas entre os diversos setores de compra varia segundo a necessidade familiar de reconstituir o material de base da família ou pode incidir sobre o mercado do "supérfluo".

Evolução qualitativa da população e modificação do mercado — Os dados que precedem devem, com efeito, ser transferidos para um plano dinâmico. O conhecimento da evolução qualitativa da população por classes de idade, eventualmente de desigual desenvolvimento numérico das categorias sociais (grupos classificados segundo suas rendas), permite prever a evolução dum comércio. Com mais forte razão, toda modificação da estrutura de um quarteirão, de uma cidade, de uma circunscrição, pela construção de habitações novas, requer espécies definidas de novos habitantes, fornecendo elementos de previsão cujo caráter é fácil definir, até mesmo quanto à sua duração. Um grande empreendimento pode fixar de início, em prazos variáveis, mas que podem ser previstos, um grande número de clientes que se sucedem, segundo o grau de adiantamento dos trabalhos e a especialização cada vez maior das operações.

Cada vaga representa um tipo de clientela, uma certa estrutura das compras. Uma categoria de trabalhadores vai enviar a metade ou o terço de seus lucros ao seu país de origem, seu consumo local será reduzido ao mínimo, bloqueado entre os pagamentos na cantina e a compra de rebutalhos ou de produtos de ocasião. Outra, ao contrário, vai gastar, cada dia, grandes somas correspondentes a trabalhos áduos e a horas suplementares. Uma terceira organizará uma vida de família com outra estrutura de despesas. As vagas se preenchem em parte, umas e outras, tanto no plano comercial como no profissional, mas cada uma tem suas características próprias. E, segundo a finalidade do estabelecimento, restará um potencial ou uma realidade de clientela, ou então os últimos construtores partilham um dia como o grande circo no dia seguinte ao da representação. Quantas decepções devidas a especulações cegas poderiam ter sido evitadas pelo recurso a um demógrafo-conselheiro! Do mesmo modo, na cidade nova ou no bairro novo, as compras vão evoluir qualitativamente no curso de um período a ser determinado segundo as necessidades da população que vem aí viver.

Em um nível mais elevado, o mercado do dinheiro deve levar em conta a rentabilidade dos investimentos da produção, ligada parcialmente às condições de emprego e trabalho da mão-de-obra, às operações comerciais suscetíveis de serem empreendidas no raio de ação visado na ocasião de uma concessão de crédito. Ele não pode passar sem um conhecimento profundo da situação e da situação demográfica, no sentido amplo da palavra.

Os exemplos poderiam ser multiplicados. Seja-nos permitida apenas uma audácia de linguagem a propósito do estudo do mercado: o conhecimento do conteúdo real de uma população, das modificações desse conteúdo real, em idade, em composição profissional, esclareceria também as anomalias aparentes desse mercado muito especial que é o de sufrágios.

ROLAND PRESSAT

A POPULAÇÃO ATIVA NA FRANÇA

Primeiros resultados do Recenseamento de 1962

O presente estudo foi publicado na Revista "Population", de Paris, órgão do Instituto Nacional de Estudos Demográficos (n.º 3, de 1963), com a breve introdução do Prof. Alfred Sauvy, que, data vênha, nos permitimos divulgar, pelo interesse de que se reveste. A tradução de ambos os trabalhos coube a Ruth Göttert.

OS RECENSEAMENTOS da população ativa que se realizam sistematicamente na França, desde 1896 até a época da guerra, despertavam apenas a atenção de alguns especialistas. Mesmo durante a grande crise de 1925-1935, destacava-se mais a noção de inatividade do que a de atividade. Por ocasião da guerra e, particularmente, desde a instituição do Seguro Social por um lado e do Plano e da contabilidade nacional, por outro, foi que começou a se desenvolver a noção de população ativa. Ela constitui a base fundamental dos planos de 4 ou 5 anos. Como ocorre, em caso semelhante, paralelamente a essa difusão, a técnica tomou um novo impulso. E desse modo que são feitas, atualmente, as previsões de população ativa na maioria dos países desenvolvidos.

Roland Pressat, que aqui apresenta e comenta os resultados dos Censos de 1962, foi precisamente um dos pioneiros desse movimento (1). Entretanto, o próprio interesse despertado pela questão corre o risco, segundo um fenômeno freqüente, senão clássico, de comprometer a fidedignidade das estatísticas e, sobretudo a sua comparabilidade no tempo, as quais se baseiam na indiferença dos recenseados em relação à questão exposta.

A atividade econômica de uma pessoa está longe de ser definida de modo preciso, surgem numerosos casos marginais (mulheres, velhos, doentes, jovens etc., principalmente nos campos) que são suscetíveis de receber tratamento diverso, no tempo. Conseqüentemente, a comparação entre dois censos pode conter erros relativos muito importantes, principalmente na fase de fracas variações do total.

A classificação de uma pessoa como ativa ou inativa, no caso em que haja dúvida, subordina-se, essencialmente, à sua própria atitude, dependendo da resposta direta ou das indicações prestadas ao agente recenseador. Antes da guerra, a

(1) Bougeois — Pichat (J): "Perspectives sur la population active européenne", Population, 1953, n.º 3, p. 419 a 464.

Fouastie (J): "La croissance des classes jeunes et le problème de l'emploi", Population, 1956, n.º 1, p. 13 a 28.

"Recherches relatives à la prévision de l'emploi", Population, 1956, n.º 2, p. 261 a 270.

Pressat (R): "La population agricole en France: structure actuelle et prévisions jusqu'en 1966", Population, 1957, n.º 1, p. 17 a 35.

"La population agricole des départements: structure actuelle. Évolution jusqu'en 1964", Population, 1957, n.º 2, p. 209 a 236.

"Perspectives d'évolution naturelle de la population par département. Application à la population active", Population (Notes et documents), 1958, n.º 2, p. 293 a 299.

"Évolution future de l'emploi en France (1960-1970)", Population, 1960, n.º 2, p. 211 a 222.

"Vues prospectives sur la population active par département de 1960 a 1970", Population, 1961, n.º 3, p. 401 a 426.

"Les besoins en emplois nouveaux en France par département jusqu'en 1970", Rapport du Haut Comité consultatif de la Population et de la Famille. La Documentation française Paris, 1961.

comparabilidade das estatísticas apoiava-se, como vimos, na indiferença do recenseado ou, mais precisamente, na constância de sua atitude em relação à pergunta

Sem dúvida, essa constância não era absoluta, talvez até o fenômeno que vamos descrever, e que R. Pressat comenta, tenha começado a atuar, todavia não existe um modo de avaliá-lo; entretanto, para as mulheres na agricultura, as variações observadas de um censo para outro demonstram modificações mais aparentes do que reais

O fenômeno para o qual desejamos chamar a atenção é o seguinte: o comportamento dos marginais modifica-se no tempo e leva a dar, em situação igual, uma proporção maior de respostas de inatividade. Dois motivos levam a essa modificação.

a) Nas classes laboriosas, a inatividade costumava ser malvista, pelo menos quanto ao homem. Faltava, aos olhos das autoridades, policiais etc., um "estado". A inatividade, mais conhecida por ociosidade, adquiria, com facilidade, caráter suspeito. Essa atitude da sociedade, que, de certo modo, governava a do questionado, modificou-se profundamente. Sendo freqüentemente remunerada, a inatividade tornou-se reconhecida, senão recomendável.

b) Essa remuneração da inatividade, ao mesmo tempo, agiu positivamente contra a atividade, trazendo assim a prevenção tradicional. Aquêles que se beneficiam de uma aposentadoria, de uma pensão, embora modesta, pode declarar sem reservas a sua inatividade, porém ele teme que, em se declarando ativo, venha a comprometer sua pensão de inativo. Realmente, em alguns casos, essa atividade não é legítima, ou porque haja ultrapassado os limites determinados pela autoridade que financia a inatividade, ou seja porque ela é exercida fora dos regulamentos relativos à fiscalização ou à Segurança Social (trabalho negro). Todavia, esses casos, na realidade, são poucos, freqüentemente, a pessoa remunerada manifesta um receio infundado, ignorando não só a separação total entre o levantamento estatístico e o controle administrativo, mas também as possibilidades legais de sua própria situação. Nessas condições, imagina ariscar muito menos declarando-se inativo.

Mesmo para as pessoas cuja resposta parece correta, o confronto com o passado não é garantido, visto que uma fração das que se declaram inativas, e realmente o são, teriam sido anteriormente declaradas como ativas.

Se o significado do fenômeno não parece duvidoso, muito mais delicada é a sua avaliação, embora grandemente aproximativa. O conhecimento do fenômeno conduz à interpretação cautelosa dos resultados. Toda avaliação diferencial, na realidade, corre o risco de ocasionar grandes erros relativos, é o caso da população ativa total e também, sem dúvida, da população agrícola.

As modificações de comportamento do questionado também se podem manifestar sobre a profissão declarada. Muitos rurais exercem uma atividade artesanal ou comercial, ao mesmo tempo que exploram algumas terras. Essa situação, aliás, freqüentemente dá margem a erros importantes de julgamento sobre a distribuição das propriedades agrícolas, segundo a sua dimensão. O número desses rurais com dupla profissão diminui com o tempo, todavia, seu modo de responder, sem dúvida, acompanhou o movimento, tornando-se a atividade agrícola, aos poucos, a principal. Essa transferência amplia o movimento real.

Uma análise estatística mais profunda poderá ser feita, quando houver disponibilidade das distribuições completas por grupos de idade, profissão e departamento. De qualquer modo, ela deixará subsistir certa dúvida, porque surgirá a tentação de avançar mais e de introduzir na definição da atividade as precisões sobre a duração do trabalho e até mesmo da sua intensidade; seria também conveniente classificar as pessoas separadamente, de acordo com o critério de direito (pensão de inatividade ou não) e o critério de fato, tarefa extremamente delicada, tendo em vista as reticências anteriormente mencionadas e que se manifestariam de modo ainda muito mais evidente. O recenseamento deve continuar a cultivar, de qualquer modo, a indiferença, e evitar todo controle sobre a vida do indivíduo e toda aparência de controle, devido à suscetibilidade da população a este respeito. A S

PROCEDENDO a uma primeira exploração por amostragem (taxa de 1/20º tiragem sistemática de um imóvel sobre vinte), o INSEE já conseguiu oferecer aos que deles necessitam os resultados pormenorizados sobre o Censo de 1962. Assim sendo, o Boletim hebdomadário de Estatística, de 8 de junho de 1963, fornece o quadro de população ativa com emprego em 1962, segundo a categoria de ativi-

dades econômicas (41 categorias de atividades coletivas), o sexo e estatuto, recorrendo aos dados do recenseamento de 1954 (1)

Evolução de 1954 a 1962 — Para termos uma visão suficientemente completa da evolução entre os dois recenseamentos, é preciso fazer comparações dos efetivos globais correspondentes às diversas definições da população ativa. É o que permitem os dados da tabela 1.

Na definição n.º 2 (população ativa, com emprego), tomamos os efetivos totais publicados no "Boletim" semanal de estatística, majorando, entretanto, o efetivo em 100 000, em 1954, dos militares de carreira, para considerar os militares servindo fora da França, como se fêz em 1962

Tabela I

Diferentes Categorias de População Ativa

DISTRIBUIÇÃO	Recenseamento de 1954	RECENSEAMENTO DE 1962		
		Ambos os sexos	Sexo masculino	Sexo feminino
1. População ativa com emprego	18 573 000	18 558 000	12 112 000	6 446 000
Militares de carreira	375 000	398 000	355 000	13 000
2. População ativa com emprego	18 948 000	18 956 000	12 467 000	6 489 000
População à procura de emprego	327 000	208 000	115 000	93 000
3. População ativa	19 275 000	19 164 000	12 582 000	6 582 000
Militares do contingente	318 000	550 000	550 000	-
4. População ativa disponível	19 593 000	19 711 000	13 132 000	6 582 000

Para cada definição, os efetivos de 1954 e 1962 estão muito próximos. A população ativa disponível foi um pouco mais elevada em 1962, em comparação com 1954, todavia, como os efetivos do contingente são muito mais importantes, embora os operários sem trabalho sejam atualmente menos numerosos, a população ativa empregada manteve-se quase inutável.

O efetivo da população ativa disponível (2) depende, por sua vez, do efetivo das diversas gerações fornecedoras das pessoas ativas e das taxas de atividade (proporção de pessoas ativas), em diferentes idades.

Não dispomos ainda da classificação dos ativos disponíveis, segundo o sexo e a idade, que permitiriam calcular essas taxas, (3) para poder julgar de que modo puderam variar as características de atividade a partir de 1954. Em vista disto, procederemos aos cálculos e aproximações que conduzem à tabela II.

Vemos que, com as características de atividade (taxa de atividade segundo a idade) semelhantes às observadas em 1954 (salvo nas idades jovens em que os progressos estimados da escolaridade ocasionam uma perda total demográfica de 400 000 pessoas), a população ativa disponível em 1.º de janeiro de 1962 (4) teria um efetivo muito aproximado do recenseado a 7 de março. Isto é especialmente exato quanto às mulheres, porém muito menos em relação aos homens (134 000 homens ativos recenseados a menos).

Tabela II

DISTRIBUIÇÃO	Ambos os sexos	Sexo masculino	Sexo feminino
População ativa em 1.º de janeiro de 1962, segundo as taxas de atividade de 1954	20 232 000	13 506 000	6 726 000
Perda de ativos ocasionada pelo prolongamento espontâneo da escolaridade	100 000	210 000	160 000
População ativa disponível (segundo o cálculo)	19 832 000	13 266 000	6 566 000
recenseada em 7 de março de 1962	19 711 000	13 132 000	6 582 000
População calculada - população recenseada	118 000	134 000	+ 16 000

(1) Na realidade, trata-se da primeira divulgação dos resultados de uma ativa apuração desse recenseamento referente à população ativa; o volume Population active, publicado em 1958, dá apenas os resultados apurados por amostragem a 1/20.

(2) Trata-se de uma definição mais ampla; conseqüentemente, os efetivos correspondentes não são afetados por determinados fatores particulares: importância da inatividade, duração do serviço militar.

(3) As taxas de atividade poderiam, naturalmente, ser calculadas com qualquer uma das quatro definições de população consideradas na tabela 1. Empregamos aqui a 4.ª definição que é a mais adequada ao nosso propósito.

(4) Para esse cálculo, foram utilizadas as estimativas de população em 1.º de janeiro de 1962, decorrentes do Censo de 7 de março e publicadas no Boletim Hebdomadário de Estatística de 15 de junho de 1963. Esses e alguns outros dados estatísticos estão reproduzidos no anexo deste artigo.

Podemos concluir que as normas de atividade da população francesa não variaram de modo sensível (exceto quanto aos jovens) entre 1954 e 1962? A priori, certamente que não, e por dois motivos principais

1 Uma concordância sobre os efetivos globais pode resultar de variações de significados opostos mais ou menos compensados incidindo sobre as subpopulações. Foi assim que a atividade das mulheres jovens cresceu enquanto que a das mulheres idosas teria diminuído, sendo quase nulo o efeito resultante sobre o efetivo total

Esta observação é válida, entretanto, principalmente para a população ativa feminina, visto que a elasticidade da atividade masculina é extremamente fraca durante a maior parte da vida adulta (entre 25 e 26 anos, 97% dos homens declararam-se ativos em 1954, aos 50-54 anos, a proporção era ainda de 94%, quanto às mulheres adultas, a percentagem permanece, com maior frequência, entre 40 e 45%)

2 Uma segunda objeção, mais grave, refere-se à própria classificação das pessoas em ativas e não ativas. Essa classificação baseia-se nas declarações dos recenseados. Ignoremos as falhas referentes às dificuldades reais de apreciação no caso de atividade muito reduzida, ocasional, pode-se esperar que, com modalidades análogas de recenseamento, os resultados compeitem o mesmo grau de imprecisão e que, conseqüentemente, sejam comparáveis. Todavia, essa questão de classificação apresenta um segundo aspecto na medida em que a inatividade econômica constitui uma fonte de retribuição (caso da mãe de família, do pensionista, do aposentado), toda pessoa que se beneficia de rendas dessa espécie não declarará a atividade que possa exercer eventualmente, quando esta última estiver em contravenção com a lei⁽⁵⁾. Na medida em que essa categoria dos que têm direito se expandiu, desde o censo de 1954, as não declarações de atividade puderam adquirir uma importância muito maior, o que acarreta certa falha de confronto dos dois últimos recenseamentos, por outro lado, a tensão sobre o mercado de trabalho observada nestes últimos anos facilitou, sem dúvida, o emprego de pessoas idosas e a subestimativa para as causas aqui analisadas adquiriu maior importância

A luz dessas observações, retomemos a comparação dos dados da tabela 2

A diminuição de população ativa masculina (de 134 000), em relação ao que permitia esperar um cálculo com as taxas de atividade de 1954 (corrigidas quanto aos jovens para considerar os efeitos do prolongamento espontâneo da escolaridade), pode, então, referir-se a uma subavaliação aumentada da atividade dos homens idosos e, quando esta atividade sofre aumento, a subestimativa adequada ao Censo de 1962 poderia ser superior a 134 000

Em relação às mulheres, sobre as quais influem os mesmos fatores (embora sua intensidade possa ser diferente), há boa concordância entre o cálculo e o recenseamento, pode-se, portanto, pensar que sem eles teria aparecido um excesso sensível do resultado recenseado em 1962 sobre o resultado calculado, indicando, assim, uma elevação das taxas femininas de atividade, elevação permitida pelo seu nível relativamente baixo

O conhecimento próximo das taxas de atividade, de acordo com a idade, permitirá elucidar um pouco essas questões. Ele não permitirá, provavelmente, esclarecer totalmente o problema das atividades ocultas que limita, de algum modo, as possibilidades de qualquer levantamento. Pensamos, no entanto, que é conveniente não exagerar a importância dessa imperfeição do recenseamento, uma vez que as atividades assim ignoradas são quase sempre marginais.

Em compensação, podemos aguardar qualquer publicação das taxas de atividade das mulheres que precisem a elevação da atividade das mulheres adultas⁽⁶⁾

(5) Embora a lei sobre o sigilo estatístico, que protege as declarações feitas para o recenseamento, torne inútil essa precaução

Observemos também que a não declaração talvez convenha às pessoas cujos direitos à inatividade não sejam acompanhados de qualquer restrição referente ao exercício de uma atividade remunerada, mas que entendem se prevalecer de um estado (inatividade) que lhes é reconhecido por lei, por um estatuto. Enfim, convém lembrar que a categoria de atividades escondidas, de que nos ocupamos aqui, é diferente daquela à qual se dá, tradicionalmente, o nome de "trabalho negro".

(6) A pesquisa "Emploi", de outubro de 1960 (cf. *Études statistiques*, n.º 2, avril-juin 1962), calcula um aumento sensível da atividade das mulheres jovens e diminuição acentuada (que pode ser fictícia) da atividade dos homens de mais de 65 anos; essas duas observações coincidem com as nossas conclusões atuais

OS SETORES DE ATIVIDADE

Antes de entrar nos pormenores dos grupos de atividade econômica considerados nessa primeira apuração do recenseamento, vejamos de que modo se modificou a distribuição dos ativos entre os três setores habituais (tabela III)

Tabela III

População Ativa Empregada Segundo o Setor

SETOR DE ATIVIDADE	RECENSEAMENTO DE 1954		RECENSEAMENTO DE 1962		VARIÇÕES 1954-1962	
	Efetivos	Total	Efetivos	Total	Efetivos	Cifra de 1954
	(milhares)	(%)	(milhares)	(%)	(milhares)	(%)
Primário	5 195	27,4	3 898	20,6	- 1 297	- 25,0
Secundário.	6 867	36,2	7 324	38,6	+ 457	+ 6,7
Terciário (1)	6 886	36,4	7 734	40,8	+ 848	+ 12,3

(1) Compreendidos os transportes

A modificação é profunda, principalmente devido à diminuição importante da população agrícola.

Não é necessário, entretanto, interpretar essas variações de efetivos como provenientes unicamente de transferência do primário para outros setores. Em primeiro lugar, a perda de população agrícola tem origens demográficas (as gerações de crianças são menos numerosas do que as de pais), depois, grande número de filhos de agricultores tende para uma atividade não agrícola desde sua entrada na vida ativa

Contudo, a diminuição de 1 300 000 ativos agrícolas em 8 anos (mais de 160 000 por ano) ultrapassa tudo o que os cálculos de previsão (principalmente os efetuados para o 4º Plano) haviam permitido descontar, embora se tenha admitido a hipótese, em certos casos, de forte migração profissional dos agricultores para os outros setores. Vejamos este ponto mais detalhadamente.

A EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA AGRÍCOLA

O estudo da distribuição da população ativa agrícola, segundo a condição profissional, é especialmente interessante, devido ao caráter particular das explorações agrícolas, que acarreta um grande apelo às três categorias de trabalhadores: trabalhadores independentes e empregadores, trabalhadores familiares, assalariados. A Tabela IV retrata a evolução, segundo o sexo, entre 1954 e 1962

A diminuição do número de independentes e empregadores dá uma idéia do número de explorações desaparecidas (por abandono ou absorção); no total, passamos de 1 916 000 a 1 670 000, ou sejam 245 000 desaparecimentos, 12,8% da cifra de 1954 o número de explorações diminui, portanto, duas vezes menos depressa do que o dos efetivos ocupados na agricultura

Para isso, há várias razões. Quando um explorador emprega a mão-de-obra (familiar ou qualquer outra), as reduções de efetivos ocasionadas pelo progresso técnico (mecanização) incidem naturalmente, a princípio, sobre essa mão-de-obra, sendo o chefe da exploração o último a partir. Além disso, as dificuldades econômicas ou outras de natureza a acarretar o abandono do trabalho de agricultor devem ser muito mais fortes em relação ao patrão do que em relação ao empregado, sendo muito mais profundas as suas raízes. Em numerosos casos, a sobrevivência da exploração depende da de seu chefe: casais muito jovens para enfrentar uma mudança de profissão (que implica não apenas em abandono do trabalho, mas o que é ainda mais comum, em uma verdadeira migração da família) mantêm-se em condições em que são os únicos que podem aceitar. Definitivamente, a evolução do número de explorações depende muitíssimo da evolução demográfica dos patrões agricultores; o processo torna-se, então, muito mais lento do que com uma população móvel, como a dos empregados, em que a migração profissional é mais livre.

As outras duas categorias de trabalhadores agrícolas vêem seus efetivos desmoronar-se de modo muito sensível. Os trabalhadores familiares são os mais atingidos, os homens muito mais que as mulheres, porque, para os homens, o estatuto de auxílio familiar é um fato, sobretudo quanto aos jovens, ao passo que, para as

mulheres, os grupos de idade são amplamente representados (môças, mas também espôsas de exploradores); nessas condições, o prolongamento espontâneo da escolaridade e, secundariamente, o aumento da duração do serviço militar, causaram uma diminuição especialmente sensível em relação ao auxílio familiar masculino

Enfim, de modo geral, a diminuição dos trabalhadores familiares pode depender em parte de uma alteração no estatuto, uma vez que os filhos de agricultores, geralmente, têm interesse em ser assalariados de seus pais (melhor proteção social) Majoritariamente em 1954, esta categoria está, atualmente, muito distanciada da dos independentes e dos empregadores.

Finalmente, na agricultura, para 100 patrões havia 168 empregados (auxiliares familiares e assalariados) em 1954 e somente 130 em 1962

Tabela IV

População Ativa Agrícola

ANO	SEXO MASCULINO		
	Independentes e empregadores	Trabalhadores familiares	Assalariados
1954	1 638 390	684 060	997 910
1962	1 449 260	393 560	739 360
Diminuição	11,5%	42,5%	25,9%
	SEXO FEMININO		
	Independentes e empregadores	Trabalhadores familiares	Assalariados
1954	277 440	1 367 500	176 200
1962	222 140	942 280	103 100
Diminuição	19,9%	31,1%	41,5%
	AMBOS OS SEXOS		
	Independentes e empregadores	Trabalhadores familiares	Assalariados
1951	1 915 830	2 052 460	1 174 100
1962	1 671 400	1 335 840	842 460
Diminuição	12,8%	34,9%	28,2%

AS MIGRAÇÕES PROFISSIONAIS DE AGRICULTORES

Como dissemos, nas previsões de população ativa agrícola estabelecidas a partir dos resultados do Recenseamento de 1954, ficou a suposição de que uma fração importante de gerações de jovens agricultores abandonaria a atividade agrícola. (7)

Transportamos à Tabela V os resultados baseados na emigração de 40% das gerações de jovens agricultores antes dos 40 anos (8)

Observamos que o Censo de 1962 presumiu uma população ativa masculina muito inferior à cifra calculada de acordo com as bases que acabamos de recordar. Quanto aos 2 960 000 homens esperados, foram recenseados apenas 2 582 000 pessoas

Podemos admitir que a classe de 40-65 anos (em 1º de janeiro de 1962) não foi praticamente atingida pela migração do período 1954-1962; as pesquisas especiais, como o exame dos recenseamentos sucessivos, demonstraram que a emigração quase parou acima dos 35 anos. Isso significa que os 1 385 000 agricultores esperados no grupo de idade de 40-65 anos aí se devem encontrar

(7) Cf. por exemplo M. Febvay "La population agricole française", Études et Conjoncture, agosto de 1956 R. Priessat, "Vues prospectives sur la population active par département de 1960 a 1970", Population, n.º 3, 1961

(8) Só foi possível calcular os homens. Por esse motivo, a seguir, limitaremos a análise da situação somente à população ativa agrícola masculina

O desvio entre as previsões e a realidade (378 000) só pode ser o resultado dos desvios sobre os jovens (grupo J menos de 40 anos) e os velhos (grupo V mais de 65 anos)

Tabela V

População Ativa Agrícola Masculina

(em milhares)

IDADE EM 1º DE JANEIRO DE 1962	PREVISÕES EM 1.º DE JANEIRO DE 1962		CENSO DE 7 DE MARÇO DE 1962
	Escolaridade inalterada em relação a 1954 e militares do contingente incluídos	Efeitos do prolongamento espontâneo da escolaridade e militares do contingente excluídos(1)	
Menos de 40 anos	1 150	1 290	J
De 40 a 65 anos	1 385	1 385	1 385
Mais de 65 anos	285	285	V
TÓDAS AS IDADES	3 120	2 960	2 582

(1) Calculamos a diminuição da população ativa causada pelo prolongamento espontâneo da escolaridade em 50 000. Quanto aos militares do contingente, pertencente à população agrícola, podem ser avaliados em cerca de 110 000

Pode-se duvidar que as pessoas idosas, ainda ativas na agricultura, tenham declarado sua atividade como foi feito em 1954 em virtude do aumento da tendência para a dissimulação a esse respeito e da qual já falamos. Todavia, a totalidade de agricultores de mais de 65 anos teria permanecido inativa (o que seria inadmissível), o desvio de 378 000 homens não seria reabsorvido. É, portanto, certo que as migrações profissionais da agricultura para outros setores adquiriram, entre 1954 e 1962, uma importância excepcional. Foram, seguramente, 250 000 a 300 000 jovens que abandonaram a agricultura, além da quota esperada de emigrantes (40% das gerações entre 15 e 35 anos). É provável que, entre as gerações mais afetadas, mais da metade dos filhos de agricultores não se dedicaram ao trabalho agrícola ou o abandonaram. Este ponto será brevemente esclarecido, quando estiverem disponíveis os dados do recenseamento da população ativa, segundo a idade.

ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS

Temos, resumidos na tabela VI, os dados publicados no "Boletim" de estatística de 8 de junho de 1963, todavia, fizemos o possível para apresentar as variações mais interessantes.

Façamos um breve comentário. O setor no qual há maior regressão é o das indústrias têxteis, de vestuário, de couros e peles, a elasticidade muito fraca do consumo ocasiona apenas um aumento de produção inferior ao progresso da produtividade. Observa-se, igualmente, a redução importante do pessoal empregado nas minas.

As indústrias mecânicas e elétricas registram um aumento muito grande da mão-de-obra. O aumento relativo do setor "papel, papelão, indústrias poligráficas", foi quase tão importante quanto o da mão-de-obra. São setores de produção em que os efetivos empregados sofreram um aumento da ordem de 20% em 8 anos.

No setor terciário, no qual o aumento de população ativa é o mais forte, verificamos que o aumento dos efetivos empregados no comércio resulta do aumento do número de assalariados, o número de trabalhadores independentes nesse setor pouco variou e algumas vezes até diminuiu (caso do comércio agrícola e alimentar). Observamos ainda que o importante aumento dos efetivos da administração pública depende, para o essencial, do aumento do número de professores.

Tabela VI

População Ativa não Agrícola nos Recenseamentos de 1954 e de 1962
(em milhares)

CLASSES DE INDÚSTRIA	1962	1954	VARIAÇÕES	
			+	-
Indústria extrativas	311,6	373,3	—	61,7
Construção e obras públicas	1 657,3	1 389,8	267,5	—
Indústrias mecânicas e elétricas (1)	2 493,1	1 717,0	386,1	—
Materiais de construção, petróleo e indústrias químicas	691,7	518,9	82,8	—
Indústria têxtil, vestuário, couros e peles	1 111,1	1 362,2	—	251,1
Papel, papéis, indústrias poligráficas	324,3	276,6	47,7	—
Indústrias diversas e mal definidas	1 214,4	1 229,1	—	14,7
Transportes	797,0	775,4	21,6	—
Comércio	2 491,1	2 283,2	207,9	—
Bancos, seguros	320,2	214,8	75,4	—
Outras categorias dependentes do comércio	139,3	153,1	—	13,8
Serviços	1 909,0	1 705,3	200,7	—
Administração pública	1 209,6	965,4	244,2	—
Outros serviços públicos	170,1	380,7	89,1	—
Defesa nacional (contingente excluído)	398,1	375,0	23,1	—
TOTAL GERAL	15 058,5	13 752,8	1 647,0	341,3
		+ 1 305,7		+ 1 305,7

(1) Sobre essa rubrica vasta e imprecisa compreendemos a produção e a primeira transformação dos metais (279 300 pessoas, em 1954, 315 200, em 1962)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Se a população ativa francesa permaneceu sensivelmente estacionária entre 1954 e 1962, isso se deve à forte imigração registrada durante o período, visto que só a evolução demográfica ocasionava uma regressão muito importante (chegadas sucessivas de gerações cada vez menos numerosas para o mercado de trabalho) e, além disso, o aumento da frequência escolar adiou a entrada de 400 000 jovens na vida economicamente ativa, foi, aliás, essa regressão dos efetivos nacionais franceses que provocou um apêlo tão importante à mão-de-obra estrangeira.

Estima-se em 1 150 000 o número de imigrantes (balanço líquido) que entraram na França entre 1º de janeiro de 1954 e 1962, entre os quais 620 000 adultos (de 20 a 60 anos) 355 000 homens e 265 000 mulheres.

Deve-se a esse afluxo certo enfraquecimento das cargas que, sem isso, pesariam sobre a população ativa. Essas cargas não se acham menos fortemente agravadas, porque 100 pessoas empregadas em 1962 (1º de janeiro) tinham a carga de 145 sem emprego, contra 126, em 1954.

É importante, enfim, observar que o pleno emprego, de que nos podemos regozijar após uma quinzena de anos, tornou-se realidade em um período de estagnação do volume global da mão-de-obra, todavia, essa estagnação foi acompanhada de profundas modificações da estrutura (divisão entre os setores primário, secundário e terciário), às quais ela não é, provavelmente, totalmente alheia (transferências aumentadas de população agrícola).

ANEXO

Damos neste anexo o quadro da evolução da população francesa desde 1954 bem como as estimativas da população, segundo o sexo e idade, em 1º de janeiro de 1962 e 1963 (*)

Esses dados substituem as estatísticas já publicadas (conseqüentemente as divulgadas pela Situation démographique de Population nº 3, 1962), baseadas no censo de 1954, as estatísticas anuais de estado civil e uma estimativa das migrações líquidas anuais. Utilizando-se do resultado do recenseamento de 7 de março de 1962, obtém-se naturalmente uma avaliação melhor para 1º de janeiro de 1962 e de 1963 e pode-se restabelecer de modo mais preciso os balanços migratórios anuais para o período 1954-1962.

(*) Informações extraídas do Bulletin hebdomadaire de Statistique de l'INSEE, de 15 de junho de 1963.

Note-se, enfim, que foram incluídos, daí em diante, na população francesa, os militares de carreira em serviço fora da metrópole, ou sejam, cerca de 100 000 homens para cada ano do período 1954-1962

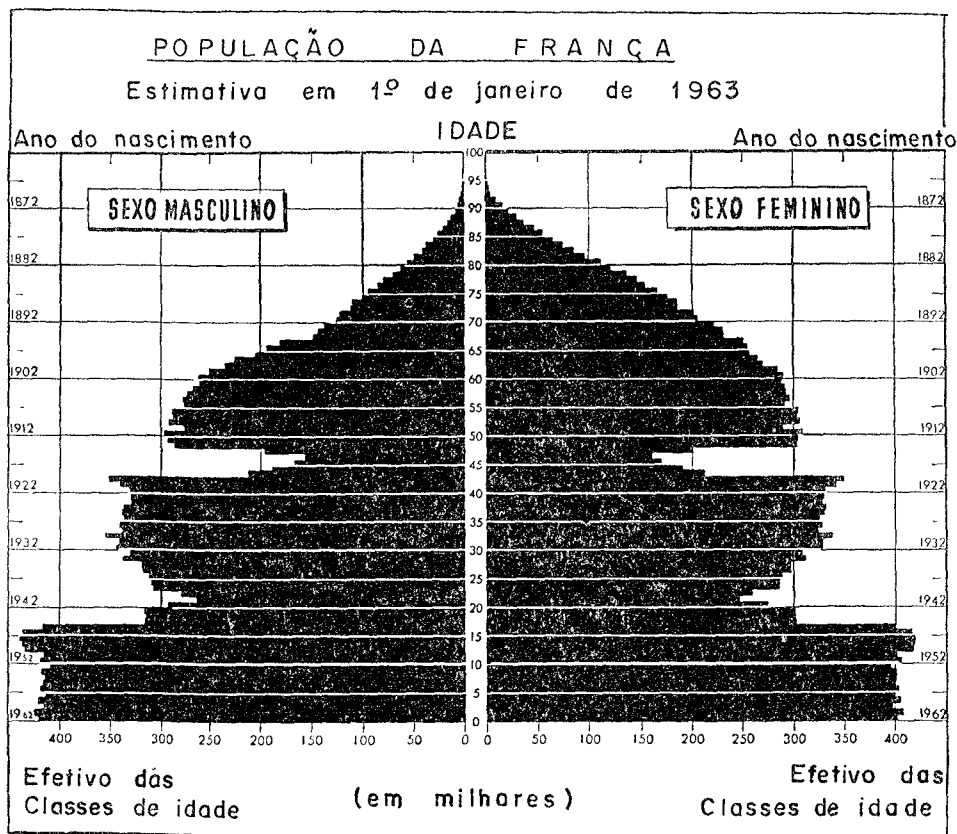


TABELA I

Evolução da População Francesa

ANO	EM MILHARES						TAXA POR 1 000 HABITANTES			
	População em 1º de janeiro	Nascimentos	Óbitos	Crescimento natural	Imigração líquida	Crescimento bruto	Natalidade	Mortalidade	Crescimento	
									Natural	Bruto
1954	42 885	807	515	292	51	313	18,7	12,0	6,7	8,0
1955	43 228	802	523	279	120	399	18,5	12,0	6,5	9,2
1956	43 627	803	512	291	170	431	18,3	12,1	5,9	9,8
1957	44 059	813	528	281	220	501	18,3	11,9	6,1	11,4
1958	44 563	809	497	312	110	452	18,1	11,1	7,0	10,1
1959	45 015	826	505	320	130	450	18,3	11,2	7,1	9,9
1960	45 165	816	517	299	140	439	17,9	11,5	6,1	9,6
1961	45 901	835	497	338	180	518	18,1	10,8	7,3	11,2
1962	46 422	(1) 830	(1) 538	(1) 291	860	1 151	(1) 17,7	(1) 11,4	(1) 6,3	24,5
1963	(1) 47 573									
1954-1962				2 676	2 011	4 687				

NOTA — A soma das parcelas às vezes diverge do total devido aos arredondamentos efetuados

(1) Dados provisórios

Tabela II

Estimativa da População Francesa em 1º de janeiro de 1962

(em milhares)

ANO DO NASCIMENTO	Idade em anos completos	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
1961	0	419,8	403,6	823,4
1960	1	408,0	392,1	800,0
1959	2	411,3	399,2	813,4
1958	3	407,1	393,4	800,5
1957	4	412,0	396,8	808,8
1961-1957	0-4	2 061,1	1 985,0	4 046,2
1956	5	410,9	393,9	804,8
1955	6	409,1	394,5	803,6
1954	7	411,2	395,2	806,4
1953	8	403,7	390,9	794,7
1952	9	412,1	399,3	811,5
1956-1952	5-9	2 017,1	1 973,8	4 020,9
1951	10	410,3	395,8	806,2
1950	11	426,8	412,3	839,2
1949	12	429,2	413,5	842,8
1948	13	430,9	413,1	844,4
1947	14	427,7	411,1	838,8
1951-1947	10-14	2 125,0	2 016,3	4 171,3
1946	15	403,1	393,6	802,7
1945	16	397,3	297,1	604,4
1944	17	393,7	293,2	596,9
1943	18	392,2	289,0	591,1
1942	19	280,1	267,9	548,3
1946-1942	15-19	1 602,6	1 540,8	3 143,4
1941-1937	20-24	1 117,5	1 337,7	2 755,2
1936-1932	25-29	1 600,7	1 514,0	3 114,7
1931-1927	30-34	1 674,1	1 616,1	3 290,1
1926-1922	35-39	1 641,0	1 629,4	3 270,4
1921-1917	40-44	1 242,9	1 249,7	2 492,6
1916-1912	45-49	1 219,6	1 262,0	2 481,6
1911-1907	50-54	1 417,7	1 482,2	2 899,9
1906-1902	55-59	1 351,0	1 453,0	2 803,9
1901-1897	60-64	1 130,0	1 332,2	2 462,2
1896-1892	65-69	753,5	1 153,8	1 907,3
1891-1887	70-74	571,2	940,2	1 511,3
1886-1882	75-79	388,6	704,3	1 092,9
1881-1877	80-84	211,5	419,5	630,9
1876-1872	85-89	81,2	182,4	263,5
1871 e antes	90 e mais	15,8	47,7	63,5
Todas as idades das quais:		22 551,9	23 870,1	46 422,0
0-19 anos		7 835,8	7 545,9	15 381,8
20-59 anos		11 564,4	11 544,2	23 108,5
60 anos e mais		3 151,7	4 780,0	7 931,7

NOTA — Devido aos arredondamentos efetuados, às vezes a soma das parcelas diverge do total

Tabela III

Estimativa da População Francesa em 1º de janeiro de 1963
(em milhares)

ANO DO NASCIMENTO	Idade em anos completos	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
1962	0	120,1	403,2	523,7
1961	1	424,1	408,5	832,9
1960	2	414,6	398,1	813,0
1959	3	420,3	405,5	826,1
1958	4	413,5	399,1	812,9
1962-1958	0-4	2 093,8	2 015,1	4 108,9
1957	5	418,1	403,1	821,5
1956	6	416,8	399,7	816,5
1955	7	415,3	400,1	815,1
1954	8	417,3	400,9	818,2
1953	9	403,5	396,7	800,2
1957-1953	5-9	2 077,3	2 000,5	4 077,8
1952	10	418,6	405,1	824,0
1951	11	416,5	402,0	818,5
1950	12	433,2	418,4	851,6
1949	13	435,7	419,6	855,3
1948	14	437,3	419,9	857,2
1952-1948	10-14	2 111,3	2 065,3	4 176,6
1947	15	435,0	417,9	852,9
1946	16	416,2	400,3	816,5
1945	17	311,1	302,8	613,9
1944	18	313,6	300,3	613,9
1943	19	314,4	296,5	610,9
1947-1943	15-19	1 793,3	1 717,8	3 511,1
1942-1938	20-24	1 452,6	1 357,2	2 809,8
1937-1933	25-29	1 613,1	1 504,1	3 117,2
1932-1928	30-34	1 717,6	1 619,7	3 337,3
1927-1923	35-39	1 672,1	1 650,4	3 322,5
1922-1918	40-44	1 425,1	1 432,8	2 857,9
1917-1913	45-49	1 400,3	1 412,0	2 812,3
1912-1908	50-54	1 442,5	1 512,1	2 954,6
1907-1903	55-59	1 358,6	1 461,1	2 819,7
1902-1898	60-64	1 181,9	1 368,1	2 550,0
1897-1893	65-69	800,9	1 191,3	1 992,2
1892-1888	70-74	572,6	956,8	1 529,1
1887-1883	75-79	393,7	719,3	1 113,0
1882-1878	80-84	211,4	432,3	643,7
1877-1873	85-89	81,0	188,1	269,1
1872 e antes	90 e mais	17,2	52,2	69,4
Todas as idades das quais:		23 118,6	21 424,8	44 543,4
0-19 anos		8 105,7	7 798,7	15 904,4
20-59 anos		11 782,2	11 717,7	23 499,9
60 anos e mais		3 260,7	4 908,4	8 169,1

CONSIDERAÇÕES SÔBRE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO LINEAR

J J DA SERRA COSTA
 PROF DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Para a programação do desenvolvimento nacional, parece-nos bastante importante o Planejamento da Produção, o que equivale dizer minimizar uma certa função econômica que deverá envolver o custo total das inversões, acrescidas das taxas de administração e do inteliêsse do mercado, satisfazendo, a qualquer momento, as variações da demanda

No caso do planejamento objetivando a análise e seleção das fontes de energia para a produção da eletricidade, ocorre que tal planejamento satisfará, pelo menos, as seguintes grandezas características:

- Potência Firme
- Potência Instalada
- Energia Anual

No Brasil, em fase de operação normal, ou projetos, planeja-se a satisfação da demanda de eletricidade, através dos seguintes tipos de instalações:

- 1 — Térmicas Convencionais
- 2 — Hidrelétricas
- 3 — Nucleares

Ponhamos a seguinte terminologia

- (a_i) = Potência firme
- (b_i) = Potência instalada
- (c_i) = Energia anual
- (f_i) = Gastos anuais em administração

(x_i) = Número de instalações da série "i"

- A, Potência firme total (imposta ao conjunto de todas as instalações);
- B, Potência instalada ao conjunto de instalações),
- C, Energia anual total.

Do ponto de vista, até mesmo intuitivo, do Planejamento Nacional do aproveitamento otimizado das fontes de energia, um Plano Energético deverá verificar as seguintes restrições:

$$I \left\{ \begin{array}{l} \sum_{i=1}^n a_i x_i \geq A \\ \sum_{i=1}^n b_i x_i \geq B \\ \sum_{i=1}^n c_i x_i \geq C \end{array} \right.$$

Estas restrições não são todavia as únicas. Um plano energético está sempre vinculado ao limite dos investimentos disponíveis D, que chamaremos a restrição financeira *A* fixação de D, corresponde a uma política

Portanto, ao sistema de inequações 1, faremos a adjunção da inequação.

$$II \quad \sum_{i=1}^n d_i x_i \geq D$$

Usando técnica bastante familiar da teoria da *Programação Linear*, transformaremos o sistema de inequações I, II, no sistema linear III, introduzindo as variáveis marginais x_a, x_b, x_c, x_d

$$III \left\{ \begin{array}{l} \sum_{i=1}^n a_i x_i - x_a = A \\ \sum_{i=1}^n b_i x_i - x_b = B \\ \sum_{i=1}^n c_i x_i - x_c = C \\ \sum_{i=1}^n d_i x_i - x_d = D \end{array} \right.$$

II — ESTRUTURA DA FUNÇÃO ECONÔMICA

(função objetiva)

A função econômica em questão incluirá:

— as inversões iniciais,

$$\sum_{i=1}^n d_i x_i,$$

— os custos anuais de manutenção das instalações:

$$k \sum_{i=1}^n c_i x_i;$$

onde k é um fator de capitalização e c_i , os custos de manutenção anual de uma usina

— os gastos anuais de combustíveis para as usinas térmicas

Para determinarmos esta componente, ponhamos

(C_1) a energia anual proporcionada por uma usina térmica;

p_0 , o preço do combustível por quilowatt térmico produzido

Se i é o índice escolhido para designar uma usina térmica, evidentemente

$$C_1^i \neq C$$

Visto que uma usina térmica não opera, em geral, o número total de horas durante o ano

Conseqüentemente, o gasto anual, neste caso, será

$$k p_0 c_1^i x_i$$

Se x_0 é a margem anual de energia economizada por uma usina térmica, escolhe-se c_1^i de tal forma que

$$c_1^i x_i = c_i x_i - x_0$$

Decorre então que

$$c_1^i x_i = C - \sum_{i=2}^n c_i x_i$$

Conseqüentemente a função econômica φ , será

$$IV \quad \varphi = \sum_{i=1}^n d_i x_i + k \sum_{i=1}^n c_i x_i + k p_0 \left\{ C - \sum_{i=2}^n c_i x_i \right\}_i$$

— Os gastos anuais em administração são:

$$f_1 = c_1, f_2 = c_2 - p_0 c_2, \dots, f_n = c_n - p_0 c_n$$

Pondo-se $g_i = d_i + k f_i$, IV pode ser expressa sob a forma:

$$V \quad \varphi = \sum_{i=1}^n g_i x_i + k p_0 C$$

mas $\varphi - k p_0 C = \sum_{i=1}^n g_i x_i$ e fazendo $\varphi' = \varphi - k p_0 C$ vem

$$VI \quad \varphi' = \sum_{i=1}^n g_i x_i$$

Como vemos, o nosso programa linear,

$$VII \quad \left\{ \begin{array}{l} \varphi' = \sum_{i=1}^n g_i x_i \\ \sum_{i=1}^n a_i x_i - x_n = A \\ \sum_{i=1}^n b_i x_i - x_n = B \\ \sum_{i=1}^n c_i x_i - x_n = C \\ \sum_{i=1}^n d_i x_i - x_n = D \end{array} \right.$$

contém $u + 4$ variáveis e uma solução possível para ser ótima, deverá conter pelo menos u variáveis nulas

Evidentemente, uma solução ótima não deverá conter mais que quatro meios de produção. Impondo-se então, como quinta restrição, o que não é absurdo, pois poder-se-ia pensar em uma do tipo social, o novo ótimo poderia incluir uma variável suplementar não nula, isto é, um meio de produção suplementar

Pôsto o aspecto objetivo do problema, passaremos oportunamente a uma pesquisa adaptada às condições locais do Brasil. Convém observar que os dados que serão utilizados, embora oficiais quando possível, não serão retificados nem submetidos a críticas

BIBLIOGRAFIA

- 1 Notas de Programação Liman C P D — 1960 J J da Serra Costa
- 2 Gibnat Documento E D F (novembro 1955)

EMIGRAÇÃO PARA O BRASIL EM 1961

NUNO SIMÕES

EM 1961 a nossa emigração para o Brasil foi de 16 073 pessoas, bastante mais do que em 1960 mas menos do que em 1959 e nos restantes anos da década à qual o Brasil nos levou 223 604 emigrantes ou uma média anual de 22 360. Na década 1942-1951 a nossa emigração para o Brasil fôra só de 83 796 indivíduos ou em média anual, de 8 379.

Dos 16 073 emigrantes para o Brasil, em 1961, 14 453 foram do Continente, 1 617 das ilhas adjacentes e 3 de outras residências.

Do sexo masculino foram 8 862 e do feminino 7 211.

Os distritos que deram maiores contingentes para esses destinos foram Bragança, 1 934, Viseu, 1 888, Pôrto, 1 764, Aveiro, 1 703, Funchal, 1 491; Vila Real, 1 258; Braga, 1 084; Guarda, 1 020, Lisboa, 970, Coimbra, 848, Leiria, 629, e Viana do Castelo, 552.

A participação do Brasil na nossa emigração, em 1961, foi de 41,9%. Em 1960 havia sido de 28,6%. E em 1959 de 49%. Na década 1952-1961 a participação do Brasil, como país de destino, na nossa emigração total foi de 63,30%.

No distrito de Bragança os Concelhos que deram maiores contingentes para o Brasil foram Vimioso, 274, Bragança, 264, Mogadouro, 259, Macedo de Cavaleiros, 228, Vinhais, 178, Miranda, 151, Mirando do Douro, 136, Vila Flor, 127 e Carraseda de Anciães, 119.

No distrito de Viseu os maiores contingentes foram de Castro Daire, 229, Viseu, 135, São Pedro do Sul, 130, Moimenta da Beira, 125, Penalva do Castelo, 106, Cinfães, 105, Sátão, 95, e Vila Nova de Paiva, 94.

No distrito do Pôrto os maiores contingentes foram dos Concelhos da Póvoa de Varzim, 385; Pôrto, 381, Baião, 145; Vila Nova de Gaia, 132, Vila do Conde, 105, Maia, 94 e Gondomar, 83.

No distrito de Aveiro os maiores contingentes foram de Arouca, 237, Feira, 230, Anadia, 155, Ovar, 150; Agueda, 102 e Estarreja, 93.

No distrito de Funchal os Concelhos que forneceram mais emigrantes para o Brasil foram Funchal, 571; Machico, 207, Santa Cruz, 190, Câmara de Lobos, 147; Ponta do Sol, 103 e Ribeira Brava, 84.

No distrito de Vila Real os maiores contingentes conseguidos foram de Chaves, 295, Vila Real, 199, Varpços, 134, Vila Pouca d'Aguiar, 116 e Montalegre, 106.

No distrito de Braga os Concelhos que forneceram mais emigrantes para o Brasil foram: Fafe 186, Barcelos 145, Vila Verde, 144, Esposende, 143 e Vila Nova de Famalicão, 88.

No distrito da Guarda os contingentes concelhais mais elevados foram da Guarda, 177, Trancoso, 149, Pinhal, 103, Seia, 98 e Figueira de Castelo Rodrigo, 84.

No de Lisboa o Concelho que deu maior contingente foi o da capital: 775.

No de Coimbra as maiores participações concelhais foram de Cantanhede, 168 e de Penacova, 106.

No distrito de Leira os concelhos que forneceram mais emigrantes para o Brasil foram Pombal, 143, Leiria, 142 e Ansião, 85.

No de Viana do Castelo os maiores contingentes concelhais foram de Ponte de Lima, 178, Viana do Castelo, 81 e Monção, 77.

Outros concelhos que contribuíam de modo considerável para a emigração para o Brasil Proença Nova do distrito de Castelo Branco, 126, Vila Nova de Ourém e Mação do distrito de Santarém, com respectivamente, 126 e 109.

Alguns destinos brasileiros dos emigrantes portugueses, em 1961 São Paulo, 7 092; Rio de Janeiro, 6 515, Santos, 878, Niterói, 271; Recife, 108, Pôrto Alegre, 90, Curitiba, 57, Belo Horizonte, 50, Manaus, 40, Bahia, 5, outros locais, 1 017.

A emigração para São Paulo foi principalmente dos distritos de Bragança, Funchal, Guarda, Pôrto, Aveiro, Viseu, Coimbra e Lisboa. Por ordem de

importância os concelhos foram acentuadamente, Funchal, Lisboa, Vimoso, Mogadouro, Bragança, Póvoa do Varzim, Macedo de Cavaleiros e Guarda.

Para o Rio de Janeiro, os distritos de origem foram principalmente, Viseu, Pôrto, Aveiro, Vila Real, Braga, Viana do Castelo, Lisboa, Funchal, Bragança e por concelhos os de Lisboa, Pôrto, Castro Daire, Chaves, Vila da Feira, Ovar, Ponte de Lima, Póvoa do Varzim e Vila Verde.

A emigração para Santos foi principalmente dos distritos de Funchal, Aveiro, Coimbra, Guarda, Viseu e dos concelhos do Funchal, Lisboa, Arouca, Lousa e Câmara de Lobos

Para Niterói os emigrantes foram de Póvoa do Varzim, Esposende, Barcelos e Figueira da Foz

Os emigrantes para o Brasil, maiores de 12 anos, em 1961 distribuíram-se assim por atividades 4 144 nas primárias (agricultura, silvicultura e pecuária; pesca e indústrias extrativas), 966 nas secundárias (transformadoras, construção civil e obras públicas); e 1 826 nas terciárias (de caráter intelectual e diretivo, comércio, condução, fiscalização e execução, transportes, serviços pessoais e outros)

Ativos e com ocupação foram 5 291

Dos emigrantes para o Brasil foram 4 016 agricultores, 21 pescadores, 224 operários industriais, 188 carpinteiros, 17 estucadores, 140 pedreiros, 92 operários de construção civil e de obras públicas, 1 382 empregados do comércio e indústria, 62 empregados de transportes, 155 serviços e 530 de diversas profissões

Dêles 2 014 foram com contrato de trabalho, 1 625 com cartas de chamada de cônjuges ou pais, 5 003 com cartas de chamada de outros parentes e 381 com outras garantias

Os retornos do Brasil em 1961 foram 864 ou 48% do total, dos quais 572 de homens e 292 de mulheres

A respeito da emigração para o Brasil o Boletim da Junta de Emigração inseriu as seguintes considerações

"Entre os diferentes destinos da emigração portuguesa, figura, desde sempre em primeiro lugar, o Brasil

Nem mesmo a conjuntura econômica que o país irmão vem atravessando há alguns anos, traduzida pela baixa de valor do cruzeiro e pelas restrições à sua transferência — razões que pesam enormemente na preferência emigratória do português — traduzindo embora forte descida do volume

emigratório, tem sido suscetível de atuar de molde a eliminar a forte atração exercida pela importante "colônia" portuguesa e a fazer esquecer, ao que emigra, as facilidades que encontra no Brasil

E se é certo que o valor do cruzeiro e as dificuldades da sua transferência dificultam a vida dos portugueses residentes no Brasil, sobretudo daqueles que têm família em Portugal, não é menos certo que o poder de compra e o custo de vida não se pode aferir em escudos

O português continua a encontrar largas facilidades de emprêgo.

A chamada de familiares, malgrado as dificuldades de alojamento vai-se processando ao ponto de constituir larga percentagem do movimento emigratório

Além de tudo e quanto às formalidades exigidas para obter visto de entrada — aliás atenuadas pela compenensação das autoridades brasileiras — o Brasil, bem ao contrário de todos os outros países, abre as portas aos portugueses, com reserva limitada a bem poucas profissões

Nos últimos tempos, as preocupações da Junta de Emigração têm consistido, essencialmente, em rever periodicamente os salários mínimos dos contratos aceitos, tendo presente as situações, naturalmente diferentes, do emigrante sem encargos de família, do que parte com ela ou a do que a deixa em Portugal"

Realmente e apesar da crise monetária do Brasil, continua êsse país a ser o maior e o mais aliciante destino dos nossos que precisam de procurar melhor vida. A explicação que a Junta de Emigração dá ao fato é verdadeira e acertada

E não se deixe de ter em conta, ao examiná-la, que os destinos dos nossos emigrantes no Brasil como a sua origem a confirmam e justificam. Os nossos continuam a ir para o Brasil atrás dos que foram antes e referem sem dúvida os meios mais prósperos em que o trabalho é melhor remunerado e as economias pessoais ou familiares são mais fáceis. Os retornos definitivos do Brasil em 1961 foram 451 mais só 15 por má situação econômica. As repatriações da mesma origem foram 388 em um total de 571 repatriados dos vários pontos de destino o que significa um aproveitamento mínimo da quota utilizável que era de 3 159.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A *População Mundial* — No ano 2 000, a população mundial deverá ascender a 7 bilhões de habitantes, isto é, mais do dobro da população atual, estimada em torno de 3 bilhões. De acordo com dados da ONU, cada ano 48 milhões de criaturas são acrescentadas à população mundial, isto quer dizer que cada hora nascem 5 mil bebês, dando uma média de 85 por minuto. O índice de natalidade é presentemente quase o dobro do de mortalidade. Nascem por ano cerca de 100 milhões e morrem aproximadamente perto de 52 milhões, havendo variações nas diversas partes do mundo. A China e a Índia, com efetivos de 669 e 403 milhões de habitantes, respectivamente, concentram um terço da população total do globo terrestre, situando-se os demais países bem aquém dos citados. Em posição de destaque também figuram a URSS, com 210 milhões, e os Estados Unidos, com 178 milhões de habitantes. Os continentes que apresentam maior crescimento populacional são a América Latina e a Ásia. Mais da metade da população total do mundo está concentrada na Ásia. Quanto ao crescimento da América Latina, observa-se que é de 26 pessoas para cada grupo de 1 000, por ano, enquanto o da Ásia se situa em torno de 18, coeficientes superiores ao do mundo (17 pessoas para cada 1 000, por ano). No que tange à Europa, o índice apresentado pela ONU é de 8 pessoas por cada 1 000, anualmente. Não obstante, é o continente que apresenta maior densidade demográfica — cerca de 85 hab/km². A China Continental, com perto de 700 milhões de habitantes, possui um índice de crescimento de 28 por mil, anualmente. Os dados da ONU assinalam que a média de nascimento por ano, no mundo, é de cerca de 35 para cada 1 000 habitantes, figurando a América Latina e a África com os maiores índices. A Guatemala (49,8 por 1 000) e o México (47 por 1 000) aparecem com os índices mais expressivos, no mundo inteiro. Na faixa de 20 a 30 estão o Canadá, os Estados Unidos e a Austrália, ao passo que o Japão aparece com um dos menores — 17,5 por

1 000. O índice médio atual de mortalidade, outrora elevado, é de 19 para cada 1 000 pessoas.

— Segundo prognóstico do Senhor A. A. Thornborough, presidente do Instituto de Equipamento Agrícola da América do Norte, a população mundial no ano 2 020 atingirá a casa dos 8 bilhões de habitantes. Adiantou o Senhor Thornborough que 68 por cento da população mundial vive atualmente na África, América Latina e Ásia. Em fins deste século a percentagem subirá a 80 por cento. Na África, prevê-se que a população se eleve dos 240 milhões atuais para 663 milhões em fins deste século. Na América Latina aumentará de 205 milhões para 751 milhões, e na Ásia, onde vivem atualmente cerca de 1 640 000 000, aumentará para mais de 4 250 000 000.

Japão — Em 1995, segundo estimativas oficiais, a população do país deverá alcançar a casa dos 110 milhões de habitantes. A partir daquele ano, cairá paulatinamente, até atingir número inferior aos atuais 95 milhões de habitantes, no ano 2 035. As previsões exatas da população japonesa para 1955, baseadas na continuada redução do índice de mortalidade entre velhos e crianças, bem assim na boa difusão do planejamento familiar em regiões rurais e urbanas, são da ordem de 113 293 000 habitantes. Atualmente, a proporção das pessoas idosas de mais de 65 anos é de 5,7 por cento, mas deverá aumentar para 20 por cento. Em 1965, a população japonesa totalizará 98 245 000 habitantes, atingindo o máximo em 1995, no ano 2005 declinará para 112 108 000, passando para 107 529 000 no ano 2015, e perto de 100 000 000 no ano 2025. Pouco mais de 90 000 000 contará em 2035.

— A municipalidade de Tóquio divulgou que a população da capital japonesa ascendia a 10 393 667 habitantes em 1º de junho de 1963, dos quais 5 356 462 pertencem ao sexo masculino e 5 037 205 ao feminino. No mês de junho os efetivos demográficos de Tóquio aumentaram de 42 659 habitantes.

França — Entre 1954 e 1962, de acordo com os dados oficiais, a popu-

lação da França aumentou de 3 600 000 pessoas, o que corresponde a um coeficiente de mais de 8 por cento. A população ativa, em 1962, é a mesma de 1954 — 18 950 000 pessoas. Vários fatores concorreram para o crescimento, no período, da população francesa, destacando-se o aumento do número de jovens e de velhos, e também do pessoal escolar; e a longa duração do serviço militar. A população ativa, embora não tenha aumentado quantitativamente, experimentou, contudo, modificações de estrutura. Registraram-se perdas no pessoal da agricultura, indústria têxtil, vestuário, etc., serviços domésticos, minas e carvão, couros e peles, e ganhos no pessoal da construção e obras públicas, administração pública e assimiladas, serviços aos particulares (cabeleireiros, lavanderia, hospitais, ensino particular, esportes, etc.), indústrias mecânicas, comércio, construção elétrica, bancos e seguros.

— Em 1º de janeiro de 1963, a população francesa foi estimada em tóino de 47 000 000 de habitantes, ou seja, 1 145 000 mais que a de igual data do ano anterior. No decorrer do ano de 1962, os nascimentos ultrapassaram os falecimentos em 295 000. No mesmo ano se instalaram no país 700 000 repatriados, principalmente da Argélia, 20 000 trabalhadores argelinos e 130 000 imigrantes procedentes do estrangeiro. A apuração censitária de 7 de março de 1962 registrou um total de 46 530 000 habitantes. Depois dessa data, os efetivos demográficos aumentaram de 1 067 000 pessoas. Segundo o Instituto de Estatística, a população francesa evoluiu de 28,3 milhões em 1800 para 33 milhões no ano de 1830, alcançando em 1860, os 37,3 milhões de habitantes, em 1914, a França contava com 41,7 milhões de habitantes. Em 1920, esses efetivos eram de 39 milhões. Depois da última guerra a população francesa aumentou de 7 500 000 habitantes, sendo a taxa de crescimento médio anual dos últimos 16 anos de cerca de 1%, taxa jamais alcançada antes na história do país.

— A população parisiense somava 7 735 345 habitantes em 1962, registando um aumento de quase um milhão em

relação ao recenseamento de 1954.

URSS — A população soviética atingia 225 milhões de habitantes em 1º de julho de 1963 — revelam dados do Departamento Central de Estatística. Nos últimos 18 meses, isto é, de 1962 até meados do ano em curso, os efetivos demográficos da URSS aumentaram de 1 700 000 pessoas.

Holanda — Alcançava 11 889 404 habitantes em 1º de janeiro de 1963 a população dos Países Baixos. Em idêntico período do ano anterior o país possuía 11 720 229 habitantes. O aumento demográfico foi, portanto, de 169 mil, comparado aos 165 mil de 1961. A densidade populacional é de 350 hab/km², visto que a área terrestre do país atinge 33 500 km². Em 1962, segundo dados oficiais, verificaram-se 245 655 nascimentos na Holanda, quando em 1961 esse número alcançara 247 000. Os falecimentos somaram 93 528, enquanto no ano anterior atingiram 87 923. O excedente da natalidade sobre a mortalidade elevou-se a 152 127 (159 086 em 1961).

Estados Unidos — A população norte-americana estará beirando a casa dos 208,3 milhões de habitantes no ano de 1970, 6 milhões menos do que o previsto pelos demógrafos. Os técnicos tinham previsto para 1970 efetivos da ordem de 214,2 milhões de habitantes, representando um incremento de 33 milhões em relação aos dados atuais. As previsões oficiais eram baseadas nos resultados do Censo de 1960, estimou-se um aumento de 4,8 milhões entre as crianças de idade inferior a 5 anos, enquanto as de idade entre os 5 e 9 anos figuravam com um aumento de 3,4 milhões. Os técnicos também previram média constante de partos correspondente a 120,5 para cada mil mulheres entre 15 e 44 anos de idade. Conquanto as previsões fossem baseadas em critérios científicos, já se admite que a população estadunidense será, em 1970, de 208,3 milhões, com um incremento de 27 milhões e 600 mil.

Espanha — Madri está com uma população de 2 378 mil habitantes. Verificou-se, assim, em dez anos, um aumento de 50%.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 52 306, DE 26 DE JULHO DE 1963

Prorroga mandato da Comissão Censitária Nacional

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Constituição e considerando a necessidade de prorrogar o mandato da Comissão Censitária Nacional, instituída pelo Decreto número 44 229, de 31 de julho de 1958, na forma preceituada pelo Decreto-lei n° 969, de 31 de dezembro de 1938, decreta

Art. 1° — Fica prorrogado por mais três anos, a partir de 31 de julho de 1963, o mandato da Comissão Censitária Nacional, instituída pelo Decreto n° 44 229, de 31 de julho de 1958

Parágrafo único — Fica mantida a atual composição da Comissão Censitária Nacional acrescida de representantes dos Serviços de Estatística dos Ministérios criados posteriormente à vigência do Decreto n° 44 229, de 31 de julho de 1958, que deu a composição do colegiado

Art. 2° — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Brasília, em 26 de julho de 1963, 142° da Independência e 75° da República

JOÃO GOULART

(Transcrito do “Diário Oficial”, de 29 de julho de 1963)

RESOLUÇÕES DA JEC

RESOLUÇÃO JEC/767, DE 24 DE JULHO DE 1963

Abre crédito especial de

Cr\$ 6 334 000,00 para aquisição de veículos

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando a necessidade de ser efetuada a aquisição de 4 (quatro) veículos para a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, no valor de Cr\$ 6 334 000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros), na conformidade do que consta da promoção n° 8 do Serviço de Material, protocolada sob o n° 9 474/63,

considerando que, segundo a norma geral aprovada pela Presidência do Instituto, no processo n° 13 511/62, as aquisições de veículos deverão ser feitas diretamente aos fabricantes e previamente autorizadas, em cada caso, à vista da necessidade devidamente justificada,

considerando, ainda, que para os transportes leves o critério adotado estabelece a linha Willys Overland,

considerando, finalmente, que para o atendimento da referida despesa não dispõe o orçamento da Secretaria-Geral de recursos específicos, na tabela explicativa em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° — Fica aberto, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação dos recursos existentes na conta “Convênios Nacionais de Estatística Municipal”, o crédito especial de Cr\$ 6 334 000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros), destinado a pagamento de despesa com a aquisição de 4 (quatro) veículos, na conformidade do processo n° 9 474/63

RESOLUÇÃO JEC/768, DE 31 DE JULHO DE 1963

Abre crédito especial de

Cr\$ 120 482,60 para pagamento de despesas referentes a exercícios anteriores

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando as informações e pareceres exarados nos processos que deram origem à promoção n° 6, do Serviço Econômico e Financeiro, da Secretaria-Geral do CNE, protocolada sob o número 8 806/63 e relativa a pagamento de vencimentos e outras vantagens a que fazem jus funcionários do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Conselho e assalariados amparados pelas Leis números 3 967, de 5 de outubro de 1961, e n° 4 069, de 11 de junho de 1962, no total de .. Cr\$ 120 482,60 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta centavos),

considerando, ainda, que, por se tratar de despesas referentes a exercícios anteriores, o seu atendimento só poderá efetivar-se mediante abertura de crédito especial,

RESOLVE:

Artigo único — Fica aberto pela Secretaria-Geral do Conselho, mediante apropriação de recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 120 482,60 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), destinado a pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores, na conformidade do processo protocolado na Secretaria-Geral sob o n° 8 806/63

RESOLUÇÃO JEC/769, DE 31 DE JULHO DE 1963

Declara a concordância da composição da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado da Paraíba com a Convenção Nacional de Estatística.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que a Junta Executiva Regional de Estatística da Paraíba, reorganizada pelo Decreto n° 3 235, de 17 de maio de 1963, está constituída de acôrdo com as normas que regulam o assunto, conforme consta do processo número 584/60, da Secretaria-Geral,

RESOLVE

Art 1° — Para os fins previstos na Resolução AC-608, de 9 de julho de 1954, e nos termos da Resolução JEC-495, de 28 de dezembro de 1955, fica declarada a concordância com o disposto na cláusula primeira, item X, da Convenção Nacional de Estatística, da nova organização da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado da Paraíba dada pelo Decreto n° 3 235, de 17 de maio de 1963, do Governo da referida Unidade da Federação.

Art 2° — Revoga-se a Resolução JEC-595, de 14 de janeiro de 1959

Art 3° — Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 18 de maio de 1963

RESOLUÇÃO JEC/770, DE 7 DE AGOSTO DE 1963

Abre crédito suplementar de Cr\$ 16 000 000,00 para reforço da verba "1 — Custeio, consignação 3 — Material de consumo e de transformação", do orçamento do CNE

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística; usando das suas atribuições, e

considerando o pedido formulado pelo Serviço de Material da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, para aquisição de material de consumo imprescindível ao reabastecimento de seu Almoarifado, conforme promoção de 6 de junho passado, protocolada sob o número 7 944/63;

considerando que, nos termos da informação do referido Serviço, a despesa com a aquisição atingirá, por estimativa, o montante de Cr\$ 16 000 000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros);

considerando que, segundo esclarecimento do Serviço Econômico e Financeiro, os recursos da verba "1 — Custeio, consignação 3 — Material de consumo e de transformação", integrante do orçamento do Conselho Nacional de Estatística (tabela explicativa da Secretaria-Geral), não comportam a despesa com o pedido solicitado, nem mesmo mediante retificação orçamentária, tornando-se, assim, necessária abertura de crédito suplementar,

RESOLVE:

Art único — Fica aberto, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito suplementar de Cr\$ 16 000 000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros)

Parágrafo único — O crédito de que trata êsse artigo se destina a suplementar as verbas integrantes da tabela explicativa do orçamento da Secretaria-Geral do CNE, a saber

VERBA 1 0 00 — CUSTEIO

Consignação 1 3 00 — <i>Material de Consumo e de transformação</i>		Crs
1 3 02	— Artigos de expediente, ensino, ensino e educação	13 700 000,00
1 3 04	— Combustíveis e lubrificantes	1 000 000,00
1 3 06	— Lâmpadas comuns, fluorescentes e outros artigos de iluminação	500 000,00
1 3 14	— Material para acondicionamento e embalagem	400 000,00
1 3 16	— Outros materiais de consumo	400 000,00
TOTAL		16 000 000,00

**RESOLUÇÃO JEC/771, DE 21 DE
AGOSTO DE 1963**

*Abre crédito suplementar de . . .
Cr\$ 51 025 000,00 para reforço da
verba 4 2 12 do orçamento do CNE
tabela explicativa da Secretaria-
Geral*

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando o estado precário em que se encontram os veículos atualmente em uso nas Inspetorias Regionais, segundo os depoimentos trazidos, pelos Inspetores Regionais, à reunião realizada, em janeiro último, na Secretaria-Geral;

considerando que, na conformidade da norma geral aprovada pela Presidência do Instituto, as aquisições de veículos deverão ser feitas diretamente aos fabricantes e previamente autorizados, em cada caso, à vista da necessidade devidamente justificada,

considerando, ainda, que o critério adotado estabelece a linha Willys Overland para os veículos do Instituto, fixando-se, para os transportes leves e serviços gerais do interior, o tipo Jeep Willys,

considerando, finalmente, que os recursos orçamentários da verba 4 2 12-Equipamentos e reaparelhamento das II RR E e AA MM E " não comportam a despesa com a aquisição programada no Processo 3 587/63

RESOLVE:

Art 1º — Fica aberto na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito adicional suplementar de Cr\$ 51 025 000,00 (cinquenta e um milhões e vinte e cinco mil cruzeiros)

Parágrafo único — O crédito de que trata o artigo anterior se destina a suplementar a verba § "4 — Investimentos, consignação 2 — Equipamentos e Instalações, subconsignação 12 — Equipamentos e reaparelhamento das II RR E e AA MM E ", da tabela explicativa da Secretaria-Geral, do orçamento do CNE do exercício vigente

**RESOLUÇÃO JEC/772, DE 4 DE
SETEMBRO DE 1963**

Autoriza emissão de Selos de Estatística

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando o disposto no art 9º e na sua letra a do Decreto-lei número 4 181, de 16 de março de 1942,

RESOLVE:

Art 1º — Fica a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística autorizada a emitir "Selos de Estatística", produzidos no Serviço Gráfico do IBGE, nos valores e nas quantidades a seguir discriminados

Valor (Cr\$)	Quantidade
0,10	4 000 000
0,80	20 000 000
2,00	20 000 000
3,00	20 000 000
4,00	40 000 000
5,00	40 000 000
10,00	12 000 000

TOTAL 156 000 000

Parágrafo único — As côres para a impressão dos referidos selos serão as estabelecidas no processo nº 19 920/55 e constantes de expediente então encaminhado ao Serviço Gráfico (DA GB/790, de 26 de março de 1956)

Art 2º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação própria do Orçamento do Conselho Nacional de Estatística — Anexo 2 0 1 — Subanexo 2 01 1 1 do vigente exercício

**RESOLUÇÃO JEC/773, DE 4 DE
SETEMBRO DE 1963**

Dispõe sobre a filiação ao Conselho Nacional de Estatística dos serviços estatísticos das instituições privadas ou paraestatais, alterando dispositivos da Resolução JEC-740/63

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando a necessidade de atualizar as normas que regem o processo para a filiação, ao Instituto, de serviços estatísticos de instituições privadas ou paraestatais,

RESOLVE:

Art 1º — A filiação ao CNE de órgãos estatísticos de instituições privadas ou paraestatais obedecerá às disposições desta resolução

Art 2º — São requisitos mínimos para a filiação:

a) que o órgão possua categoria mínima de secção, com a incumbência de realizar trabalhos estatísticos e ao qual não caibam outros encargos além destes, exceto o de divulgação,

b) que o órgão esteja suficientemente aparelhado de pessoal e material, em ordem a ficarem asseguradas a realização e a continuidade das estatísticas que lhe são específicas;

c) que o órgão já tenha realizado trabalhos de natureza estatística,

d) que o órgão a ser filiado não tenha atribuições fiscais;

e) que seja garantida a divulgação dos dados estatísticos elaborados pelo órgão, obedecendo as normas preconizadas pelo Conselho Nacional de Estatística

Art 3º — A filiação obedecerá ao seguinte processo:

a) a instituição privada ou para-estatal requererá ao Presidente do IBGE a filiação do seu órgão de estatística, juntando prova de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no art 2º,

b) a solicitação será previamente submetida à Junta Executiva Regional de Estatística, quando o órgão a ser filiado tiver atribuições restritas ao âmbito regional,

c) a filiação será, em qualquer caso, concedida pela Junta Executiva Central;

d) o pedido de filiação declarará expressamente a disposição de colaborar com o CNE, bem como a inteira subordinação às normas e condições estabelecidas no ato de filiação e nesta Resolução,

e) as condições mínimas exigidas para a filiação serão examinadas em visita do representante do CNE ao órgão de estatística da instituição requerente

Art. 4º — A filiação será concedida pela JEC mediante Resolução, que fixará o prazo de 30 (trinta) dias para a lavratura do termo, a ser assinado pelo Presidente do Instituto e pelo representante da instituição

Art. 5º — No termo de filiação serão declaradas como obrigações mútuas dêle decorrentes

I — Para o órgão filiado:

a) a indicação discriminada dos levantamentos estatísticos de caráter particular ou especializado que o órgão filiado deva realizar,

b) a obrigação do órgão de divulgar os dados estatísticos levantados, obedecendo as normas técnicas aprovadas pelo Conselho,

c) a obrigação de fornecer aos órgãos integrantes do Conselho exemplares das publicações que distribuiu,

d) a obrigação de enviar à Secretaria-Geral do CNE, até 30 de dezembro, o plano de trabalho para o ano seguinte,

e) a obrigação de enviar à Secretaria-Geral do CNE, no decorrer do 1º trimestre de cada ano, um relatório acerca das atividades desenvolvidas no ano anterior,

f) o compromisso de não realizar qualquer levantamento sem a audiência da Secretaria-Geral do Conselho, quando tiver de ser utilizada a rede de coleta do CNE;

g) a permissão para os órgãos do Conselho acompanharem o levantamento das estatísticas delegadas e apresentarem sugestões que visem ao aperfeiçoamento das mesmas,

h) a obrigatoriedade de prestigiar as exposições estatísticas de que o CNE participar, como organizador, patrocinador ou expositor,

i) a inclusão, nos questionários dos levantamentos que realizar, de quesitos de interesse dos órgãos do CNE, mediante solicitação da Secretaria-Geral,

j) o compromisso de cumprir e fazer cumprir a legislação do IBGE e de se submeter às inspeções que se tornem necessárias, no tocante às condições técnicas do órgão filiado,

l) a obrigação de mencionar em todos os trabalhos divulgados, de caráter estatístico, a sua condição de órgão filiado ao Conselho Nacional de Estatística (IBGE),

m) a obrigação de facilitar, em tudo que estiver ao seu alcance, as tarefas do Conselho, especialmente por ocasião dos recenseamentos gerais

II — Para o Conselho Nacional de Estatística

a) a obrigação de considerar oficiais os dados estatísticos elaborados pelo órgão filiado, de acordo com as normas aqui previstas, e de proporcionar-lhe, por intermédio de todos os seus órgãos, a assistência e facilidades ao seu alcance, na conformidade do disposto na legislação em vigor,

b) o compromisso de suspender levantamentos diretos, pelos órgãos do Conselho, dos dados que a organização filiada estiver em condições de fornecer com a oportunidade desejada;

c) o compromisso de assegurar ao órgão filiado a assistência técnica ao seu alcance;

d) o compromisso de fornecer ao órgão filiado um exemplar de todas as publicações estatísticas que o Conselho editar e distribuir,

e) permitir estágio de servidores do órgão filiado nas repartições integradas ao Conselho.

III — Para ambas as instituições, o direito de denunciar, com a antecedência de trinta dias, para a cessação final das obrigações, o acordo de filiação, desde que o mesmo já não convenha aos seus interesses

Parágrafo único — A falta de cumprimento das exigências constantes das alíneas "f" e "g" do item I, por dois anos consecutivos, implicará na suspensão automática da filiação

Art 6º — Qualquer levantamento especial solicitado por instituição filiada poderá ser efetuado pelo Conselho Nacional de Estatística, desde que atenda aos interesses dêste e seja por ela custeado.

Art 7º — Do ato da JEC que negar deferimento ao pedido de filiação, poderá o interessado interpor recurso para a Assembléia-Geral

Art 8º — Os órgãos de âmbito nacional, ou que abrangam mais de uma Unidade da Federação, serão representados na Junta Executiva Central, os de jurisdição exclusivamente local ou regional terão representação nas respectivas Juntas Executivas Regionais de Estatística

Parágrafo único — Quando houver mais de um órgão filiado, os respectivos chefes elegerão, dentre êles, um delegado para representá-los, devendo a eleição realizar-se na primeira quinzena de dezembro de cada ano, presentes representantes da maioria dos órgãos filiados e perante o Presidente da JEC ou da JERE, segundo o caso, a quem caberá o voto de desempate. O segundo colocado na apuração sucederá o delegado em caso de vacância

Art 9º — A representação das instituições particulares ou paraestatais na Assembléia-Geral do CNE cabe ao respectivo delegado à JEC, mas fica condicionada à existência de, pelo menos, três instituições de âmbito nacional regularmente filiadas ao Instituto

Art 10 — Ficam asseguradas ao Delegado representante das instituições particulares e paraestatais na JEC (art. 5º letras c e d do Decreto nº 1200) as mesmas vantagens de que gozam os membros da Assembléia-Geral do CNE, na forma do disposto no Decreto número 7451, de 30-6-41

Parágrafo único — Ao delegado referido neste artigo incumbem as mesmas obrigações a que se acham sujeitos os outros membros do Conselho

Art 11 — A instituição cujo órgão de estatística fôr filiado recolherá, anualmente, ao CNE a taxa de Cr\$ 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros) até o dia 30 de novembro de cada ano

Art 12 — As exigências do Artigo 5º item I, letras b) até o); do parágrafo único, item III, do mesmo artigo, e do Art 11, ficarão obrigados, também, os órgãos anteriormente filiados

Art 13 — As instituições já filiadas ao Conselho deverão ratificar a filiação, através de ato competente, nos termos da presente Resolução, até o dia 30 de novembro próximo futuro

Art 14 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que a contrariem

RESOLUÇÃO JEC/774, DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

Regula a utilização da franquia postal-telegráfica pelos órgãos filiados ao IBGE

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que o Decreto número 24 609, de 6 de julho de 1934, estende às entidades filiadas a franquia postal-telegráfica para o desenvolvimento da estatística brasileira,

considerando que cabe à Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística a regulamentação do uso da franquia postal-telegráfica e, ainda, competência para propor as alterações que a experiência aconselha;

considerando que as Resoluções até então baixadas pela Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística não regulamentaram o uso da franquia postal-telegráfica para as entidades filiadas,

considerando, finalmente, a necessidade do assunto ser, de modo específico, regulado,

RESOLVE

Art 1º — A utilização da franquia postal-telegráfica pelos Órgãos Filiados ao IBGE passará a ser feita segundo as normas fixadas na presente Resolução

Art 2º — A franquia postal-telegráfica será utilizada exclusivamente em objeto de serviço e para atender às necessidades estatísticas do órgão filiado

Parágrafo único — Para gozar dessas vantagens, é necessário que a correspondência seja levada às estações competentes nos modelos e segundo as instruções que relativamente ao assunto estiverem em vigor

Art 3º — Não se considera indevido o uso da franquia postal na expedição de relatórios, mensagens, falas e outras publicações destinadas à biblioteca dos serviços de estatística e bem assim na remessa de publicações, comunicados etc, pelos órgãos filiados

Parágrafo único — A expedição referida neste artigo deverá ser efetuada, de preferência, sob porte simples, cabendo ao responsável pela direção dos órgãos filiados a fixação, mediante observação das condições dos serviços postais, das normas necessárias à regularização dos trabalhos de exposição

Art 4º — A franquia postal somente será concedida à correspondência que contiver na sobrecarta, impressos ou carimbados, os seguintes dizeres

NOME DO ÓRGÃO ESTATÍSTICO

(Órgão filiado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

FRANQUIA POSTAL — DEC 24 609

Art 5º — A utilização da franquia postal-telegráfica fica adstrita às regras prescritas no Art. 8º da Resolução AG-186/41, alteradas pela Resolução AG-245/42

Art 6º — Ficam adotados os seguintes endereços para as comunicações telegráficas dos órgãos filiados:

- BRASÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística do Banco do Brasil S/A
- RURALÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística da Conferência Rural Brasileira
- FERRÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística da RFFSA
- CERÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística da Confederação dos Religiosos do Brasil
- FUNDACÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística da Fundação Getúlio Vargas
- NORDESTÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística do Banco do Nordeste do Brasil S/A
- CAFESÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística do Instituto Brasileiro do Café
- LOIDÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística do Lloyd Brasileiro
- PINHÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística do Instituto Nacional do Pinho
- SALÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística do Instituto Nacional do Sal
- ECOMÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística da Caixa Econômica Federal da GB
- AÇUCARÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística do Instituto do Açúcar e do Alcool
- SUDENÍSTICA** — Chefe do Órgão de Estatística da SUDENE

§ 1.º — Caberá à Junta Executiva Central propor quaisquer alterações nos endereços ora fixados, assim como tomar as providências necessárias à adoção por parte de outros órgãos filiados, do respectivo endereço telegráfico

§ 2.º — Nas assinaturas dos textos telegráficos deverão ser usadas apenas as expressões abreviativas adotadas neste artigo para os endereços dos órgãos filiados, dispensando-se, por conseguinte, a menção do nome da autoridade expedidora

§ 3.º — Quando o responsável pela direção do órgão filiado se encontrar afastado da mesma, o seu substituto assinará os textos telegráficos com a inscrição da respectiva abreviatura, precedida de expressão convencionalizada, equivalente a “respondendo pelo expediente”, “no impedimento”, “em substituição”, etc.

Art 7.º — A fim de facilitar o serviço de transmissão serão adotadas na

correspondência dos órgãos filiados as expressões constantes do parágrafo único do artigo 10 da Resolução AG-186/41

Art 8.º — As repartições regionais e federais de estatística compete a fiscalização do cumprimento das normas fixadas na presente Resolução, cabendo-lhes, por isso mesmo, representar umas às outras, independentemente da interferência dos órgãos deliberativos do sistema, sempre que ocorram infrações ao critério estabelecido

RESOLUÇÃO JEC/775, DE 9 DE OUTUBRO DE 1963

Dispõe sobre a participação de um representante dos Órgãos Filiados na CTRACE e dá outras providências

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando a finalidade da Comissão Técnica de Revisão e Aperfeiçoamento das Campanhas Estatísticas (CTRACE), instituída pela Resolução AG-705, de 20 de junho de 1957,

considerando que, à exceção dos Órgãos Filiados, se acham representados na CTRACE, além dos órgãos competentes da Secretaria-Geral deste Conselho, as repartições centrais do sistema e os ministérios militares,

considerando, finalmente, que a participação de um representante dos Órgãos Filiados na composição da CTRACE significaria maior fortalecimento da cooperação das instituições privadas e paraestatais com o Conselho Nacional de Estatística, além de contribuir para o bom andamento de estudos e entendimentos técnicos de base, entre os Órgãos Filiados e cada uma das Repartições Centrais Federais de Estatística,

RESOLVE

Artigo único — Passa a integrar a Comissão Técnica de Revisão e Aperfeiçoamento das Campanhas Estatísticas (CTRACE) um Representante dos Órgãos Filiados

Parágrafo único — O Órgão que, na forma do parágrafo único do Art 8.º da Resolução JEC-740, de 2 de janeiro de 1963, fôr eleito para representante dos Filiados na Junta Executiva Central designará, igualmente, um representante para a Comissão Técnica de Revisão e Aperfeiçoamento das Campanhas Estatísticas (CTRACE), ficando assegurados ao mesmo os direitos e vantagens regulamentares

**RESOLUÇÃO JEC/776, DE 23 DE
OUTUBRO DE 1963**

Abre crédito especial de Cr\$ 287 200,00, para reforço do quantitativo de que trata a Resolução JEC/733, de 5 de dezembro de 1962.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que o Departamento Administrativo do Serviço Público pelo ofício D SA/5, de 18 de janeiro de 1963, encaminhou à Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística uma relação de despesa, no valor de Cr\$ 287 200,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros), referente a pagamento aos servidores que colaboraram na fiscalização, identificação e vista de provas e trabalhos auxiliares do concurso para Agente de Estatística do IBGE, na conformidade do processo n° 15 876/62,

considerando que o atendimento da referida despesa somente poderá efetivar-se mediante reforço do crédito especial de que trata a Resolução JEC/733, de 5 de dezembro de 1962,

RESOLVE.

Artigo único — Fica aberto, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 287 200,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros), para reforço do quantitativo a que alude a Resolução JEC/733, de 5 de dezembro de 1962, destinado a pagamento aos servidores de que trata o referido processo

**RESOLUÇÃO JEC/777, DE 23 DE
OUTUBRO DE 1963**

Autoriza destaques e suplementações no orçamento do CNE — tabela explicativa da Secretaria-Geral.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que os planos de trabalho do Conselho Nacional de Estatística, para o corrente exercício, impõem o reforço das atuais disponibilidades de algumas das verbas integrantes do anexo 2 01 2 1 (tabela explicativa do orçamento da Secretaria-Geral do CNE), a que se refere a Resolução JEC/744, de 16 de janeiro de 1963;

considerando que o reforço necessário somente será possível mediante destaques de recursos existentes em outras verbas;

considerando, finalmente, o estudo realizado pelo Serviço Econômico e Fi-

nanceiro da Secretaria-Geral, conforme promoção n° 8 (Protocolo n° 13 370/1963).

RESOLVE

Artigo único — Ficam autorizados os destaques e suplementações das verbas a seguir especificadas, no montante de Cr\$ 22 790 000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros), mediante transferência de recursos consignados na referida tabela

DESTAQUES

VERBA 1 0 00 — CUSTEIO

Consignação 1 1 00 — Pessoal

	Cr\$
1 1 10 — Diferença de vencimentos ou salários	1 000 000,00
1 1 16 — Gratificação pela representação de gabinete.	270 000,00
1 1 18 — Gratificação pelo exercício de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	300 000,00
1 1 20 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	90 000,00
1 1 24 — Gratificação de representação	340 000,00
1 1 26 — Gratificação especial de nível universitário	16 000 000,00
Total da consignação 1 1 00	18 000 000,00

Consignação 1 4 00 — Material Permanente

	Cr\$
1 4 12 — Mobiliário em geral.	1 440 000,00
Total da Consignação 1 4 00	1 440 000,00

Consignação 1 5 00 — Serviços de Terceiros

	Cr\$
1 5 13 — Seguros em geral	150 000,00
Total da consignação 1 5 00	150 000,00

Consignação 1 6 00 — Encargos Diversos

	Cr\$
1 6 11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1 700 000,00
1 6 19 — Comissões e indenizações de despesas pela arrecadação e fiscalização da "Quota de Estatística e coleta de dados estatísticos"	600 000,00
Total da consignação 1 6 00	2 300 000,00
Total da verba 1 0 00	21 890 000,00

VERBA 2 0 00 — TRANSFERÊNCIAS

Consignação 2 4 00 — Pensionistas

	Cr\$
2 4 01 — Pensões vitalícias	400 000,00
2 4 03 — Novas pensões	500 000,00
Total da consignação 2 4 00	900 000,00
Total da verba 2 0 00	900 000,00
Total dos destaques	22 790 000,00

SUPLEMENTAÇÕES

VERBA 1 0 00 — CUSTEIO

Consignação 1 1 00 — Pessoal

	Cr\$
1 1 25 — Gratificação do tempo integral	18 000 000,00
Total da consignação 1 1 00	18 000 000,00

Consignação 1 3 00 — Material de Consumo e Transformação

	Cr\$
1 3 15 — Instrumentos de coleta e material de registro, controle e apuração estatística	800 000,00
Total da consignação 1 3 00	800 000,00

Consignação 1 4 00 — Material Permanente		Cr\$
1 4 04 — Ferramentas e utensílios de oficina		40 000,00
1 4 05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas		200 000,00
1 4 11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico		400 000,00
Total da consignação 1 4 00		640 000,00
Consignação 1 5 00 — Serviços de Terceiros		Cr\$
1 5 03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas		150 000,00
Total da consignação 1 5 00		150 000,00
Consignação 1 6 00 — Encargos Diversos		Cr\$
1 6 16 — Assembléia-geral do Conselho Nacional de Estatística		1 700 000,00
1 6 27 — Diversos		600 000,00
Total da consignação 1 6 00		2 300 000,00
Total da verba 1 0 00		21 890 000,00
VERBA 2 0 00 — TRANSFERÊNCIAS		
Consignação 2 4 00 — Pensionistas		Cr\$
2 4 05 — Salário-família		900 000,00
Total da consignação 2 4 00		900 000,00
Total da verba 2 0 00		900 000,00
Total das Suplementações		22 790 000,00
RESUMO		
Verbas	Destacques Cr\$	Suplementações Cr\$
1 0 00 — Custeio	21 890 000,00	21 890 000,00
2 0 00 — Transferências	900 000,00	900 000,00
TOTAL	22 790 000,00	22 790 000,00

RESOLUÇÃO JEC/778, DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 595 411,60, para atendimento das despesas realizadas à conta do auxílio a que alude a Resolução AG-802/62

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando o pedido formulado pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura do Ministério da Educação e Cultura, através do ofício Gab/204/863, no sentido de lhe ser concedida a suplementação de Cr\$ 595 411,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze cruzeiros e sessenta centavos), destinada a pagamento de diferença de vencimentos de servidores contratados, reparação e conservação de máquinas de calcular e aquisição de material de desenho,

considerando que a Resolução AG-802, de 9 de junho de 1962, autoriza a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística a suplementar, até 50%, a verba do auxílio atribuído aos órgãos regionais e centrais do sistema estatístico,

RESOLVE:

Artigo único — Fica aberto, pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional

de Estatística, mediante apropriação dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 595 411,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze cruzeiros e sessenta centavos), destinado a suplementação do auxílio financeiro de que trata a Resolução JEC/701, de 7 de janeiro de 1962, para pagamento das despesas comprovadas pela documentação apensa ao processo número 18 848/62

RESOLUÇÃO JEC/779, DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 460 860,00, para pagamento de despesas referentes a exercícios anteriores

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando as informações e pareceres exarados nos processos que deram origem à promoção n.º 7 do Serviço Econômico e Financeiro, da Secretaria-Geral do CNE — processo n.º 12 899/63 —, e relativa a pagamento de diferença de vencimentos e outras vantagens a que fazem jus funcionários do Quadro de Pessoal da Administração Central do CNE, no total de Cr\$ 460 860,40 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos);

considerando, ainda, que, por se tratar de despesas referentes a exercícios anteriores, o citado pagamento somente poderá efetivar-se mediante abertura de crédito especial,

RESOLVE:

Artigo único — Fica aberto pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação de recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 460 860,40 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos), destinado a pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores, na conformidade do processo n.º 12 899/63

RESOLUÇÃO JEC/780, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Revoga as Resoluções JEC/488, de 9 de dezembro de 1955, e JEC/674, de 14 de junho de 1961

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que, por força do disposto no artigo 12 do Decreto núme-

ro 47 606, de 9 de fevereiro de 1960, está o CNE obrigado a elaborar novo Regimento Interno, providência que, nada obstante seu caráter de urgência, não pôde ainda ser concretizada;

considerando que, na Administração descentralizada, deve caber ao dirigente da entidade o exercício dos atos que, na Administração direta, são da competência privativa do Presidente da República,

considerando, finalmente, que tal prática já vem sendo adotada no CNG, recomendando, assim, uniformidade de critério,

RESOLVE:

Art 1º — Fica revogada a Resolução JEC/488, de 9 de dezembro de 1955

Art 2º — São revigorados os itens XVI e XX do artigo 86 do Regimento da Secretaria-Geral, aprovado pela Resolução JEC/430 de 11 de dezembro de 1953, com a seguinte redação:

“XVI — propor ao Presidente do Instituto a nomeação dos candidatos habilitados em concurso e dos que devam ocupar cargos em comissão;

XX — propor ao Presidente, na conformidade da legislação em vigor, a requisição dos funcionários públicos indispensáveis ao serviço da repartição”

Art 3º — O artigo 20 e seus parágrafos do Anexo à Resolução JEC/479, de 27 de maio de 1955, modificado pela Resolução JEC/674, de 14 de junho de 1961, é revigorado com a seguinte redação

“Art 20 — Compete ao Presidente do Instituto baixar os atos de nomeação para os cargos de provimento efetivo ou de provimento em comissão

§ 1º — As indicações para o provimento dos cargos em comissão serão feitas pelo Secretário-Geral”.

Art 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO JEC/781, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1963

Altera o artigo único da Resolução AG-541, de 11 de julho de 1952, e dá outras providências

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando o que dispõe a Resolução AG-541, de 11 de julho de 1952;

considerando o que se contém no processo 6-544-63;

considerando que é imperiosa a necessidade de possuir o Brasil estimativas inter e pós-censitárias que se aproximem o mais possível da realidade e possam atender às solicitações dos setores públicos, privados e até às demandas internacionais;

considerando que a competência legal da elaboração das estimativas de população é do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política;

considerando que, por motivos suficientemente fortes, tem sido impossível até então a êsse Serviço executar as mencionadas estimativas;

considerando que a Comissão de que trata o artigo único da Resolução AG-541 não chegou a constituir-se,

RESOLVE

Art 1º — A Comissão técnica de que trata o parágrafo único da Resolução AG-541 passará a ser integrada pelo Diretor do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, pelo Diretor do Laboratório de Estatística, pelo professor de Demografia da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, pelo Representante do Ministério da Saúde na Junta Executiva Central, pelo Chefe do Grupo Especializado de Amostragem do Serviço Nacional de Recenseamento e do professor Giorgio Mortara, antigo Assessor Técnico do Conselho Nacional de Estatística.

Parágrafo único — A Comissão a que se refere êste artigo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos

Art 2º — Revogam-se as disposições em contrário

RESOLUÇÃO JEC/782, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

Regulariza registro patrimonial e dá outras providências

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando a necessidade de regularizar os registros patrimoniais do Conselho Nacional de Estatística em conjunto com os do Conselho Nacional de Geografia, para que, dentro de um só patrimônio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística se possam contabilizar ditos registros patrimoniais separadamente pelas alas que administram os seus bens,

considerando o interesse do Conselho Nacional de Geografia em ultimar as obras do “Falanstério” para ali ins-

talar a Divisão de Cartografia, bem como outros órgãos de sua Secretaria-Geral;

considerando o empenho do Conselho Nacional de Estatística em ocupar as áreas adquiridas no edifício Nobel até então utilizadas pelo Conselho Nacional de Geografia,

considerando a necessidade de reposição ao Conselho Nacional de Estatística dos adiantamentos feitos para a aquisição do Edifício Iguazu e construção do "Falanstério",

considerando a conveniência de ser regularizada a maneira do pagamento dos lotes 3, 4, 5 e 6, da Quadra 3, do Setor de Autarquias, adquiridos em Brasília pelo Conselho Nacional de Geografia;

considerando, finalmente, a vantagem de ser feito o encontro de contas entre o Conselho Nacional de Estatística e o Conselho Nacional de Geografia,

RESOLVE

Art 1º — É o Presidente do Instituto autorizado a nomear uma comissão de 3 (três) membros, para, no prazo de 30 dias, a partir da vigência desta Resolução, estudar e propor a criação de um registro que centralize os bens patrimoniais do Instituto

Parágrafo único — A Comissão de que trata este artigo será composta por servidores pertencentes aos quadros de pessoal do Conselho Nacional de Estatística, do Conselho Nacional de Geografia e do Serviço Nacional de Recenseamento

Art 2º — Fica a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística autorizada a receber, do Conselho Nacional de Geografia, a quantia de Cr\$ 34 994 588,20 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), assim discriminada:

- a) Cr\$ 7 300 000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros), referentes à restituição das quantias adiantadas àquele Conselho em 18 de janeiro e 19 de março de 1946,
- b) Cr\$ 27 694 588,20 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), referentes ao valor das obras da construção do "Falanstério", situado em terreno onde está localizado o Serviço Gráfico, à Avenida das Bandeiras, 815, neste Estado

Parágrafo único — A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística promoverá todos os lançamentos necessários à regularização do estabe-

lecido neste artigo, ressarcindo a Conta "Convênios Nacionais de Estatísticas Municipais" e adotará as providências indispensáveis para que passe à responsabilidade do Conselho Nacional de Geografia a conclusão das obras referidas na alínea "b"

Art 3º — Fica aberto, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, o crédito de Cr\$ 17 212 500,00 (dezessete milhões, duzentos e doze mil e quinhentos cruzeiros) mediante apropriação de recursos da Conta "Convênios Nacionais de Estatísticas Municipais", destinado ao pagamento, ao Conselho Nacional de Geografia, da metade do preço de custo dos lotes 3, 4, 5 e 6 da Quadra 3, do Setor de Autarquias, em Brasília, DF

Art 4º — Conforme prévios entendimentos a posse e uso do "Falanstério" por parte do Conselho Nacional de Geografia é condicionada à desocupação das salas do edifício Nobel, sito à Avenida Franklin Roosevelt, 146, com exceção de todo o 8º andar

Art. 5º — São revogadas a Resolução JEC/716, de 4 de julho de 1962, bem assim as disposições em contrário

Art. 6º — Esta Resolução entrará em vigor na mesma data em que entrar em vigor a Resolução baixada pelo Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia que tratar sobre o assunto.

RESOLUÇÃO JEC/783, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 424 120,00, para ocorrer a despesas de finalidade assistencial filantrópica, relativa a exercício anterior

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando o pedido feito ao Senhor Presidente da República pela Associação Brasileira de Amparo aos Leprosos (entidade de utilidade pública, com sede em Belo Horizonte), no sentido de ser editada pelo Serviço Gráfico do IBGE a obra "Nós Também Somos Gente", cuja edição de 5 000 exemplares a ABAL porá à venda em benefício de suas atividades assistenciais, conforme consta do processo protocolado na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística sob o nº 6 807/60;

considerando a autorização exarada a fls 7 do referido processo pelo Senhor Presidente da República, bem como o parecer do Conselheiro-Relator, segundo o qual a impressão da obra não deve importar em ônus para a ABAL;

considerando que, de acordo com as faturas ns 16 186 e 16 187, de 30-9-61, emitidas pelo Serviço Gráfico e anexas

ao processo supracitado, o custo da edição importou em Cr\$ 424 120,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte cruzeiros), devendo a despesa, por referir-se a exercício anterior, correr à conta de crédito especial,

RESOLVE.

Artigo único — Fica aberto, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação dos recursos existentes na conta “Convênios Nacionais de Estatística Municipal”, o crédito especial de Cr\$ 424 120,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte cruzeiros), destinado a indenizar o Serviço Gráfico da despesa com a edição da obra retrocitada, na conformidade do que consta do processo em referência

RESOLUÇÃO JEC/784, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

Autoriza destaques e suplementações no orçamento do CNE — tabela explicativa da Secretaria-Geral

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que os planos de trabalhos do Conselho Nacional de Estatística, para o corrente exercício, impõem o reforço das atuais disponibilidades de algumas das verbas integrantes do anexo 3 01 2 1 (tabela explicativa do orçamento da Secretaria-Geral do CNE), a que se refere a Resolução JEC/744, de 16 de janeiro de 1963,

considerando que o reforço necessário somente será possível mediante destaques de recursos existentes em outras verbas, e

considerando, finalmente, as providências encarecidas pelo Serviço Econômico e Financeiro daquela Secretaria-Geral, através da promoção n° 10 (processo n° 16 261/63),

RESOLVE

Artigo único — Ficam autorizados os destaques e suplementações das verbas a seguir especificadas, no montante de Cr\$ 12 950 000,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante transferência de recursos consignados na referida tabela

D E S T A Q U E

VERBA 1 0 00 — CUSTEIO

Consignação 1 5 00 — Serviços de Terceiros		Cr\$
1 5 05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e lixo; taxas municipais	500 000,00	
1 5 12 — Aluguel e arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	500 000,00	
1 5 13 — Seguros em geral	900 000,00	
1 5 14 — Serviços profissionais contratados	250 000,00	
Total da consignação 1 5 00	2 150 000,00	

Consignação 1 6 00 — Encargos Diversos		Cr\$
1 6 14 — Exposições, congressos, conferências e representações no exterior	1 000 000,00	
1 6 19 — Comissões e indenizações de despesas pela arrecadação e fiscalização da “Quota de Estatística” e coleta de dados estatísticos.	1 200 000,00	
1 6 21 — Devoluções de “Quota de Estatística”	300 000,00	
1 6 25 — Bolsas de estudo	200 000,00	
Total da consignação 1 6 00	2 700 000,00	
Total da Verba 1 0 00	4 850 000,00	

VERBA 4 0 00 — INVESTIMENTOS

Consignação 4 2 00 — Equipamentos e Instalações		Cr\$
4 2 01 — Máquinas, motores e aparelhos	2 500 000,00	
4 2 02 — Automóveis de passageiros	2 500 000,00	
4 2 12 — Equipamentos e reaparelhamentos das II RR E e AA, MM, E.	2 300 000,00	
4 2 13 — Instalações das AA MM, E a serem criadas em novos municípios	800 000,00	
Total da consignação 4 2 00	8 100 000,00	
Total da Verba 4 0 00	8 100 000,00	
Total dos Destaques	12 950 000,00	

S U P L E M E N T A Ç Õ E S

VERBA 1 0 00 — CUSTEIO

Consignação 1 1 00 — Pessoal		Cr\$
1 1 16 — Gratificação pela representação de gabinete	200 000,00	
1 1 19 — Gratificação p/ execução de trabalho técnico ou científico	60 000,00	
Total da consignação 1 1 00	260 000,00	

Consignação 1 3 00 — Material de consumo e de transformação

Cr\$	
1 3 02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500 000,00
1 3 03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100 000,00
1 3 04 — Combustíveis e lubrificantes	1 800 000,00
1 3 05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	350 000,00
1 3 11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológico, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100 000,00
1 3 14 — Material para acondicionamento e embalagem	360 000,00
1 3 15 — Instrumentos de coleta e material de registro, controle e apuração estatística	2 300 000,00
Total da consignação 1 3 00	5 510 000,00

Consignação 1 5 00 — Serviços de Terceiros

Cr\$	
1 5 06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250 000,00
1 5 11 — Telefones, telefones, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas-postais	780 000,00
Total da consignação 1 5 00	1 030 000,00

Consignação 1 6 00 — Encargos Diversos

Cr\$	
1 6 01 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2 000 000,00
1 6 15 — Administração geral do IBGE	250 000,00
1 6 18 — Quotas de presença em reuniões	300 000,00
1 6 21 — Contribuições a entidades técnicas e culturais	100 000,00
Total da consignação 1 6 00	2 650 000,00
Total da Verba 1 0 00	9 450 000,00

VERBA 4 0 00 — INVESTIMENTOS

Consignação 4 1 00 — Obras		Cr\$
4 1 01 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2 500 000,00	
Total da consignação 4 1 00	2 500 000,00	

Consignação 4 2 00 — Equipamentos e Instalações		Cr\$
4 2 11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos		1 000 000,00
Total da consignação 4 2 00		1 000 000,00
Total da Verba 4 0 00		3 500 000,00
Total das suplementações		12 950 000,00

RESUMO

Verbas	Destques Cr\$	Suplementações Cr\$
1 0 00 — Custeio	4 850 000,00	9 450 000,00
4 0 00 — Investimentos	8 100 000,00	3 500 000,00
TOTAL	12 950 000,00	12 950 000,00

RESOLUÇÃO JEC/785, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros) para aquisição do material permanente e de consumo para o SEFM e financiamento de despesas com a elaboração e publicação do "Boletim de Estatística de Interêsse Militar"

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições, e

considerando que a "Estatística Militar" é prioritária e urgente pelo disposto no Decreto-lei 4 181/42;

considerando o atraso dessa estatística, cujos últimos dados são relativos a 1959,

considerando a premente necessidade das Forças Armadas quanto à mencionada estatística;

considerando a impossibilidade legal das Forças Armadas em produzir, elas próprias, essa estatística, conforme estabelece o Decreto n° 38 599/56,

considerando que o SEFM foi reestruturado pela Resolução AG-818, de 21 de junho de 1963 para atender a todos êsses reclamos;

considerando ser urgente e necessário atender materialmente o SEFM para que possa desincumbir-se a contento dos seus encargos,

considerando que o "Boletim de Estatística de Interêsse Militar", que responde ao Plano de Coleta das Forças Armadas, deverá ser elaborado, impresso e distribuído ainda êste ano, em obediência ao disposto no artigo 4° da Resolução AG-818, supracitada,

considerando, finalmente, que no orçamento vigente da SG/CNE, há deficiência de recursos para atender às necessidades acima mencionadas, cuja satisfação se torna indispensável,

RESOLVE

Artigo único — Fica aberto na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação dos

recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de material para o Serviço de Estatística para Fins Militares da Secretaria-Geral do CNE conforme relação anexa, e a financiar despesas com a elaboração e publicação do "Boletim de Estatística de Interêsse Militar".

RESOLUÇÃO JEC/786, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 3 207 246,90 para pagamento de despesas referentes a exercícios anteriores

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando as informações e pareceres exarados nos processos que deram origem à promoção n° 9, do Serviço Econômico e Financeiro, da Secretaria-Geral do CNE — processo n° 14 349/63 —, e relativa a pagamento de diferença de vencimentos e outras vantagens, bem como indenização de despesas com transporte, a que fazem jus funcionários do Quadro de Pessoal da Administração Central do CNE, no total de Cr\$ 3 207 246,90 (três milhões, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos);

considerando, ainda, que, por se tratar de despesas referentes a exercícios anteriores, o pagamento mencionado somente poderá efetivar-se mediante abertura de crédito especial,

RESOLVE

Artigo único — Fica aberto pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação de recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal" o crédito especial de Cr\$ 3 207 246,90 (três milhões, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos), destinado a pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores, na conformidade do processo n° 14 349/63

RESOLUÇÃO JEC/787, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

Abre crédito especial para suplementação do auxílio concedido pelo CNE aos Órgãos do seu sistema regional e Federal, no exercício de 1962

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que, de acôrdo com a Resolução AG/802, de 9 de junho de

1962, a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística ficou autorizada a suplementar até 50% a verba concedida aos Órgãos Regionais e Federais de Estatística,

considerando que, conforme pedido fundamentado daqueles Órgãos, foi-lhes destinada a importância de Cr\$ 10 233 220,30 (dez milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte cruzeiros e trinta centavos), a título de suplementação Financeira,

considerando, ainda, que a cobertura da despesa feita à conta do adiantamento em questão depende do correspondente crédito especial para a sua apropriação,

RESOLVE

Art 1º — Fica aberto, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação dos recursos existentes em "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 10 233 220,30 (dez milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte cruzeiros e trinta centavos), destinado a suplementar a verba concedida aos Órgãos Regionais e Federais do Sistema Estatístico

Art. 2º — A distribuição de que trata o artigo anterior será feita de acordo com a seguinte tabela:

<i>Unidades da Federação</i>	<i>Importância (em cruzeiros)</i>
	Cr\$
Rondônia	155 034,00
Acre	103 500,00
Amazonas	528 525,00
Roraima	92 700,00
Pará	292 800,00
Amapá	125 040,00
Maranhão	690 313,50
Piauí	630 245,00
Ceará	814 265,50
Rio Grande do Norte	606 726,50
Paraíba	659 542,90
Pernambuco	440 000,00
Alagoas	90 284,00
Sergipe	471 296,00
Bahia	508 320,00
Minas Gerais	447 168,00
Espírito Santo	378 740,00
Rio de Janeiro	791 381,50
Paraná	240 120,00
Santa Catarina	687 453,00
Rio Grande do Sul	400 000,00
Mato Grosso	117 648,00
Goiás	366 705,30
SUBTOTAL	9 637 808,80
Serviço de Estatística da Educação e Cultura	595 411,50
TOTAL	10 233 220,30

RESOLUÇÃO JEC/788, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

Aprova destaque e suplementações no orçamento do Serviço Gráfico do IBGE, correspondente ao exercício financeiro de 1963

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, no uso de suas atribuições, e

considerando que se fazem necessários alguns reajustamentos nas rubricas orçamentárias do Serviço Gráfico, de maneira a lhe facultar o atendimento de suas despesas dentro das suas atuais necessidades, e

considerando que o orçamento vigente do referido Serviço permite o destaque e suplementações de verbas sem ampliação do teto fixado pela Resolução JEC/742 de 9-1-63,

RESOLVE

Artigo único — Ficam aprovados o destaque e suplementações abaixo especificados nas tabelas explicativas do Orçamento do Serviço Gráfico no exercício de 1963

DESTAQUES

2 — Despesa	
21 — Custeio	
211 — Despesas Industriais	
2 — Material	
13 02 — Material de Transformação	Cr\$ 52 660 000,00
TOTAL DO DESTAQUE	52 660 000,00

SUPLEMENTAÇÕES

2 — Despesas	
21 — Custeio	
211 — Despesas Industriais	
1 — Pessoal	
7 02 — Contribuição de Previdência e Outras	Cr\$ 1 100 000,00
10 06 — Mão-de-obra	24 250 000,00
11 07 — Serviços Auxiliares	1 850 000,00
TOTAL	27 200 000,00
2 — Material	
12 01 — Material de Limpeza e Reparação	Cr\$ 1 800 000,00
14 07 — Serviços Auxiliares	630 000,00
TOTAL	2 430 000,00
3 — Diversas	
15 01 — Despesas de Conservação e Reparo	Cr\$ 1 200 000,00
16 03 — Fôixa Motriz	1 550 000,00
TOTAL	2 750 000,00

212 — Despesas Administrativas e Comerciais

1 — Pessoal		
	Cr\$	Cr\$
18 02 — Contribuição de Previdência e Outras..	320 000,00	
21 06 — Ordenados e Salários	4 170 000,00	
22 07 — Serviços Auxiliares	2 700 000,00	7 190 000,00
<hr/>		
2 — Material		
	Cr\$	Cr\$
24 02 — Conservação e Manutenção de Veículos	200 000,00	
25 04 — Material de Consumo	600 000,00	
26 05 — Material de Expediente	60 000,00	860 000,00
<hr/>		
3 — Diversas		
	Cr\$	Cr\$
29 02 — Conservação e Manutenção de Veículos	50 000,00	
32 05 — Fretes e Carretos	90 000,00	
35 08 — Despesas Indiscriminadas	550 000,00	600 000,00

213 — Despesas a Ratear

1 — Pessoal		
	Cr\$	Cr\$
36 02 — Assistência Social	220 000,00	
37 03 — Contribuição de Previdência e Outras..	490 000,00	
39 05 — Ordenados e Salários	6 090 000,00	6 800 000,00
<hr/>		
2 — Material		
	Cr\$	Cr\$
41 01 — Gabinete Médico	55 000,00	
43 03 — Assistência Social	85 000,00	140 000,00
<hr/>		
3 — Diversas		
	Cr\$	Cr\$
44 01 — Assistência Jurídica	350 000,00	
45 03 — Luz e Gás	240 000,00	
46 04 — Restaurante	1 750 000,00	
47 05 — Seguros em Geral	800 000,00	
48 06 — Telefones e Telefonemas	110 000,00	3 250 000,00
<hr/>		
22 — Inversões		
22 1 — Bens Móveis		
	Cr\$	
50 01 — Bens Móveis	1 350 000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		52 660 000,00
		<hr/>

RESOLUÇÃO JEC/789, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

Autoriza o Presidente do Instituto a proceder à retificação das tabelas explicativas do orçamento de 1963, relativas às Inspetorias Regionais de Estatística

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando a exposição de motivos do Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria-Geral, constante do processo n° 16 259-63,

considerando os aspectos assinalados naquela exposição, relativamente ao atraso com que são recebidas, na Secretaria-Geral, as prestações de contas das Inspetorias Regionais, e, em decorrência, a exigüidade de tempo disponível para o exame e estudo, pelo Serviço Econômico e Financeiro, das

tabelas explicativas da despesa dos referidos órgãos regionais, no exercício de 1963;

considerando que a aludida retificação exige acurado estudo, em face dos balancetes anexos àquelas prestações de contas;

considerando, finalmente, a autorização da Junta Executiva Central, em Resolução n° 736, de 19 de dezembro de 1962, alusiva a retificação orçamentária das tabelas explicativas das Inspetorias Regionais de Estatística, do exercício de 1962,

RESOLVE:

Artigo único — Fica o Presidente do Instituto autorizado a proceder às retificações que se fizerem necessárias nas tabelas explicativas do orçamento de 1963, relativas às Inspetorias Regionais de Estatística Municipal, sem alteração dos totais globais respectivos

RESOLUÇÃO JEC/790, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

Suplementa as tabelas explicativas da despesa da Secretaria-Geral e das Inspetorias Regionais, do orçamento de 1963

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que na forma do disposto no artigo 68, § 1º, da Lei n° 4 242, de 17 de julho de 1963, regulamentado pelo Decreto n° 52 313, de 31 de julho de 1963, estão os órgãos do Poder Executivo obrigados a classificar e escriturar, em consonância com as normas previstas no artigo 98 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, as despesas realizadas à conta do crédito especial aberto pelo referido Decreto,

considerando que, segundo as tabelas explicativas anexas ao protocolo n° 16 206/63 e organizadas pelo Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria-Geral, as despesas custeadas com os recursos provenientes do crédito especial aberto pelo Decreto número 52 313, totalizam a importância de Cr\$ 1 005 880 418,00 (um bilhão, cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros), distribuída pela Secretaria-Geral — Cr\$ 304 680 000,00 — e pelas Inspetorias Regionais — Cr\$ 701 200 418,00,

considerando, finalmente, que em decorrência daqueles dispositivos legais, as modificações operadas nas referidas tabelas explicativas carecem de aprovação desta Junta,

RESOLVE:

Artigo único — Fica suplementado a importância de Cr\$ 1 005 880 418,00 (um bilhão, cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros), mediante emprêgo dos re-

curtos decorrentes do crédito especial previsto pela Lei n.º 4242, de 17-7-63, e aberto pelo Decreto n.º 52 313, de 31-7-63, o orçamento do Conselho Nacional de Estatística, para atendimento de despesas de pessoal, na forma das tabelas explicativas anexas ao protocolo supracitado

RESOLUÇÃO JEC/791, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

Suplementa as tabelas da Secretaria-Geral e das Inspetorias Regionais de Estatística do Orçamento do CNE de 1963

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que na forma do disposto no artigo 68, § 1.º, da Lei n.º 4 242, de 17 de julho de 1963, regulamentado pelo Decreto n.º 52 313, de 31 de julho de 1963, estão os órgãos do Poder Executivo obrigados a classificar e escriturar, em consonância com as normas previstas no artigo 98 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, as despesas realizadas à conta do crédito especial aberto pelo referido Decreto;

considerando que pela aplicação do disposto nos Decretos 52 101, de 17-5-63 e 52 419, de 29-8-63, que retificam o Decreto n.º 51 367-61 na parte concernente à classe de Estatístico do Quadro Permanente do CNE, bem como no que estabeleceu o Decreto n.º 52 284, de 22-7-63, que classificou as funções gratificadas do IBGE, fica o Conselho Nacional de Estatística obrigado a pagamento das diferenças de vencimentos e gratificação de função, relativas ao período de 1-7-60 e 30-6-63, no montante de Cr\$ 807 211 869,50, distribuída pela Secretaria-Geral — Cr\$ 77 200 600,00 — e pelas Inspetorias Regionais — Cr\$ 730 011 269,50 — na conformidade do que consta do processo n.º 17 640-63,

RESOLVE

Artigo único — Fica suplementado a importância de Cr\$ 807 211 869,50, mediante emprêgo dos recursos decorrentes do crédito especial previsto pela Lei n.º 4 242, de 17-7-63 e aberto pelo Decreto n.º 52 313, de 31-7-63, o orçamento do Conselho Nacional de Estatística, para atendimento de despesas constantes do processo n.º 17 640-63

RESOLUÇÃO JEC/792, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 1 896 688,50 para pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando a sentença judicial proferida no mandado de segurança impetrado por parte dos servidores do Quadro de Pessoal da Administração Central do CNE, contra o IBGE que, ao enquadrar os impetrantes de que trata a Resolução JEC-498/56, deixou de aplicar o disposto na Resolução JEC-404/52, bem como o método adotado em relação ao pessoal componente do Núcleo de Planejamento Censitário,

considerando que, em virtude da sentença proferida, o Conselho Nacional de Estatística fica obrigado ao pagamento da diferença de vencimentos, proventos e outras vantagens, referente ao período de 1 de março de 1956 a 30 de junho de 1960, no montante de Cr\$ 1 896 688,50 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), consoante o processo n.º 6 161-63,

considerando, finalmente, que, em se tratando de despesa relativa a exercícios anteriores, o seu atendimento só poderá efetivar-se com recursos de crédito especial,

RESOLVE

Artigo único — Fica aberto, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 1 896 688,50 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao pagamento da diferença de vencimentos, proventos e outras vantagens, na conformidade do processo n.º 6 161-63

RESOLUÇÃO JEC/793, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

Aprova o Orçamento do Conselho Nacional de Estatística do IBGE, para o exercício financeiro de 1964

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1.º — O orçamento geral do Conselho Nacional de Estatística, do IBGE, para o exercício financeiro de 1964, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a Receita em Cr\$ 7 991 106 000,00 (sete bilhões, novecentos e noventa e um milhões e cento e seis mil cruzeiros) e limita a Despesa em Cr\$ 7 991 106 000,00 (sete bilhões, novecentos e noventa e um milhões e cento e seis mil cruzeiros)

Art. 2º — A receita será realizada mediante o recebimento do “auxílio” concedido pelo Governo da União, de acordo com o Anexo 4 01 01, da Lei nº 4 295, de 16 de dezembro de 1963, a arrecadação da “quota de estatística”

ex-vi da legislação em vigor, e de outras receitas ordinárias e extraordinárias, na forma das especificações constantes do Anexo nº 1 e subanexos, sob o gruppamento seguinte:

RECEITA ORDINÁRIA

1 — Receita Financeira

Receita de Auxílios e Subvenções:

Secretaria-Geral do CNE	2 110 701 000,00	
Inspetorias Regionais de Estatística — Sedes e Agências	5 004 555 000,00	7 115 256 000,00

2 — Receita da Caixa Nacional de Estatística Municipal:

Secretaria-Geral do CNE (Pósto de arrecadação — GB) 2 000 000,00

Inspetorias Regionais de Estatística — Sedes e Agências:

Rondônia	1 499 864,00	
Acie	963 836,00	
Amazonas	4 232 966,00	
Roraima	455 694,00	
Pará	28 657 449,00	
Amapá	1 317 156,00	
Maranhão	3 705 530,00	
Piauí	3 987 117,00	
Ceará	29 388 188,00	
Rio Grande do Norte	11 895 750,00	
Paraíba	10 636 237,00	
Peinambuco	69 080 774,00	
Alagoas	10 173 874,00	
Sergipe	8 892 302,00	
Bahia	83 688 428,00	
Minas Gerais	150 006 317,00	
Espírito Santo	12 984 671,00	
Rio de Janeiro	63 224 437,00	
São Paulo	141 185 040,00	
Paraná	85 631 665,00	
Santa Catarina	19 653 168,00	
Rio Grande do Sul	49 726 693,00	
Mato Grosso	9 349 013,00	
Goiás	22 317 746,00	
Brasília — DF	6 676 085,00	829 300 000,00
		831 300 000,00

3 — Receita Patrimonial

4 — Receitas Diversas

14 750 000,00

29 800 000,00

TOTAL DA RECEITA

7 991 106 000,00

Art 3º — A Despesa será realizada na forma do Anexo nº 2 e subanexos 1 a 3, com o atendimento dos encargos

e manutenção dos Serviços do Conselho Nacional de Estatística, obedecida a seguinte distribuição:

Secretaria-Geral do CNE:

DESPESA ORDINÁRIA

Verba 1 0 00 — Custeio	1 850 593 400,00
Verba 2 0 00 — Transferência	174 007 600,00
Total da Despesa Ordinária	2 024 601 000,00

DESPESA DE CAPITAL

Verba 4 0 00 — Investimentos 105 000 000,00 2 129 601 000,00

Inspetorias Regionais de Estatística — Sedes e Agências:

DESPESA ORDINÁRIA

Verba 1 0 00 — Custeio	5 717 513 400,00
Verba 2 0 00 — Transferência	87 991 600,00
Total da Despesa Ordinária	5 805 505 000,00

DESPESA DE CAPITAL

Verba 4 0 00 — Investimentos 56 000 000,00 5 861 505 000,00

Total da Despesa do CNE

7 991 106 000,00

Art 4º — O auxílio financeiro destinado aos Departamentos Estaduais de Estatística, no montante de Cr\$ 112 950 000,00 (cento e doze milhões novecentos e cinqüenta mil cruzeiros) será distribuído e aplicado em obediência às disposições contidas nas Resoluções JEC nº 495 e AG ns 672, 747 e 800, mediante proposta da Secre-

taria-Geral, acompanhada da justificativa necessária.

Art 5º — As propostas de destaques e suplementações, no presente orçamento, somente serão admitidas a partir da 1.ª sessão ordinária do mês de julho e até a 1.ª sessão ordinária do mês de dezembro.

RESOLUÇÕES DA CCN

RESOLUÇÃO CCN/42, DE 3 DE JULHO DE 1963

Autoriza destaques e suplementações de verbas, no orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento

A Comissão Censitária Nacional, usando de suas atribuições, e

considerando que se fazem necessários alguns reajustamentos nas rubricas orçamentárias do Serviço Nacional de Recenseamento, de modo a facultar o atendimento dos encargos a que se destinam,

considerando que, por outro lado, algumas dotações podem ser reduzidas sem prejuízo das atividades programadas;

considerando, finalmente, que, compensadas com reduções das dotações de outras rubricas, as suplementações não prejudicam o equilíbrio orçamentário,

RESOLVE

Artigo único — Ficam autorizados os seguintes destaques e suplementações, na tabela explicativa do orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento, para o exercício de 1963:

DESTAQUES

DESPESA ORDINÁRIA

VERBA 1 0 0 0 — CUSTEIO

Consignação 1 3.00 — <i>Material de Consumo e Transformação</i>		
		Cr\$
1 3 11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300 000,00	
1 3 15 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes	400 000,00	
Total da consignação 1 3 00	700 000,00	
Consignação 1 4 00 — <i>Material Permanente</i>		
		Cr\$
1 4 04 — Ferramentas e utensílios de oficina	500 000,00	
1 4 09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1 000 000,00	
Total da consignação 1 4 00	1 500 000,00	
Consignação 1 5 00 — <i>Serviços de Terceiros</i>		
		Cr\$
1 5 01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350 000,00	
1 5 05 — Serviços de Asseio e Higiene; taxas de águas, esgoto e lixo	800 000,00	
Total da consignação 1 5 00	1 150 000,00	

VERBA 2 0 0 0 — TRANSFERÊNCIAS	
Consignação 2 6 0 0 — <i>Transferências Diversas</i>	
	Cr\$
2 6 02 — Indenizações	11 827 460,00
Total da consignação 2 6 00	11 827 460,00

DESPESA DE CAPITAL

VERBA 4 0 0 0 — INVESTIMENTOS

Consignação 4 2.00 — <i>Equipamentos e Instalações</i>		
		Cr\$
4 2 03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulância e jeep	72 540,00	
Total da consignação 4 2 00	72 540,00	
TOTAL	15 250 000,00	

S U P L E M E N T A Ç Õ E S

DESPESA ORDINÁRIA

VERBA 1 0 0 0 — CUSTEIO

Consignação 1 3 00 — <i>Material de Consumo e de Transformação</i>		
		Cr\$
1 3 02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5 300 000,00	
1 3 03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1 000 000,00	
1 3 04 — Combustíveis e lubrificantes	500 000,00	
1 3 05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	300 000,00	
1 3 14 — Material para acondicionamento e embalagem	300 000,00	
1 3 16 — Outros materiais de consumo	500 000,00	
Total da consignação 1 3 00	7 900 000,00	

Consignação 1 5 00 — *Serviços de Terceiros*

		Cr\$
1 5 06 — Reparos, Adaptações, Recuperação de bens móveis	300 000,00	
1 5 07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5 000 000,00	
Total da consignação 1 5 00	5 300 000,00	

Consignação 1 6 00 — *Encargos Diversos*

		Cr\$
1 6 11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200 000,00	
1 6 23 — Diversos	150 000,00	
Total da consignação 1 6 00	350 000,00	

DESPESA DE CAPITAL

VERBA 4 0 0 0 — INVESTIMENTOS

Consignação 4 1 0 0 — *Obras*

		Cr\$
4 1 04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200 000,00	
Total da consignação 4 1 00	200 000,00	

Consignação 4 2 00 — *Equipamentos e Instalações*

		Cr\$
4 2 01 — Máquinas, motores e aparelhos	500 000,00	
4 2 11 — Reparos, adaptações, conservação e despesa de emergência com equipamentos	1 000 000,00	
Total da consignação 4 2 00	1 500 000,00	
TOTAL	15 250 000,00	

**RESOLUÇÃO CCN/43, DE 17 DE
JULHO DE 1963**

Altera a Resolução n.º 32, de 24 de outubro de 1962

A Comissão Censitária Nacional, usando de suas atribuições, e considerando serem integrantes do Sistema Estatístico Brasileiro os Órgãos Filiados ao Conselho Nacional de Estatística;

considerando, em consequência, que tais entidades estatísticas devem beneficiar-se dos serviços e equipamentos de apuração estatística alugados ou pertencentes ao IBGE,

considerando o que, a propósito, foi aprovado pela Resolução n.º 757, de 17 de abril de 1963, da Junta Executiva Central,

RESOLVE

Artigo único — O parágrafo único do artigo 2.º da Resolução CCN-32/62 passa a ter a seguinte redação:

Para a realização dos contratos em aprêço, além das despesas específicas e da quota de 5% (cinco por cento) para administração geral, será considerada a margem de 5% (cinco por cento) para contrato com entidades governamentais e filiadas e de 30% (trinta por cento), no mínimo, para entidades particulares

**RESOLUÇÃO CCN/44, DE 7 DE
AGOSTO DE 1963**

Abre crédito especial, para pagamento de despesas de exercícios anteriores

A Comissão Censitária Nacional, usando das suas atribuições, e

considerando o que consta da Promoção SOC/79, encaminhada pelo Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento, com relação ao pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço e outras vantagens, previstas em Lei, a que têm direito servidores lotados no referido Serviço, no total de Cr\$ 263 582,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros),

considerando que em se tratando de despesas referentes a exercícios anteriores, os recursos necessários deverão ser obtidos mediante abertura de crédito especial,

RESOLVE:

Artigo único — Fica aberto pelo Serviço Nacional de Recenseamento, mediante apropriação de recursos existentes na conta "Responsabilidades por Encargos Realizáveis ou a Liquidar", o crédito especial de Cr\$ 263 582,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme demonstração encaminhada pelo processo SNR/6 272 de 30 de julho de 1963

**RESOLUÇÃO CCN/45, DE 7 DE
AGOSTO DE 1963**

Autoriza destaques e suplementações de verbas, no orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento.

A Comissão Censitária Nacional, usando de suas atribuições, e

considerando a obrigatoriedade do cumprimento da sentença do Meretíssimo Doutor Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública, sobre a instituição do "regime de tempo integral" para os servidores da Secretaria-Geral do CNE, lotados no Serviço Nacional de Recenseamento, que deverá custear a percentagem do acréscimo salarial, conforme entendimentos mantidos com aquela Secretaria,

considerando a necessidade de centralizar, numa só dependência a ser alugada, os serviços de recepção, conferência e empastamento de questionários, e guarda de pastas e publicações, conforme enuncia a promoção D SNR/1074 de 16-7-63,

considerando que os recursos das rubricas orçamentárias específicas são insuficientes para atender as despesas referidas,

considerando, finalmente, que consideradas com reduções das dotações de outras rubricas, as suplementações não ampliam o teto fixado pela Resolução CCN-36/62,

RESOLVE

Artigo único — Ficam autorizados os seguintes destaques e suplementações, na tabela explicativa do orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento, para o exercício de 1963

DESTAQUES

DESPESA ORDINÁRIA

VERBA 1 0 0 0 — CUSTEIO

Consignação 1 4 0 0 — *Material Permanente*

1 4 0 5 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	C1\$ 760 000,00
---	-----------------

Consignação 1 5 0 0 — *Serviços de Terceiros*

1 5 1 4 — Serviços profissionais contratuais (inclusive despesas com o pessoal admitido pela Legislação Trabalhista — Decreto número 50 314, de 4-3-61)	6 977 642,50
TOTAL	7 737 642,50

SUPLEMENTAÇÕES

VERBA 1 0 0 0 — CUSTEIO

Consignação 1 1 0 0 — *Pessoal*

1 1 2 8 — Diversos (inclusive os encargos decorrentes da Res CCN/21)	C1\$ 6 977 642,50
--	-------------------

Consignação 1 5 0 0 — *Serviços de Terceiros*

1 5 1 2 — Aluguel e arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio	760 000,00
TOTAL	7 737 642,50

**RESOLUÇÃO CCN/46, DE 28 DE
AGOSTO DE 1963**

Dispõe sobre a distribuição das publicações do Serviço Nacional de Recenseamento

A Comissão Censitária Nacional usando das suas atribuições, e

considerando a conveniência de normalizar a distribuição das publicações do Serviço Nacional de Recenseamento,

RESOLVE

Art. 1º — Fica estabelecido, como princípio geral, que as publicações editadas pelo SNR serão postas à venda pública

Art. 2º — A fixação do preço de venda das publicações é de competência da direção do SNR e será efetuada com base no custo da impressão, distribuição e comissão de venda.

Parágrafo único — Aos servidores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aos sócios da Sociedade Brasileira de Estatística e aos professores e alunos dos estabelecimentos de ensino de níveis médio e superior será concedido o desconto de 30% sobre o preço de venda para aquisição de um exemplar de cada publicação editada.

Art. 3º — De cada tiragem, uma quota de 20% sobre o total de exemplares será destinada à distribuição gratuita a entidades oficiais, instituições e particulares dedicados a pesquisas não comerciais, organizações estrangeiras e internacionais, e para utilização interna

Art. 4º — Fica a direção do SNR autorizada a promover ajustes com outros órgãos do IBGE para a venda de suas publicações, bem como a conceder, ad-referendum da Presidência da Comissão Censitária Nacional, descontos sobre o preço para revendedores, com vistas a estimular sua aquisição pelo público

§ 1º — As Inspetorias Regionais do CNE gozarão de um desconto único de 30% sobre o preço de venda das publicações, que lhes serão enviadas sob a modalidade de consignação

§ 2º — As prestações de contas dos órgãos referidos no parágrafo anterior serão feitas trimestralmente, até o dia 10 dos meses de abril, julho, outubro e janeiro

Art. 5º — A receita oriunda da venda de publicações do SNR deverá ser aplicada na impressão de novas publicações censitárias e na reedição de tiragens esgotadas, podendo, também, ser utilizada para aquisição de embalagens e distribuição de volumes

§ único — A receita e as despesas referidas neste artigo serão objeto de

escrituração especial, nos moldes dos dispositivos fixados para contabilização dos serviços de apuração para terceiros.

**RESOLUÇÃO CCN/47, DE 2 DE
OUTUBRO DE 1963**

Reajusta a remuneração suplementar atribuída a servidores do SNR

A Comissão Censitária Nacional, usando das suas atribuições, e

considerando os objetivos da Resolução n.º 21, de 13 de dezembro de 1961, da Comissão Censitária Nacional, ao instituir uma gratificação suplementar aos servidores do SNR sujeitos ao regime de dois turnos de trabalho,

considerando, ainda, os fundamentos da Resolução CCN/34, quando procurou reajustar tais gratificações,

considerando os reflexos dos novos valores de vencimentos, funções gratificadas e símbolos dos cargos em comissão, fixados para os servidores civis pela Lei n.º 4242, de 17 de julho do corrente ano,

considerando a disponibilidade financeira do Serviço Nacional de Recenseamento no corrente exercício,

RESOLVE

Artigo único — A remuneração suplementar de que cogita o Art. 2º da Resolução CCN/21/61 com a alteração introduzida pelo artigo único da Resolução CCN/34/62, a partir de 1º de agosto de 1963, é fixada até o limite de Cr\$ 47 600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros)

Parágrafo único — O quantitativo global indicado no artigo único da Resolução CCN/34, fica alterado para Cr\$ 1 100 000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros)

**RESOLUÇÃO CCN/48, DE 9 DE
OUTUBRO DE 1963**

Autoriza destaques e suplementações de verbas, no orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento

A Comissão Censitária Nacional, usando de suas atribuições, e

considerando que se fazem necessários alguns reajustamentos nas rubricas orçamentárias do Serviço Nacional de Recenseamento, de modo a facultar o atendimento dos encargos a que se destinam,

considerando que, algumas dotações podem ser reduzidas sem prejuízo das atividades programadas,

considerando, finalmente, que compensadas com reduções de outras rubricas, as suplementações não prejudicam o equilíbrio orçamentário,

RESOLVE:

Artigo único — Ficam autorizados os seguintes destaques e suplementações, na tabela explicativa do orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento, para o exercício de 1963:

DESTAQUES

DESPESA ORDINÁRIA

VERBA 1 0 00 — CUSTEIO

Consignação 1 1 00 — *Pessoal*

	Cr\$
1 1 07 — Ajuda de Custo ..	300 000,00
1 1 16 — Gratificação pela Representação de Gabinete	300 000,00
1 1 19 — Gratificação pela execução de Trabalho Técnico ou Científico	200 000,00
1 1 24 — Gratificação de Representação	100 000,00
Total da consignação 1 1 00	900 000,00

Consignação 1 3 00 — *Material de Consumo e de Transformação*

	Cr\$
1 3 11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200 000,00
1 3 15 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes	230 000,00
Total da consignação 1 3 00	430 000,00

Consignação 1 4 00 — *Material Permanente*

	Cr\$
1 4 09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100 000,00
Total da consignação 1 4 00	100 000,00

Consignação 1 5 00 — *Serviços de Terceiros*

	Cr\$
1 5 13 — Seguros em geral	750 000,00
1 5 15 — Serviços Bancários	600 000,00
Total da consignação 1 5 00	1 350 000,00

Consignação 1 6 00 — *Encargos Diversos*

	Cr\$
1 6 22 — Aluguel de equipamento mecânico	3 200 000,00
Total da consignação 1 6 00	3 200 000,00

VERBA 2 0 00 — TRANSFERÊNCIAS

Consignação 2 6 00 — *Transferências Diversas*

	Cr\$
2 6 02 — Indenizações	3 200 000,00
Total da consignação 2.6 00	3 200 000,00
TOTAL	9 180 000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1 0 00 — CUSTEIO

Consignação 1 1 00 — *Pessoal*

	Cr\$
1 1 05 — Auxílio para diferença de caixa	10 000,00

1 1 20 — Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva	300 000,00
1 1 28 — Diversos	1 000 000,00
Total da consignação 1 1 00	1 310 000,00

Consignação 1 3 00 — *Material de Consumo e de Transformação*

	Cr\$
1 3 10 — Matérias-primas e produtos manufaturados e semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	770 000,00
Total da consignação 1 3 00	770 000,00

Consignação 1 5 00 — *Serviços de Terceiros*

	Cr\$
1 5 02 — Passagens, transportes de pessoas e suas bagagens; pedágios	200 000,00
1 5 04 — Iluminação, fôixa motriz e gás	3 500 000,00
1 5 05 — Serviços de asseio; taxas de água, esgoto e lixo	500 000,00
1 5 11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinaturas de caixas postais	300 000,00
Total da consignação 1 5 00	4 500 000,00

Consignação 1 6 00 — *Encargos Diversos*

	Cr\$
1 6 17 — Serviços de Assistência Social	2 500 000,00
1 6 23 — Diversos	100 000,00
Total da consignação 1.6.00	2 600 000,00
TOTAL	9 180 000,00

RESOLUÇÃO CCN/49, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1963

Suplementa o orçamento do exercício de 1963 do Serviço Nacional de Recenseamento

A Comissão Censitária Nacional, usando das suas atribuições, e considerando que, na forma do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei n.º 4 242, de 17 de julho de 1963, os órgãos do Poder Executivo estão obrigados a classificar e escriturar, em consonância com as normas previstas no artigo 98 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, as despesas realizadas à conta do crédito especial aberto pela referida Lei, considerando que, segundo o estudo efetuado pela Seção de Orçamento e Contabilidade do Serviço Nacional de Recenseamento, as despesas custeadas com os recursos provenientes do crédito especial aberto pela Lei número 4 242/63, totalizam a importância de Cr\$ 200 695 600,00 (duzentos milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos cruzeiros), considerando, finalmente, que somente através de suplementação no orçamento de 1963, se poderá dar cumprimento aos dispositivos legais citados,

RESOLVE:

Artigo único — Ficam suplementadas as rubricas orçamentárias abaixo especificadas, constantes do orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento para o exercício de 1963, no montante de Cr\$ 200 695 600,00 (duzentos milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos cruzeiros), mediante o emprêgo dos recursos decorrentes do crédito especial aberto pela Lei n.º 4 242, de 17 de julho de 1963, para atendimento das despesas de pessoal

SUPLEMENTAÇÕES

DESPESA ORDINÁRIA

VERBA 1 0 00 — CUSTEIO

Consignação 1 1 00 — *Pessoal*

	Cr\$
1 1 01 — Vencimentos	2 360 000,00
1 1 12 — Salário família	225 000,00
1 1 13 — Gratificação de função	286 000,00

1 1 21 — Gratificação adicional por tempo de serviço	170 000,00
Total da Consignação 1 1 00	3 041 000,00

Consignação 1 5 00 — *Serviços de Terceiros*

Cr\$

1 5 14 — Outros serviços contra-tuais (inclusive despesas com o pessoal admitido pela Legislação Trabalhista — Decreto número 50 314, de 4-3-61)	176 341 600,00
Total da Consignação 1 5 00	176 341 600,00

VERBA 2 0 00 — TRANSFERÊNCIAS

Consignação 2 6 00 — *Transferências Diversas*

Cr\$

2 6 01 — Previdência Social	21 313 000,00
Total da Consignação 2 6 00	21 313 000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	200 695 600,00

ESTATÍSTICA E PSICOMETRIA

TEM o título "Estatística e Psicometria", o livro que a professora Eva Nick publicou, pela Editora J. Ozon. Professora de Psicologia Educacional no Instituto de Educação e Assessora-Técnica do SENAI, a autora teve em mira interessar, principalmente, os estudantes de curso normal em geral, os de Pedagogia e Ciências Sociais das Faculdades de Filosofia, os de Psicologia e mesmo os de nível médio. Por isso, o livro não saiu do plano elementar.

Segundo afirma a autora, teve a preocupação de "livrar o leitor de uma tarefa árdua, desinteressante e até penosa", admitindo, *a priori*, que "estudar estatística, assenhorear-se de seus conceitos básicos, ser capaz de aplicar certa e adequadamente suas técnicas não significa, porém, tornar-se um especialista, um teórico, um profundo conhecedor das bases matemáticas desta disciplina". Desta forma, dirigindo-se apenas ao professor, ao psicólogo e ao educador, e dentro do ponto de vista de que a tais especialistas não interessam essencialmente nem a habilidade de cálculo nem o conhecimento teórico ou matemático do assunto, a autora fez com que seu livro se limitasse a um domínio de técnicas que permitissem a esses profissionais efetuar cálculos simples e rotineiros e escolher os métodos mais adequados aos problemas com que se defrontam, de molde a adquirirem uma compreensão perfeita das pesquisas e estudos que realizam em sua especialidade.

Foram tratados temas da estatística elementar, com as referências matemáticas apenas essenciais. A autora aproveitou essas noções nos exercícios de aplicação, em exercícios retirados, principalmente, do campo da Psicologia e da Educação. Essa parte cobre os treze primeiros capítulos, e estuda noções fundamentais, distribuição de frequência, medidas de tendência central, medidas de dispersão, assimetria e curtose, curva normal de probabilidades, correlação linear simples, regressão, outros coeficientes de correlação, distribuição de qui-quadrado, erros de amostragem, distribuição amostral, teoria das pequenas amostras e introdução à análise da variância. Este processo só se modifica nos cinco últimos capítulos, quando a autora passa a tra-

tar exclusivamente de psicometria, e examina as noções gerais sobre testes, sua fidedignidade e validade, e as normas utilizadas para sua interpretação, concluindo com noções básicas sobre análise fatorial. Em suma, embora não contenha o glossário de símbolos e fórmulas que a autora promete no prefácio, é livro de valia para aqueles a quem se destina.

E pena que a autora, ao relacionar numa bibliografia básica, ao final do volume, os títulos que naturalmente lhe pareciam essenciais ao aprendizado dos assuntos tratados em seu livro, não houvesse mencionado o utilíssimo e fundamental "Statistics in Psychology and Education", de Henry Garrett, já disponível em tradução para o português, em edição da Fundo de Cultura. Essa obra, sem dúvida, fugindo também expressamente a um esoterismo matemático inadequado às questões de que trata, de certa forma amplia, em vários sentidos, e com o maior rigorismo científico, o livro da professora Eva Nick — R. R.

Dois Manuais

O CNE lançou, simultaneamente com a quinta edição da "Técnica da Chefia e do Comando", do prof. Celso de Magalhães, a primeira de outra obra do mesmo autor, "Relações Públicas e relações Humanas". Trata-se de dois manuais com características didáticas, que visam à difusão de conhecimentos elementares da matéria tratada. Ambos os volumes têm apresentação do Sr. Valdemar Cavalcanti, que ressalta o interesse de que se reveste a publicação de tais obras para a elevação do nível cultural do funcionalismo do IBGE.

Anuário Estatístico de 1963

O CONSELHO Nacional de Estatística tirou do prelo o "Anuário Estatístico do Brasil", em sua edição referente a 1963.

A principal publicação estatística do IBGE, lançada com o máximo de pontualidade e atualidade, constitui,

em suas quase quinhentas páginas, um repositório imprescindível para a quantificação correta dos principais problemas brasileiros. Com o objetivo de tornar a publicação estruturalmente mais adequada, foram introduzidas algumas modificações referentes à distribuição dos assuntos. Querendo ainda fazê-la mais útil e completa a direção do IBGE incluiu, neste volume, dados sobre abate de árvores, produção de carvão vegetal, caça, inquéritos econômicos, meios de hospedagem, telecomunicações, além de resultados dos últimos Censos Agrícola e Industrial, sob novos e importantes aspectos que não constavam das edições anteriores.

Do sumário, no capítulo dedicado a assuntos econômicos, constam como principais itens referências numéricas sobre silvicultura, caça, pesca, agropecuária, indústria, comércio, seguros, serviços, transportes, comunicações, mercado monetário e financeiro, propriedade, consumo, contas nacionais e insumo-produto. Os assuntos tratados nas partes relativas à situação social e cultural são habitação, urbanização, trabalho, saúde, previdência, assistência e serviço social, religião, ocorrências anti-sociais, organização e educação e cultura. Completam o volume dados sobre a situação física (caracterização do território, climatologia e recursos naturais), situação demográfica (estado e movimento da população) e situação administrativa e política (divisão territorial, administração pública, justiça e segurança pública e representação política).

Com a preocupação de tornar esse "Anuário" mais informativo e completo, a exemplo do que tem sido feito nos anos mais recentes, são incluídos também diversos gráficos, que ajudam a caracterizar melhor a visão numérica dos elementos que constituem a realidade nacional.

Publicações do CNE

DURANTE o 2º semestre de 1963, o Conselho Nacional de Estatística lançou, além do "Anuário Estatístico do Brasil-1963", as seguintes publicações:

Pela Diretoria de Documentação e Divulgação — "Revista Brasileira de Estatística" ns. 93/94, "Revista Brasileira dos Municípios" ns 61/62, "Boletim Estatístico" ns 82/83, Monografias ilustradas, da série A, de Aparecida, SP, Guarapari, ES, 2ª edição, Goiânia, GO, 3ª edição, Pojuca, PE, São João del Rei, MG, 2ª edição, Jaguaribe, CE e uma série de Monografias, também ilustradas, da série B, referentes aos seguintes Municípios. Pôrto União, SC, Barra dos Coqueiros, SE, Taquara, RS, Ibicaraí, BA, São Bento do Una, PE, Murici, AL, Caldas, MG e Tutóia, MA e "Legislação-1963" (Resoluções da Assembléia Geral).

Pelo Laboratório de Estatística — cinco estudos mimeografados sobre fecundidade feminina, três pesquisas demográficas e duas pesquisas de estatísticas econômicas.

Pela Diretoria de Levantamentos Estatísticos — Sete coletâneas de resultados do Inquérito Nacional de Preços e "Comércio Interestadual por Vias Internas" (3º trimestre de 1962) Guanabara.

Pelo Serviço Nacional de Recenseamento — "Sinopses Preliminares do Censo Agrícola", referentes aos Estados do Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso e ao Brasil, Censo Agrícola — dados definitivos — Sergipe e Censo Industrial — dados definitivos — relativos ao Brasil, Rondônia, Roraima, Amapá, Acre, Ceará, Paraíba, Alagoas, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás.

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

FOI POSTA em funcionamento, em fins de setembro de 1963, no Serviço Nacional de Recenseamento, uma nova unidade eletrônica, destinada a complementar o equipamento de grande porte, Univac 1105. Dêsse modo, o Centro de Processamento de Dados, instalado pelo IBGE, tornou-se um dos mais avançados do mundo.

O Instituto havia adquirido em 1960, por 2,7 milhões de dólares, o Univac 1105, que deveria ser primordialmente utilizado na apuração do Recenseamento realizado naquele ano. Tal equipamento, entretanto, encontrava-se incompleto para a execução de trabalhos de vulto no campo da estatística, quer em matéria de pesquisas científicas, quer na consecução de programas logísticos do interesse da segurança nacional. Impôs-se a sua complementação e para isso foram levados a efeito minuciosos estudos, cujo resultado foi aprovado pela Comissão Censitária Nacional e, posteriormente, pelo Presidente da República.

A nova unidade — o Univac Solid States (USS-80), de porte médio, pode realizar, independentemente da outra, diversos trabalhos, também para fins estatísticos e científicos. Ajustadas as duas, o Centro de Processamento de Dados deu início à apuração final do Censo Demográfico, cuja conclusão foi prevista para meados de 1964.

O CPD tem procurado, através de programas específicos do ensino no campo da eletrônica, formar mão-de-obra especializada, recrutada entre pessoal de nível universitário, com o objetivo de difundir a técnica e o conhecimento do uso dos computadores, nos setores de programação, operação e manutenção.

Estatística na América Central

O I CONGRESSO Centro-Americano de Economistas, Contadores Públicos e Auditores, que se realizou na cidade de Guatemala, de 23 a 26 de abril de 1963,

aprovou uma Resolução, sob o n.º 25, do seguinte teor:

O Primeiro Congresso Centro-americano de Economistas, Contadores Públicos e Auditores,

CONSIDERANDO

Que para pôr em prática qualquer programa de desenvolvimento econômico é indispensável partir do conhecimento da realidade objetiva das condições econômicas e sociais de cada país,

Que para formular os programas de integração econômica centro-americana é de suma importância a integração estatística regional, de uma forma adequada e ajustada às necessidades atuais; e

Que para alcançar os fins antes enunciados é imprescindível que os Governos proporcionem os recursos necessários aos seus respectivos Órgãos de Estatística, facilitando, ainda, conforme o caso, as medidas para contar com pessoal técnico necessário,

RESOLVE

1.º Reafirmar que, tanto para os programas nacionais de desenvolvimento como para os fins de integração econômica regional é imprescindível contar com dados estatísticos suficientes, oportunos, seguros e comparáveis.

2.º Recomendar aos Governos dos países da América Central e Panamá que dotem de fundos suficientes seus respectivos Órgãos de Estatística, a fim de que estes estejam em condições de proporcionar os elementos de estimativa e avaliação, necessários para a formulação e execução dos planos e programas de desenvolvimento econômico e social.

3.º Recomendar aos seis Governos do Istmo o fortalecimento e, conforme o caso, a reestruturação dos Órgãos Gerais de Estatística sobre bases técnicas e em função da planificação econômica, designando para dirigi-los profissionais idôneos e garantindo a estabilidade e os estímulos adequados ao pessoal que trabalha nessas dependências oficiais.

Estatísticas do Transporte Aquático

A II CONFERÊNCIA Portuária Interamericana, realizada em Mar del Plata (Argentina), em maio-junho de 1963, aprovou uma Resolução especial, acêrca das estatísticas comparáveis de transporte aquático. A Resolução é a seguinte:

A Segunda Conferência Portuária Interamericana,

CONSIDERANDO

Que é indispensável e urgente dispor de séries estatísticas que proporcionem informação completa, oportuna e comparável sôbre a intensidade do tráfego marítimo nos portos, volume do movimento de carga e passageiros, capacidade dos meios de transporte aquático e outras estatísticas relacionadas com o transporte por água etc, para os fins de estudo e solução dos problemas que afetam êste sistema de transporte das nações americanas,

Que a importância e a necessidade dessas estatísticas têm sido objeto de recomendações por parte da Sexta e da Oitava Conferências Internacionais Americanas, da Conferência Marítima Interamericana (1940), da Reunião dos Ministros da Fazenda ou da Economia na Quarta Sessão Extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social e pela Primeira Conferência Portuária Interamericana,

Que a limitação de pessoal especializado em matéria de programação e de análise de estatísticas relacionadas com o transporte e atividades portuárias torna necessário estimular a capacidade de funcionários neste campo, mediante a promoção de seminários regionais e a inclusão dêste tema específico no programa de estudos do Centro Interamericano de Ensino de Estatística (CIENES), patrocinado pelo Governo do Chile e pela Organização dos Estados Americanos, e

Que a Secretaria do Instituto Interamericano de Estatística, em colaboração com a Secretaria Técnica do Conselho Interamericano Econômico e Social acelera importantes trabalhos relacionados com a elaboração de um programa mínimo interamericano de estatísticas marítimas, tendo por base as normas recomendadas pela Comissão de Estatística das Nações Unidas,

RESOLVE:

1 Reconhecer a importância e a utilidade da estatística sôbre transporte aquático e de outras atividades conexas para o estudo e a solução dos problemas que afetam as atividades portuárias das nações americanas.

2 Expressar sua aprovação ao estabelecimento de um programa mínimo interamericano de estatística marítima que permita a disponibilidade de dados concietos e comparáveis sôbre o transporte marítimo e atividades portuárias

3 Recomendar à Secretaria do Instituto Interamericano de Estatística (IASI) a criação de um grupo de trabalho *ad hoc*, para que examine o temário incluído no programa de estatística marítima, apresentado a esta Conferência pela Secretaria do IASI e pela Secretaria do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) e que êsse grupo de trabalho faça, à primeira destas Secretarias, as sugestões que julguem convenientes com o fim de garantir a completa aplicação do programa pelos países

4 Recomendar ao IASI que inclua no plano de ensino do Centro Interamericano de Ensino Estatístico, o tema relacionado com a estatística marítima e promova a realização de seminários interamericanos nos quais sejam examinados o estado e o desenvolvimento das estatísticas nacionais pertinentes

5 Solicitar ao Instituto Interamericano de Estatística (IASI) que inicie estudos sôbre a situação e estado de desenvolvimento das estatísticas nacionais relacionadas com o transporte fluvial e lacustre e baseado nesse estudo prepare, em colaboração com o Departamento de Estatística das Nações Unidas, um programa de normas e processamento que sirva de guia para o aperfeiçoamento desta espécie de estatística no continente americano

6 Recomendar ao CIES que durante a sua Segunda Reunião Anual, a realizar-se próximamente, considere a possibilidade de incluir, no projeto de orçamento, fundos adicionais para o apoio e a conclusão dêste programa

7 Recomendar aos governos dos Estados membros que estimulem o desenvolvimento e aperfeiçoamento da estatística marítima, considerando as normas e os processos recomendados pela Comissão de Estatística das Nações Unidas e pelo Instituto Interamericano de Estatística.

8 Assinalar o interêsse desta Conferência nos trabalhos que a Secretaria do Instituto Interamericano de Estatística vem desenvolvendo, em colaboração com a Secretaria Técnica do CIES, e solicitar destas Secretarias que

continuem a dedicar seus esforços visando ao aperfeiçoamento da comparabilidade da estatística marítima no Continente americano.

Funções Gratificadas

PELO decreto nº 52 284, de 22 de julho de 1963, o Presidente da República aprovou, em caráter provisório, a classificação das funções gratificadas do IBGE, classificação elaborada com base no sistema previsto na lei número 3 780, de 12 de julho de 1960.

O decreto, que é bastante extenso e contém várias tabelas, foi publicado no "Diário Oficial" da União, edição de 31 de julho de 1963 e, também, no "Boletim de Serviço" do IBGE

Necrológios

FALECEU no Rio, a 23 de junho, aos 40 anos, o Sr Jorge da Costa Ribeiro, chefe da Seção de Perfuração do Serviço de Apuração Mecânica do CNE Filho de João Paulo da Costa Ribeiro e Euridice Coelho da Costa Ribeiro, já falecidos, era natural do Rio Participou dos trabalhos do Recenseamento de 1950 e 1960

★ Morreu no Rio, a 18 de outubro, aos 59 anos, o estatístico Oswaldo de Sales Guerra, que prestou colaboração no Serviço Nacional de Recenseamento, e teve, depois, sob sua responsabilidade, na Se-

cretaria Geral, o preparo do "Boletim Estatístico" e, durante os últimos anos, chefiou a Divisão de Estatística do Instituto Nacional de Imigração e Colonização

Pequenas Notícias

★ Por motivos de natureza técnica, verificou-se sensível retardamento na publicação do presente número da "Revista Brasileira de Estatística", contrariamente aos propósitos de regularidade e atualização que a direção tinha em vista Providências foram tomadas com o objetivo de normalizar a circulação deste periódico

★ Em julho passou a incorporar o sistema estatístico nacional a Divisão de Estatística da SUDENE, que se filiou ao CNE a fim de observar melhor as normas vigentes quanto à sistematização e coordenação geral das estatísticas oficiais do País

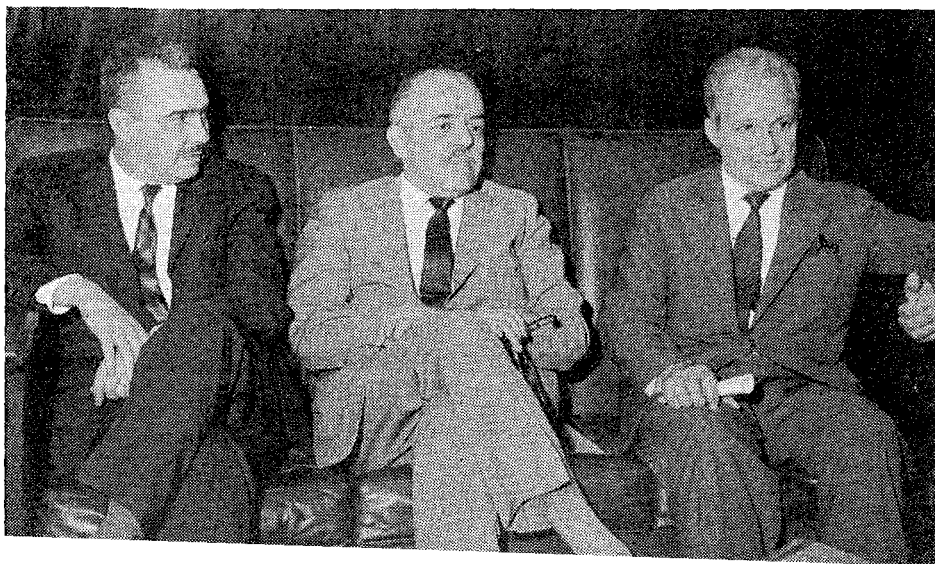
★ Visitou o Brasil, em comêço de agosto, o prof Hermann Schunnell, diretor do Departamento de Estatística da Alemanha Ocidental, a quem o IBGE prestou expressivas homenagens

★ Na direção do DEE do Ceará, desde maio, o Sr. Wandehyr Furtado do Nascimento

★ Assumiu em junho o cargo de diretor Geral de Estatística e Censos da Bolívia o Sr Luis Llane Saavedra

★ Em setembro passou a dirigir a Divisão de Estatística da CEPAL, em Santiago, o Sr Gustaaf F' Leeb

SECRETÁRIO-GERAL DO IASI NO BRASIL — Estêve, em férias, no Brasil, em agosto, o sr Tulo Hostílio Montenegro, atual Secretário-Geral do Instituto Interamericano de Estatística, em Washington, e antigo diretor-técnico do Serviço Nacional de Recenseamento Na foto, o especialista brasileiro, ao lado dos srs José J. de Sá Freire Alvim e Lauro Sodré Viveiros de Castro, antigos Presidente do IBGE e Secretário-Geral do CNE, respectivamente, por ocasião da visita que fez ao Instituto.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PRESIDENTE

GEN. AGUIALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, criado pelo Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, é uma entidade de natureza federativa, subordinada diretamente à Presidência da República. Tem por fim, mediante a progressiva articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política da República e da iniciativa particular, promover e fazer executar, ou orientar tecnicamente, em regime racionalizado, o levantamento sistemático de todas as estatísticas nacionais, bem como incentivar e coordenar as atividades geográficas dentro do País, no sentido de estabelecer a cooperação geral para o conhecimento metódico e sistematizado do território brasileiro. Dentro do seu campo de atividades, coordena os diferentes serviços de estatística e de geografia, fixa diretrizes, estabelece normas técnicas, faz divulgação, propõe reformas, recebe, analisa e utiliza sugestões, forma especialistas, prepara ambiente favorável às iniciativas necessárias, reclamando, em benefício dos seus objetivos, a colaboração das três órbitas de Governo e os esforços conjugados de todos os brasileiros de boa vontade.

ESQUEMA ESTRUTURAL

A formação estrutural do Instituto compreende dois sistemas permanentes — o dos Serviços Estatísticos e o dos Serviços Geográficos — e um de organização periódica — o dos Serviços Censitários.

I — SISTEMA DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

O Sistema dos Serviços Estatísticos compõe-se do Conselho Nacional de Estatística e do Quadro Executivo.

A — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, órgão de orientação e coordenação geral, criado pelo Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, consta de:

1. Um "ÓRGÃO ADMINISTRATIVO", que é a Secretaria-Geral do Conselho.

2. "ÓRGÃOS DELIBERATIVOS", que são: a *Assembleia Geral*, composta dos membros da Junta Executiva Central, representando a União, e dos Presidentes das Juntas Executivas Regionais, representando os Estados, o Distrito Federal e os Territórios (reúne-se anualmente no mês de julho); a *Junta Executiva Central*, composta do Presidente do Instituto, dos Diretores das Repartições Centrais de Estatística, representando os respectivos Ministérios, e de representantes designados pelos Ministérios da Viação e Obras Públicas, Relações Exteriores, Guerra, Marinha e Aeronáutica (reúne-se ordinariamente no primeiro dia útil de cada quinzena e delibera "ad referendum" da Assembleia Geral); as *Juntas Executivas Regionais*, no Distrito Federal, nos Estados e Territórios de composição variável, mas guardada a possível analogia com a JEC (reúne-se ordinariamente no primeiro dia útil de cada quinzena).

3. "ÓRGÃOS OPINATIVOS", subdivididos em *Comissões Técnicas*, isto é, "Comissões Permanentes" (estatísticas fisiográficas, estatísticas demográficas, estatísticas econômicas etc.) e tantas "Comissões Especiais" quantas necessárias, e *Corpo de Consultores-Técnicos*, compostos de 36 membros eleitos pela Assembleia Geral.

B — QUADRO EXECUTIVO (cooperação federativa):

1. "ORGANIZAÇÃO FEDERAL", isto é, as seis Repartições Centrais de Estatística — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política (Ministério da Justiça), Serviço de Estatística da Educação e Cultura (Ministério da Educação), Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Ministério do Trabalho), Serviço de Estatística da Produção (Ministério da Agricultura), Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Ministério da Fazenda) e Serviço de Estatística da Saúde (Ministério da Saúde); e órgãos cooperadores: Serviços e Seções de estatística especializada em diferentes departamentos administrativos.

2. "ORGANIZAÇÃO REGIONAL", isto é, as repartições Centrais de Estatística Geral existentes nos Estados — Departamentos Estaduais de Estatística, e no Distrito Federal e no Território do Acre — De-

partamentos de Geografia e Estatística, mais os órgãos cooperadores: Serviços e Seções de estatística especializada em diferentes departamentos administrativos regionais.

3. "ORGANIZAÇÃO LOCAL", isto é, as Agências Municipais de Estatística, existentes em todos os Municípios, subordinadas administrativamente à Secretaria-Geral do CNE, através da respectiva Inspeção Regional das Agências Municipais e, tecnicamente, ao Departamento Estadual de Estatística.

II — SISTEMA DOS SERVIÇOS GEOGRÁFICOS

O Sistema dos Serviços Geográficos compõe-se do Conselho Nacional de Geografia e do Quadro Executivo.

A — CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA, órgão de orientação e coordenação, criado pelo Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, consta de:

1. Um "ÓRGÃO ADMINISTRATIVO", que é a Secretaria-Geral do Conselho.

2. "ÓRGÃOS DELIBERATIVOS", ou sejam a *Assembleia Geral*, composta dos membros do Diretório Central, representando a União, e dos presidentes dos Diretórios Regionais, representando os Estados e os Territórios (reúne-se anualmente no mês de julho); o *Diretório Central*, composto do Presidente do Instituto, do Secretário-Geral do CNG, de um delegado técnico de cada Ministério, de um representante especial do Ministério da Educação e Cultura pelas instituições do ensino da Geografia, de um representante do Governo Municipal da Capital da República e de um representante do CNE (reúne-se ordinariamente no terceiro dia útil de cada quinzena); os *Diretórios Regionais*, nos Estados e nos Territórios de composição variável, mas guardada a possível analogia com o DG (reúne-se ordinariamente uma vez por mês).

3. "ÓRGÃOS OPINATIVOS", isto é, *Comissões Técnicas*, tantas quantas necessárias, e *Corpo de Consultores-Técnicos*, subdividido em *Consultoria Nacional* articulada com o DC e 21 *Consultorias Regionais*, articuladas com os respectivos DR.

B — QUADRO EXECUTIVO (cooperação federativa):

1. "ORGANIZAÇÃO FEDERAL", com um órgão executivo central, — o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica — e órgãos cooperadores — Serviços especializados dos Ministérios da Agricultura, Viação, Trabalho, Educação, Fazenda, Relações Exteriores e Justiça, e dos Ministérios Militares (colaboração condicionada).

2. "ORGANIZAÇÃO REGIONAL", isto é, as repartições e institutos que funcionam como órgãos centrais de Geografia nos Estados.

3. "ORGANIZAÇÃO LOCAL", os Diretórios Municipais, Corpos de Informações e Serviços Municipais com atividades geográficas.

Sede do INSTITUTO: Av. Franklin Roosevelt, 166
RIO DE JANEIRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

QUADRO EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
(Em 31-XII-1963)

ORGANIZAÇÃO FEDERAL:

- Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política — Ministério da Justiça e Negócios Interiores
Diretor — *RUBENS D'ALMADA HORTA PORTO*
- Serviço de Estatística Econômica e Financeira — Ministério da Fazenda
Diretor — *CORY LOUREIRO ACIOLI*
- Serviço de Estatística da Produção — Ministério da Agricultura
Diretor — *SÍLVIO DE MIRANDA RIBEIRO*
- Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — Ministério do Trabalho e Previdência Social
Diretor — *NIRCEU DA CRUZ CÉSAR*
- Serviço de Estatística da Educação e Cultura — Ministério da Educação e Cultura
Diretor — *OVIDIO DE ANDRADE JÚNIOR*
- Serviço de Estatística da Saúde — Ministério da Saúde
Diretor — *JACQUES MANCEAU*
- Divisão de Estatística Industrial e Comercial — Ministério de Indústria e Comércio
Diretor — *MAURÍCIO SIMÕES GONÇALVES*

ORGANIZAÇÃO REGIONAL:

- Acre — Departamento de Geografia e Estatística
Diretor — *Raimundo Gomes de Lima*
- Território do Amapá — Serviço de Geografia e Estatística
Diretor — *Luis Gonzaga Pereira de Sousa*
- Território de Rondônia — Serviço de Geografia e Estatística
Diretor — *Cirilo Arruda*
- Território de Roraima — Serviço de Geografia e Estatística
Diretor — *Roberto de Queiroz Barros*
- Amazonas — Departamento Estadual de Estatística
Diretora — *Elita Alves de Oliveira*
- Pará — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *P. Cupertino Contente*
- Maranhão — Departamento Estadual de Estatística
Diretora — *Maria Elys Bayma Saads*
- Piauí — Departamento Estadual de Estatística
Diretora — *Terezinha Pinheiro Leal Nunes*
- Ceará — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Waldeihyr Furtado do Nascimento*
- Rio Grande do Norte — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Amaury Pires de Medeiros*
- Paraíba — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Normando Guedes Pereira*
- Pernambuco — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Geraldo Peizoto de Melo*
- Alagoas — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *José Maria de Carvalho Veras*
- Sergipe — Serviço Estadual de Geografia e Estatística
Diretor — *José Cruz*
- Bahia — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Waldemar de Oliveira Passos*
- Minas Gerais — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Wilson Getúlio*
- Espírito Santo — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Murilo de Castro Amaral*
- Rio de Janeiro — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Jair Marinho*
- Guanabara — Divisão de Estatística da Coordenação de Planos e Orçamento
Diretor — *Marcos Vinicius da Rocha*
- São Paulo — Departamento de Estatística do Estado
Diretor — *Teófilo de Vasconcelos*
- Paraná — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Odebal Bond Carneiro*
- Santa Catarina — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Ivo Maes*
- Rio Grande do Sul — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *João Francisco de Godoy Moraes*
- Goiás — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Onésio Rocha Brito*
- Mato Grosso — Departamento Estadual de Estatística
Diretor — *Armando Albernas Albuquerque*

Nota — Colabram com essas repartições aproximadamente 2300 Agências Municipais de Estatística, além de numerosos órgãos de estatística especializada, da União, dos Estados e dos Municípios.